

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ

Licitação

Confira abaixo as informações referentes à licitação selecionada.
Informação disponibilizada conforme Art. 8º, §1º Inciso IV, da Lei 12.527/11 e Art. 7º, Inciso I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/10.

Número da licitação: 11/2020

Número do processo administrativo: 27

Modalidade da licitação: Pregão Presencial/SRP

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Obras.

Unidade solicitante: Obras

Valor estimado: R\$ 2.000.000,00

Data de publicação: 03/09/2020

Data de abertura: 17/09/2020

Horário de abertura: 09:30

Status: Em andamento

Arquivos para download

Para efetuar download dos arquivos abaixo, é necessário efetuar login.

Clique aqui para fazer login. Caso ainda não possua cadastro, **cadastre-se aqui.**

Editais

Avisos/Erratas

Resultado

Esclarecimento

Contratos

Edital - PP 011-2020
427kb

Data da publicação: 03/09/2020

Enviar questionamentos

Questionamento

Caracteres restantes:

1000

LUCAS COELHO
FERREIRA:84220694
668

Assinado de forma digital por
LUCAS COELHO
FERREIRA:84220694668
Dados: 2020.10.26 15:00:21 -03'00'



Principal (<https://www.caete.mg.gov.br/principal>) / Licitações

Licitações

Utilize o filtro de pesquisa abaixo para localizar a licitação de seu interesse. Informação disponibilizada conforme Art. 8º, §1º Inciso IV, da Lei 12.527/11 e Art. 7º, Inciso I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/10.

Resultados encontrados: 334

[Pdf](#) [Excel](#) [Print](#)

PP/SR - 11/2020 (detalhe-da-licitacao/info/pp-sr-11-2020/30740)

Pregão Presencial/SRP

Unidade: Obras

Data de abertura: 17/09/2020

Horário de abertura: 09:30

Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de ...

Em andamento

PP/SR - 10/2020 (detalhe-da-licitacao/info/pp-sr-10-2020/30739)

Pregão Presencial/SRP

Unidade: Saúde

Data de abertura: 26/08/2020

Horário de abertura: 09:30

Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de dietas industrializadas para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde nos Processos de Ações Judiciais.

Em andamento

TP - 8/2020 (detalhe-da-licitacao/info/tp-8-2020/30738)

Tomada de Preços

Unidade: Obras

Data de abertura: 15/07/2020

Horário de abertura: 09:30

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico das ruas Nossa Senhora Aparecida, Dr. Luis Guimarães, Jequitibá e Celso Aguiar, na sede do município, conforme Proposta nº 27660003 SICONV nº ...

Em andamento

TP - 7/2020 (detalhe-da-licitacao/info/tp-7-2020/30737)

Tomada de Preços

Unidade: Obras

Data de abertura: 13/07/2020

Horário de abertura: 09:30

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico das ruas Hortêncio, Azaléia, Orquídea, 31 de março e Pio XII, na sede do município, conforme Proposta nº 005193/2019 SICONV nº 884914/2019, ...

Em andamento

TP - 6/2020 (detalhe-da-licitacao/info/tp-6-2020/30736)

Tomada de Preços

Unidade: Obras

Data de abertura: 09/07/2020

Horário de abertura: 09:30

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revitalização de praças, sendo: Praça Joaquim Franco (centro), Praça Pe. Joaquim Saturnino de Freitas (Charneaux), Praça Oswaldo Martins (Pedra Branca), Praça Presidente Getúlio V...

Em andamento

TP - 5/2020 (detalhe-da-licitacao/info/tp-5-2020/30735)

Tomada de Preços

Unidade: Obras



Data de abertura: 07/07/2020

Horário de abertura: 09:30

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento asfáltico das ruas João Carlos de Melo, João Marciano de Oliveira, Santa Luiza de Marillac e Tiradentes, no Bairro Pedra Branca, na sede do município, conforme Convênio...

Em andamento**PP - 9/2020 (detalhe-da-licitacao/info/pp-9-2020/30734)**

Pregão Presencial

Unidade: Saúde

Data de abertura: 24/06/2020

Horário de abertura: 09:30

Aquisição de uniformes para os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde que trabalham com visitas domiciliares e demais serviços externos, para melhor identificação dos mesmos durante as rotinas de trabalho.

Em andamento**TP - 4/2020 (detalhe-da-licitacao/info/tp-4-2020/30733)**

Tomada de Preços

Unidade: Obras

Data de abertura: 18/06/2020

Horário de abertura: 09:30

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recapeamento da Av. Castelo Branco e Travessa 03, no Conjunto Habitacional Charneaux, na sede do município, conforme Contrato da Caixa Econômica Federal nº CT 1.066.021-98 / Convê...

Em andamento**CRED - 2/2020 (detalhe-da-licitacao/info/cred-2-2020/30732)**

Credenciamento

Unidade: Saúde

Data de abertura: 17/06/2020

Horário de abertura: 09:30

Credenciamento para a contratação de prestadoras de serviços de saúde que realizem procedimentos em Diagnóstico em Imagem (mamografias), para atendimento aos usuários do SUS da Rede Municipal de Saúde do Município de Caeté, segundo condições descri...

Em andamento**PP/SR - 8/2020 (detalhe-da-licitacao/info/pp-sr-8-2020/30730)**

Pregão Presencial/SRP

Unidade: Assistência Social

Data de abertura: 27/05/2020

Horário de abertura: 09:30

Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços funerários em atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social visando o atendimento de famílias em situação de vuln...

Em andamento

de 02 de setembro de 2020.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de setembro de 2020.

Caeté, 03 de setembro de 2020.

LUCAS COELHO FERREIRA
Prefeito Municipal

MAURO LÚCIO FRANCO
Procurador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ **RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS** **Nº 008/2020**

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório Tomada de Preços nº 008/2020, Processo Administrativo nº 022/2020, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de de pavimentação e capeamento asfáltico das ruas Nossa Senhora Aparecida, Dr. Luis Guimarães, Jequitibá e Celso Aguiar, na sede do município, conforme Proposta nº 27660003 SICONV nº 895259/2017. O Secretário Municipal de Administração HOMOLOGA o objeto a empresa SEMPRA PAVIMENTAÇÃO EIRELI, cujo valor da proposta foi R\$ 485.089,85.

Caeté, 28 de agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020** **SRP 006**



O MUNICÍPIO DE CAETÉ/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará em 17 de setembro de 2020, às 09h30min, em sessão pública no Auditório localizado no Anexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Caeté, Av. Jair Dantas, 216, José Brandão, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE TABELA SETOP REGIÃO CENTRAL DESONERADA – REFERÊNCIA ABRIL/2020 – SENDO O BDI-BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - FIXO, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Obras.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000.000,00.

O Edital encontra-se à disposição na íntegra gratuitamente em www.caete.mg.gov.br. Informações: (31)3651-3264/8047.

Caeté, 01 de setembro de 2020

Caeté chega a 45.047 habitantes

A estimativa com o total de habitantes dos estados e dos municípios foi publicada no "Diário Oficial da União" da última quinta-feira (27) e se refere a 1º de julho de 2020.

Com área territorial de 542,531 km², Caeté alcança a marca de população estimada em 45.047 pessoas.

Com isso, o estado de Minas Gerais chega a 21.292.665 habi-

tantes.

A população brasileira foi estimada em 211.755.692 de habitantes em 5.570 municípios, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caeté

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020

O SAAE de Caeté/MG e a empresa RENOVA LTDA-ME- CNPJ nº 28.470.827/0001-88- Objeto: Aquisição de Hidrômetros- Valor: R\$ 33.228,00 (Trinta e três mil, duzentos e vinte e oito reais). Vigência: 27/08/2020 até 31/12/2020- Fundamento: Pregão Presencial nº 003/2020 conforme o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o Decreto Federal nº 3.555/2000, que institui a modalidade Pregão e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e LC nº 123, de 14/12/2006, e LC nº 147, de 07/08/2014, com suas posteriores alterações- Dotação: Orçamento 2020 da Autarquia.

Caeté/MG, 27/08/2020

Alana de Lourdes Arruda-Diretora Administrativa.

Custo desta publicação: R\$ 71,96 - Lei Municipal 1948/95

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caeté

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O SAAE de Caeté/MG homologa o resultado do Pregão Presencial nº 003/2020 e adjudica o objeto à empresa RENOVA LTDA-ME- CNPJ nº 28.470.827/0001-88, referente à Aquisição de Hidrômetros no total de R\$ 33.228,00 (Trinta e três mil, duzentos e vinte e oito reais). Fundamento conforme o que preceitua a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o Decreto Federal nº 3.555/2000, que institui a modalidade Pregão e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e LC nº 123, de 14/12/2006 e LC nº 147, de 07/08/2014, com suas posteriores alterações.

Caeté/MG, 27/08/2020

Alana de Lourdes Arruda-Diretora Administrativa.

Custo desta publicação: R\$ 71,96 - Lei Municipal 1948/95

Prefeitura Municipal de Caeté

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório Tomada de Preços nº 008/2020, Processo Administrativo nº 022/2020, que tem por finalidade a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico das ruas Nossa Senhora Aparecida, Dr. Luis Guimarães, Jequitibá e Celso Aguiar, na sede do município, conforme Proposta nº 27660003 SICONV nº 895259/2017. O Secretário Municipal de Administração HOMOLOGA o objeto à empresa SEMPRA PAVIMENTAÇÃO EIRELI, cujo valor da proposta foi R\$ 485.089,85.

Caeté, 28 de agosto de 2020.

Custo desta publicação: R\$ 77,40 - Lei Municipal 1948/95

Prefeitura Municipal de Caeté

EXTRATO DE EDITAL Nº 05/2020 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE CAETÉ/MG EM FUNÇÃO DA EPIDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O prefeito do Município de Caeté/MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e/ou Legislação Municipal pertinente, RESOLVE tornar público que se acham abertas, no período de 03/09/2020 à 04/09/2020, as inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando atender as necessidades de excepcional interesse público, para o preenchimento de vagas de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, cuja contratação será por prazo determinado. Quanto à remuneração e atribuições dos cargos, mais informações, consultar o Edital completo publicado no mural de publicações e no site oficial da Prefeitura Municipal: <http://www.caete-mg.gov.br>.

Custo desta publicação: R\$ 108,36 - Lei Municipal 1948/95

Serasa prorroga feirão online 'Limpa Nome' até 8 de setembro



Endividado deve avaliar orçamento antes de aderir

O Serasa prorrogou até 8 de setembro o feirão online "Serasa Limpa Nome", ação que dá a possibilidade para os consumidores quitarem dívidas entre R\$ 200 e R\$ 1 mil por apenas R\$ 100. São 21 empresas participando do programa.

Segundo a instituição, já foram feitas mais de 2,5 milhões de renegociações de débitos. E a alta procura dos consumidores em limpar suas dívidas por um valor quase simbólico estimulou o Serasa a prorrogar a

ação.

O consumidor interessado deve acessar o site do Serasa Limpa Nome, informar seu CPF e senha, ou realizar o seu cadastro na plataforma. Após o login, é possível conferir as ofertas disponíveis para o seu CPF, realizar a negociação e emitir o boleto para o pagamento da dívida. As renegociações também estão disponíveis no aplicativo da Serasa e pelo Whatsapp no número (11) 9 8870-7025.

Isto é Dinheiro

Prorrogada a campanha de vacinação contra Sarampo

Quem tem de 20 a 49 anos e ainda não se imunizou, a vacinação contra o sarampo foi prorrogada até o dia 31 de outubro.

Interessados devem comparecer na antiga Policlínica, com cartão de vacinas e documento de identidade.

O SARAMPO VOLTOU. VACINE-SE

Prefeitura Municipal de Caeté

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 - SRP 006

O MUNICÍPIO DE CAETÉ/MG torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará em 17 de setembro de 2020, às 9h30min, em sessão pública no Auditório localizado no Anexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Caeté, Av. Jair Dantas, 216, José Brandão, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE TABELA SETOP REGIÃO CENTRAL DESONERADA - REFERÊNCIA ABRIL/2020 - SENDO O BDI-BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - FIXO, objetivando o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Obras. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000.000,00. O Edital encontra-se à disposição na íntegra gratuitamente em www.caete-mg.gov.br. Informações: (31)3651-3264/8047. Caeté, 1º de setembro de 2020.

Custo desta publicação: R\$ 108,36 - Lei Municipal 1948/95

Minha Opinião

G. Justiniano

Numa

tranquila tarde de sábado, cuidando dos afazeres domésticos em sua casa, a presidente Vargas, antiga rua Direita, a professora Maria Ernesta sentiu uma dor no peito e reclamou com a filha. Ela sangrava pela boca, nariz e ouvidos. Ela morreu a caminho da Santa Casa. Exames de Raio-X mostraram que ela tinha levado um tiro. Uma bala estava alojada entre o pulmão e o coração. São 25 anos desde aquele 9 de setembro, quando a professora Santa nos deixou. Sua morte nunca foi esclarecida, um culpado nunca foi encontrado, apesar do delegado Orivelton Pacheco ter dito, na ocasião, que já tinha um suspeito. É um dos crimes perfeitos acontecidos em Caeté.

Dia 6 de setembro é o dia do alfaiate. Se perguntarmos a uma criança de 8, 9, 10 anos nos dias de hoje, acho que pouquíssimas vão saber o que é um alfaiate. A profissão praticamente desapareceu. Alfaiate é o profissional que faz roupas masculinas, principalmente ternos, sob medida. A pessoa tinha que ir à alfaiataria, escolher (ou levar) o tecido, tirar as medidas, voltar alguns dias depois para "provar" a roupa, que estaria pronta ainda mais alguns dias depois. Eram duas a três semanas até que um terno ficasse pronto. Mas valia a pena, a pessoa ficava muito elegante. Na minha infância e adolescência, conheci e fui freguês do "sô" João Silva e seus filhos Lacinho e Waldemar, que trabalhavam ali em frente ao Arca. Fui freguês também do Eduardo Gomes, cuja alfaiataria era ali perto da Farmácia Ideal, da praça dos Passarinheiros. Eduardo tinha também uma linha de ônibus, que atendia os distritos. Uma tarde, ele estava consertando um dos ônibus, em frente à alfaiataria, deitado debaixo do veículo. De repente o ônibus se movimentou rua abaixo e passou por cima dele. Foi muito triste e chocante. Mas o Waldemar Silva ainda está por aí, aposentado e frequentando o Papi. Através dele eu cumprimento todos os alfaiates que cuidaram da elegância dos homens de Caeté.

E dia 7 é o dia da Pátria, é o dia da independência do Brasil, com o grito de Dom Pedro às margens do rio Ipiranga, libertando o Brasil do colonialismo português e nos transformando em país soberano. Ele deixou de ser príncipe e passou a ser imperador, como a rede Globo acabou de mostrar de novo na novela das 6. Eu assisti quando passou a primeira vez. Queria ver agora a continuação, com a história de Dom Pedro II, mas a pandemia parou com as gravações. Talvez ano que vem, quem sabe. Esse ano não vamos ter os desfiles cívicos da independência, por causa do Covid. Como diz o pai da Simone todo dia, "esse vírus já tá enchendo o s...". E tá mesmo, né? Gostei de ver as respostas da coluna Ping-pong de hoje. Tomara que todos pensem e nos sintamos como aquelas 8 pessoas disseram.

Bom dia, leitor.
Se puder, fique em casa. Se for muito necessário sair de casa, use a máscara.

Pensamento do dia: Leva dois anos para aprender a falar e sessenta para aprender a calar a boca. (Ernest Hemingway)

Presente de Casamento?

Uma assinatura de **Opinião**

A nova família precisa também de informação

Ligue: 3651.3100

charge Domingos Sávio

EMPRESA JORNALÍSTICA OPINIÃO

Fone (31) 3651.3100 * Diretor e Editor: G. Justiniano

www.opiniocaete.com.br - opiniocaete50@gmail.com

Registrado na Divisão de Emprego e Salários da DRT/MG, Termo 05, fls 03, livro 01. REDAÇÃO: Rua Aureliano Pinto Rosa, 447, Caeté, MG, CEP 34800-000. Registrado sob o nº. 54, livro 4, fls 1-V e 1, no Cartório de Pessoas Jurídicas de Caeté, CNPJ/MF 25.191.800/0001-68. Inscrição. Estadual - Isento

Representante em Minas Gerais: Republicar

Fundado em 21.04.67 Filiação ao SINDJORN/MG

Composição: Sônia Gianeete F. Melo Oliveira

Publicidade: Maria Célia Ferreira Urias

Dep. Comercial: Mário Lúcio de Almeida

Impressão: O Tempo Serviços Gráficos - Contagem - MG

Circula toda quinta-feira * Tiragem: 3.000 exemplares *

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores.



QUINTA-FEIRA, 03 DE SETEMBRO DE 2020 - 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTROMG
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 004/2020
O Município de Conceição do Mato Dentro - MG torna público que realizará licitação nº 004/2020, para contratação de serviços de manutenção de parques, praças e unidades de conservação, conforme Edital nº 004/2020, em 14 de maio de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 100, Centro, Conceição do Mato Dentro - MG, CEP: 35.090-000. **MINOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é o Registro de Preço, pelo prazo de doze meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção em parques, praças e unidades de conservação, conforme Edital nº 004/2020, em 14 de maio de 2020, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 100, Centro, Conceição do Mato Dentro - MG, CEP: 35.090-000. **MAIORES INFORMAÇÕES** pelo telefone (31)3668-2398 - E-mail: licitacao@conceiçãomg.gov.br ou no site do Município - www.cmfmg.gov.br. Renata de Oliveira - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

4 cm -02.1394344 - I

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena – MG torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de produtos alimentícios de confeitaria e panificação para oficinas de panificação ofertadas pelo CRAS e aquisição de produtos alimentícios de panificação para confecção de pães e derivados para os servidores

Políticas municipais para os alunos da Rede Municipal de Ensino das escolas da sede do município. Data: 21/09/2020. AS 09:00 HORAS. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldetransparencia.mg.gov.br ou no site www.comunicacaopublica.com.br. Eliana Gomes de Moraes Andrade – Prefeitura Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020

A Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, no Estado de Minas Gerais, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2020/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material permanente, mobiliários e equipamentos. Data: 22/09/2020. AS 09:00 HORAS. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.portaldetransparencia.mg.gov.br ou no site www.comunicacaopublica.com.br. Eliana Gomes de Moraes Andrade – Prefeitura Municipal.

[illegible]

Renata Gomes de Moraes Andrade - Prefeitura Municipal,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020
A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena - MG, torna público o
Processo LICITATÓRIO Nº 072/2020 PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 032/2020. Objeto: Registro de Preços para atender aquisição de
equipamentos de proteção individual (EPI) para atender os servidores
Municipais, durante o Combate à pandemia Mundial de COVID-19.
Data: 15/09/2020. ASSINADO: 15/09/2020. Assinatura: Renata
Gomes de Moraes Andrade. Endereço eletrônico: www.conselheiropena.mg.gov.br,
link: "Licitações" ou: www.portaldoconsumidorpublico.com.br.
E-mail: renata.gomes@pmc.pena.mg.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020
A Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena – MG torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2020. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de higiene pessoal e alimentos para o café da manhã para uso da população em situação de risco como apoio ao enfrentamento do COVID-19. DATA: 15/08/2020 AS 09:00 HORAS. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.conselheiropena.mg.gov.br, no link “Licitações” e no site www.portaldetransparenciapublica.com.br. **Elitane Gomes de Morais Andrade** – Prefeita Municipal.

14 cm -02 1393595-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG.
EDITAL RESUMIDO – PROCESSO DE COMPRA Nº 3-5-2020
 Inexigibilidade nº 014/2020 – Processo Licitatório nº 150/2020. Objeto: contratação da empresa **VITAL ENGENHARIA S/A**, para prestação de serviços referentes à destinação final dos resíduos sólidos urbanos gerados nos Municípios de Coronel Fabriciano, no âmbito dos setores a serem geridos.

nos (Classe II - A da NBR 10084:2004) de origem pública, ao valor global de R\$ 1.788.380,00 (um milhão, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e oitenta reais), tendo como fonte de receita, Recursos Ordinários, para o período de 12 (doze) meses, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores. Coronel Fabriciano, 01 de Setembro de 2020. José Pereira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG.
 EDITAL RESUMIDO, PROCESSO LICITATORIO Nº 147/2020.
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2020. Objeto:
 aquisição de medicamento para atendimento aos pacientes suspeitos/
 infectados pela COVID-19 atendidos/internados no Hospital Dr. José
 Maria Morais, em virtude das necessidades coletivas de enfrentamento
 emergencial de saúde pública de importância intermunicipal relacionada
 ao novo CORONAVIRUS [SARS-COV-2], em atendimento à Secretaria
 Municipal de Saúde de Coronel Fabriciano/MG, no valor global de
 R\$ 30.858,70 (trinta e oito mil e nove mil, oitocentos e cinquenta e
 oito reais e setenta centavos). Sendo o valor total de R\$ 180.300,00.

empresas e cidadã e fosse não, a referência seria a Lei nº 12.312/2010, que altera a Lei nº 10.405/2002, que institui o Sistema Nacional de Registro de Empresas e Atividades Comerciais e cria o Conselho Nacional de Registro de Empresas e Atividades Comerciais (CIRENAC). Referências: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 82

... para a empresa OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA, referente ao item 15; o valor total de R\$ 6.510,00 (seis mil quinhentos e dez reais) para a empresa MULTIMAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, referente aos itens 16, 17 e 18; o valor total de R\$ 100.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais) para a empresa: PRENITUS KABI BRASIL LTDA CNPJ 49.324.221/0002-70, referente aos itens 19, 20, 21, 22 e 23; o valor total de R\$ 10.665,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e seis reais) para a empresa: PRAGNENTIN KABI BRASIL LTDA CNPJ

32.324.221,00165-00, referente aos itens 20, 21, 22, 26 e 27, o valor total de R\$ 11.529.500,00, mil, quinhentos e vinte e nove mil e cinquenta e quatro reais e 50 centavos; 33.324.221,00165-00, referente aos itens 28, 29, 30, 31 e 32, o valor total de R\$ 172.880,00 (cento e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais) para a empresa CRISTALA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, referente aos itens 34, 35 e 36 e o valor total de R\$ 7.582,20 (sete mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) para a empresa A.C.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, referente aos itens 37, 38, 39, 40, 41 e 42, tendo como fonte de receita Outras Transferências de Recursos do S/N – Coronavirus (COVID – 19), nos termos do art. 34, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, art. 4º da Lei Federal nº 13.970/2018 e art. 4º, A, e

13 cm -02 1394370 - 1

320200902202613025.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320200902202613025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ

Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

**Pregão 011/2020**

4 mensagens

Probus Consultoria e Serviços <probus.comercial@gmail.com>

Para: compras@caete.mg.gov.br

10 de setembro de 2020 12:19

ATT Daniela Machado

Temos interesse em participar deste pregão, porém, temos dúvidas que necessitam serem respondidas:

1) Tenho que dar um desconto LINEAR na tabela de preços SETOP "DESONERADA": O Governo ainda não aprovou esta lei de desoneração, como iremos proceder, se temos encargos a recolher sobre estes preços desonerados?

2) Não existe uma Planilha de Quantidades. Terei que manter uma equipe mínima no canteiro disponível para a Prefeitura? Caso contrário, necessito saber as quantidades de serviços a serem executados.

3) O valor estimado para essa obra é de R\$ 2.000.000,00 em 12 meses, isso representa um faturamento médio de R\$ 166.666,00 / mês. Para dimensionamento da equipe e dos serviços, podemos considerar como certo este faturamento?

Paulo Avelar - Sócio Diretor**Probus Consultoria e Serviços Ltda**

CNPJ 27.547.296/0001-11

Tel. (31) 3225 1923 / 99984 6366

Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

10 de setembro de 2020 13:57

Para: Obras <obras@caete.mg.gov.br>, Julio Batista <julio.batista@caete.mg.gov.br>, OBRAS CONVÊNIOS <obras.convenios@gmail.com>

Cc: Marcelo Garabini <marcelogarabini@caete.mg.gov.br>

Boa tarde,

Será realizado no dia 17 de setembro o Pregão para Registro de Preços de serviço de manutenção de infraestrutura urbana e etc.; segue o questionamento de uma empresa interessada em participar da licitação.

Segue também o edital para conhecimento.

Favor verificar e nos retornar o mais breve possível.

Att;

Daniela Machado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Prefeitura Municipal de Caeté - MG / Anexo Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Compras
Av. Jair Dantas, 216 - José Brandão - Fone: (31) 3651-3264

 PP nº 011 - SRP 006 - Infraestrutura urbana e manutenção prédios públicos.pdf
428K

Julio Batista <julio.batista@caete.mg.gov.br>

11 de setembro de 2020 08:24

Para: Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

Cc: Obras <obras@caete.mg.gov.br>, OBRAS CONVÊNIOS <obras.convenios@gmail.com>, Marcelo Garabini <marcelogarabini@caete.mg.gov.br>

Prezados

Segue as respostas aos questionamentos:

1) Tenho que dar um desconto LINEAR na tabela de preços SETOP "DESONERADA": O Governo ainda não aprovou esta lei de desoneração, como iremos proceder, se temos encargos a recolher sobre estes preços desonerados?

R.: O desconto é sobre o BDI. Preço da tabela SETOP vigente e maior desconto no BDI.

2) Não existe uma Planilha de Quantidades. Terei que manter uma equipe mínima no canteiro disponível para a Prefeitura? Caso contrário, necessito saber as quantidades de serviços a serem executados.

R.: Não tem planilhas de quantidades, o serviço é sob demanda. Não é necessário canteiro de obras e/ou equipe mínima. Sempre que há uma demanda de reforma, ampliação ou manutenção, é elaborado uma planilha orçamentária e solicitado o serviço a empresa.

3) O valor estimado para essa obra é de R\$ 2.000.000,00 em 12 meses, isso representa um faturamento médio de R\$ 166.666,00 / mês. Para dimensionamento da equipe e dos serviços, podemos considerar como certo este faturamento?

R.: Não existe faturamento médio, o valor da licitação é sobre futuras e eventuais contratações. O serviço é sob demanda, isto é, a medida que temos um trabalho a ser feito e é aprovado o orçamentário e financeiro, fazemos a solicitação a empresa.

Att



Livre de vírus. www.avast.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

11 de setembro de 2020 08:47

Para: Probus Consultoria e Serviços <probus.comercial@gmail.com>

Bom dia,

Após análise dos questionamentos pelo Secretário Municipal de Obras, sr. Júlio Batista, segue resposta:

"1) Tenho que dar um desconto LINEAR na tabela de preços SETOP "DESONERADA": O Governo ainda não aprovou esta lei de desoneração, como iremos proceder, se temos encargos a recolher sobre estes preços desonerados?

R.: O desconto é sobre o BDI. Preço da tabela SETOP vigente e maior desconto no BDI.

2) Não existe uma Planilha de Quantidades. Terei que manter uma equipe mínima no canteiro disponível para a Prefeitura? Caso contrário, necessito saber as quantidades de serviços a serem executados.

R.: Não tem planilhas de quantidades, o serviço é sob demanda. Não é necessário canteiro de obras e/ou equipe mínima. Sempre que há uma demanda de reforma, ampliação ou manutenção, é elaborado uma planilha orçamentária e solicitado o serviço a empresa.

3) O valor estimado para essa obra é de R\$ 2.000.000,00 em 12 meses, isso representa um faturamento médio de R\$ 166.666,00 / mês. Para dimensionamento da equipe e dos serviços, podemos considerar como certo este faturamento?

R.: Não existe faturamento médio, o valor da licitação é sobre futuras e eventuais contratações. O serviço é sob demanda, isto é, a medida que temos um trabalho a ser feito e é aprovado o orçamentário e financeiro, fazemos a solicitação a empresa."

--

Att;

Daniela

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Pregão 011/2020

Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

14 de setembro de 2020 14:30

Cc: Marcelo Garabini <marcelogarabini@caete.mg.gov.br>, Obras <obras@caete.mg.gov.br>



----- Forwarded message -----

De: **Compras Caeté** <compras@caete.mg.gov.br>

Date: seg., 14 de set. de 2020 às 14:29

Subject: Re: Pregão 011/2020

To: Julio Batista <julio.batista@caete.mg.gov.br>

Boa tarde.

A resposta foi repassada a empresa no entanto, analisando a informação prestada, que foi novamente questionada pela empresa, verificamos que foi informado incorretamente o seguinte termo:

1) Tenho que dar um desconto LINEAR na tabela de preços SETOP "DESONERADA": O Governo ainda não aprovou esta lei de desoneração, como iremos proceder, se temos encargos a recolher sobre estes preços desonerados?

R.: O desconto é sobre o BDI. Preço da tabela SETOP vigente e maior desconto no BDI

O desconto não é sobre o BDI. O BDI é fixo, conforme consta no Edital, o desconto ocorrerá somente dos itens da tabela SETOP Desonerada.

A empresa enviará outro questionamento que será encaminhado para análise da Sec. de Obras.

Att;

Daniela



Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

**Pregão 011/2020**

Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

14 de setembro de 2020 14:43

Para: Probus Consultoria e Serviços <probus.comercial@gmail.com>

Boa tarde,

Conforme contato telefônico, no qual foi questionado a resposta prestada para o item 1, **retificamos a informação que nos fora prestada pelo Secretário Municipal de Obras, pois a forma correta do julgamento é O MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE TABELA SETOP REGIÃO CENTRAL DESONERADA – REFERÊNCIA ABRIL/2020 – SENDO O BDI-BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - FIXO.**

Não haverá desconto sobre o BDI. O valor do BDI será fixado em 28,34%, conforme Tabela de Demonstrativo de BDI – Com Desoneração, da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - SETOP, de abril/2020 (Conforme Acórdão nº 2622/13 e Lei nº 13.161 de 31/08/15).

O valor foi definido conforme verificação da taxa de ISS que incide sobre os serviços objetos desta licitação, constantes na Lei Municipal 2.435/05. Obs.: Não haverá variação no BDI.

Att;

Daniela Machado

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Relatório dos interessados por licitação

Pregão Presencial/SRP 11/2020

Interessados:

17/09/2020

Pessoa física

Nome: kleber araujo rocha
CPF: 06242789485
E-mail: arquiteto.kleber@gmail.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 31 9405-2341
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 14/09/2020 17:22:22

Nome: CLEVES LUIZ RODRIGUES DE ANDRADE
CPF: 31905919620
E-mail: clevesrodrano@yahoo.com.br
Endereço: Rua Rua Stella Hanriot 335 Buritis
Cidade: Belo Horizonte
Telefone: 31 992830916
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 05/09/2020 20:09:15

Nome: ALAN EDUARDO FERREIRA DIAS
CPF: 08300251626
E-mail: contato.alandias@gmail.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 33 9886-48551
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 16/09/2020 09:11:01

Nome: Glader Ramalho
CPF: 07897583694
E-mail: contratos@4techbrasil.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 31 33090435
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 14/09/2020 11:31:15

Nome: Delvalle
CPF: 70005330130
E-mail: diretoria.secretariajrc@gmail.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 62 309543999
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 03/09/2020 14:24:44

Nome: EDUARDO Daniel
CPF: 07951357936
E-mail: eduardo.polidorio@comprasbr.com.br
Endereço:
Cidade:
Telefone: 41 1964-06674
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 15/09/2020 17:13:16

Nome: João Gabriel Ferreira dos Santos
CPF: 07629634684
E-mail: joaogabrielffs@gmail.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 31 9915-53117
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 14/09/2020 12:07:16

Nome: RAFAELA XHIMENE DA SILVA
CPF: 04463823617
E-mail: licitacoes@horizontesengenharia.com
Endereço: Rua JOSE RIBEIRO DOS SANTOS 45 centro
Cidade: Confins
Telefone: 31 3047-9969
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 08/09/2020 12:04:07

Nome: MARCELO SILVA DE CARVALHO
CPF: 97719307534
E-mail: marceloterrasa1@gmail.com
Endereço: Rua Rua Reis de Abreu 304 Aparecida Sétima Seção
Cidade: Belo Horizonte
Telefone: 31 7363-4404
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 16/09/2020 10:05:43



Nome: MARIA APARECIDA CORDEIRO DOS REIS
CPF: 06827232662
E-mail: mariacordeiroreis@yahoo.com.br
Endereço:
Cidade: Caeté
Telefone:
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 06/09/2020 18:45:10

Nome: Davidson Alves Soares
CPF: 10685576647
E-mail: probus.davidson@gmail.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 31 9865-4889
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 09/09/2020 14:56:02

Nome: PEDRO HENRIQUE GOMES BRANDÃO
CPF: 13066546616
E-mail: tercomconservacao@gmail.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 38 9960-8855
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 09/09/2020 16:29:51

Total: 12

Pessoa jurídica

Nome: 3S construções Ltda
CNPJ: 26175019000162
E-mail: adm@3sconstrucoes.com.br
Endereço:
Cidade:
Telefone: 31 999554370
Contato: Saulo Orsini Oliveira
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 08/09/2020 15:40:34

Nome: alicerce construções e serviços
CNPJ: 42971150000192
E-mail: alicerceconstrutora@bol.com.br
Endereço:
Cidade:
Telefone: 38 3841-4161
Contato: alicerce construtora
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 10/09/2020 08:29:03

Nome: Arya Construções e Negócios Ltda
CNPJ: 28079634000109
E-mail: aryaempreendimentos@gmail.com
Endereço: Rua Rua Rio Branco 220 Brasília
Cidade: Betim
Telefone: 31 2515-0445
Contato: Kilder Angelo
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 14/09/2020 06:15:16

Nome: ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30935086000105
E-mail: breno@alcateiaec.com.br
Endereço:
Cidade:
Telefone: 31 987751454
Contato: BRENO ORNELLAS SILVA MAGALHAES
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 04/09/2020 14:40:13

Nome: CENTRAL DE EDITAIS LTDA
CNPJ: 09171829000121
E-mail: cenedltda@terra.com.br
Endereço: Avenida AV. PEDRO OLIMPIO DA FONSECA, 689 SALA 101
Cidade: Contagem
Telefone: 31 2557-1313
Contato: REGINALDO
Status: Ativo*
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 03/09/2020 11:43:24

Nome: B&T Terraplenagem e Pavimentação Ltda
CNPJ: 34211141000175
E-mail: comercial@btengenhariacom.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 31 8946-8871
Contato: Neuza Barcelos
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 10/09/2020 16:25:40



Nome: Construtora Sinarco LTDA
CNPJ: 03367118000140
E-mail: comercial@sinarco.com.br
Endereço: Rua Rua: Capitão Sancho
Cidade:
Telefone: 38 3561-2334
Contato: Ailto ou Maurício
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 04/09/2020 13:41:56

Nome: MANSUR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 11026389000160
E-mail: compras@mansursolucoes.com.br
Endereço:
Cidade:
Telefone: 31 3661-3888
Contato: ASSAD MANSUR
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 08/09/2020 08:18:12

Nome: Construtora Fanag LTDA ME
CNPJ: 17329294000100
E-mail: construtorafanag@hotmail.com
Endereço: Rua João Ramos 685 novo tempo
Cidade: Ponto Chique
Telefone: 38 9970-3160
Contato: Nilson
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 04/09/2020 07:18:38

Nome: GEDAM MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22479470000112
E-mail: contato@gedamambiental.com.br
Endereço: Rua Rua Gil Muniz 169 Barro Preto
Cidade: Caeté
Telefone: 31 3142-5602
Contato: Gustavo Santiago
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 15/09/2020 11:32:40

Nome: DBB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 25367486000121
E-mail: dbbengenharia@gmail.com
Endereço:
Cidade:
Telefone:
Contato: DANILO BRANCO BARBOZA
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 04/09/2020 09:56:44



Nome: Ibiz Tecnologia Ltda
CNPJ: 02535533000284
E-mail: infoibiz@ibiz.com.br
Endereço: Rua Rua Borges Lagoa 1065 Vila Clementino
Cidade: São Paulo
Telefone: 11 5579-3178
Contato: Administrativo
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 03/09/2020 12:01:55

Nome: SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 36775404000102
E-mail: mariolucio86@gmail.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 31 984510965
Contato: Mario Lucio Nascimento
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 10/09/2020 13:00:30

Nome: Árvore Ltda
CNPJ: 13330054000167
E-mail: nelio@arvoreengenharia.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 34 3061-2227
Contato: Nélio Tolentino Ribeiro
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 03/09/2020 20:58:34

Nome: Nicomáquinas Reparos Ltda
CNPJ: 07730481000130
E-mail: nicomaquinas@gmail.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 31 3388-5524
Contato: Kleber Duarte Murça
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 13/09/2020 07:37:31

Nome: Leonardo
CNPJ: 11963458000162
E-mail: paes.delio@yahoo.com.br
Endereço: Rua rua raimundo peixoto
Cidade: Caeté
Telefone:
Contato: leonardo
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 10/09/2020 23:21:58

17/09/2020



Nome: SEMPRA PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 22569055000150
E-mail: semprapavimentacao@gmail.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 31 3912-7907
Contato: VALDÊNIA PIRES
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 04/09/2020 09:48:54

Nome: GREEN COAST INOVAÇÕES EM SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 15521809000136
E-mail: ssgreencoast@bol.com.br
Endereço:
Cidade:
Telefone: 24 3367-2760
Contato: WELLINGTON NUNES DA ROCHA
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 03/09/2020 20:07:55

Nome: Gustavo
CNPJ: 11553360000137
E-mail: terrasaengenharia@yahoo.com.br
Endereço: Avenida Av. Mário Werneck 2170 sl 605
Cidade: Belo Horizonte
Telefone: 31 3223-0951
Contato: Gustavo
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 14/09/2020 20:53:34

Total: 19



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA - ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3121088539-0	28.079.634/0001-09	30/06/2017	29/06/2017

Endereço Completo:

RUA RIO BRANCO 220 - BAIRRO BRASILEIA CEP 32600-420 - BETIM/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS. SERVICOS DE LIMPEZA, CONSERVACAO E MANUTENCAO. LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA LOCACAO. CONSULTORIA DE ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO. CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL E INTERMEDIACAO NA COMPRA, VENDA E ALUGUEL DE IMOVEIS E TERRENOS.

Capital Social: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA ⁴ (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
825.256.926-91	KILDER ANGELO SANTOS	xxxxxxx	R\$ 75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
554.504.406-00	WANIUS MEDEIROS DE CAMARGOS	xxxxxxx	R\$ 75.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 10/08/2017

Número: 6319822

Ato 223 - BALANÇO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Agosto de 2020 14:47

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001591700 e visualize a certidão)



20/461.775-8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210885390

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ARYA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J173681722729

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		2244	1	ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BETIM
Local

25 Julho 2017
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6317800 em 07/08/2017 da Empresa ARYA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA - ME, Nire 31210885390 e protocolo 173624006 - 20/07/2017. Autenticação: 6E73335E04F4DCB2EBF5C9D3DFC0BAAD249B48. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/362.400-6 e o código de segurança MVXz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/362.400-6	J173681722729	20/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
825.256.926-91	KILDER ANGELO SANTOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6317800 em 07/08/2017 da Empresa ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA - ME, Nire 31210885390 e protocolo 173624006 - 20/07/2017. Autenticação: 6E73335E04F4DCB2EBF5C9D3DFC0BAAD249B48. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/362.400-6 e o código de segurança MVXz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA – ME
CNPJ 28.079.634/0001-09



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

Empresa: ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA – ME
CNPJ: 28.079.634/0001-09

KILDER ANGELO SANTOS, brasileiro, casado em regime de separação de bens, administrador, nascido em 28/08/1970, natural de Caeté/MG, residente e domiciliado na rua Dona Ambrosina, Nº 250, casa, 01, Diamante, em Belo Horizonte/MG, portador da CI nº M-5.893.167-SSP/MG, e do CPF 825.256.926-91,

WÂNUS MEDEIROS DE CAMARGOS, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, nascido em 03/07/1965, natural de Araxá/MG, residente e domiciliado na rua Rosa Miguel Salomão, 223, Novo Guarujá, em Betim/MG, portador da CI nº M-3.509.341-SSP/MG, CPF 554.504.406-00.

Sócios da sociedade Empresarial Limitada, que gira sob a denominação de “**ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA - ME**” com contrato social arquivado na JUCEMG, sob o Nº 3121088539-0, em 30/06/2017, resolvem nesta data alterar as seguintes cláusulas:

1º O objeto social da empresa passa a ser Comercio varejista e atacadista de materiais de construção, ferramentas e equipamentos. Serviços de limpeza, conservação e manutenção. Locação de equipamentos e ferramentas para construção. Consultoria de engenharia e segurança do trabalho. Construção civil em geral. Intermediação na compra venda e aluguel de imóveis e terrenos.

2º Pelo presente instrumento, resolvem os sócios, reformular o contrato social, em cumprimento ao disposto do Novo Código Civil, Lei Nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, **PASSANDO O CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1 - NOME COMERCIAL

A empresa continua sendo conhecida sob a denominação social de **ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA - ME**, e nome fantasia **ARYA**.

CLÁUSULA 2 - SEDE

A empresa continua a ser sediada na Rua Rio Branco , n.º 220 - Bairro Brasileia – CEP 32.600-420 – Betim/MG.

CLÁUSULA 3 - OBJETIVO SOCIAL

O objeto social da empresa passa a ser Comercio varejista e atacadista de materiais de construção, ferramentas e equipamentos. Serviços de limpeza, conservação e manutenção. Locação de equipamentos e ferramentas para construção. Consultoria de engenharia e segurança do trabalho. Construção civil em geral. Intermediação na compra venda e aluguel de imóveis e terrenos.

PRESCON CONTABILIDADE
Av. Sinfrônio Brochado, N.º 80 – Loja 45
Barreiro - BH - MG. Tel: 3384-4051 – Fax 3384-6645



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6317800 em 07/08/2017 da Empresa ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA - ME, Nire 31210885390 e protocolo 173624006 - 20/07/2017. Autenticação: 6E73335E04F4DCB2EBF5C9D3DFC0BAAD249B48. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/362.400-6 e o código de segurança MVXz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pag. 3/8

ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA – ME
CNPJ 28.079.634/0001-09

CLÁUSULA 4 - PRAZO DE DURAÇÃO E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será coincidente como o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.
A sociedade continua tendo sua duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 5 - CAPITAL SOCIAL

O capital continua no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, dividido em 150.000.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma. Distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

KILDER ANGELO SANTOS	50%	75.000 quotas	R\$ 75.000,00
WÂNÍUS MEDEIROS DE CAMARGOS	50%	75.000 quotas	R\$ 75.000,00
TOTAL	100%	150.000 quotas	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA 6 - REPONSABILIDADE SOCIAL

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-lás.

A responsabilidade dos sócios é restrita ao de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA 7 – ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade continua a ser exercida em conjunto ou isoladamente, aos quais cabem, a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA 8 – RETIRADA PRÓ-LABORE

Todos os sócio, permitem-se proceder mensalmente a uma retirada para fins de se fazer face as suas despesas pessoais e a título de pró-labore de acordo com a lei em vigor.

CLÁUSULA 9 - LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após termino de exercício social serão repartidos entre os sócios proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

PRESCON CONTABILIDADE

Av. Sinfrônio Brochado, N.º 80 – Loja 45
Barreiro - BH - MG. Tel: 3384-4051 – Fax 3384-6645



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6317800 em 07/08/2017 da Empresa ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA - ME, Nire 31210885390 e protocolo 173624006 - 20/07/2017. Autenticação: 6E73335E04F4DCB2EBF5C9D3DFC0BAAD249B48. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/362.400-6 e o código de segurança MVXz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA – ME
CNPJ 28.079.634/0001-09



CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agência, depósito e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá com o falecimento de qualquer dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes aos herdeiros do falecido. Os sócios não poderão ceder ou alienar por quaisquer títulos sua respectiva quota a terceiros sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições na proporção das quotas que possuírem, observado o seguinte:

I - os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II - findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

Parágrafo único - Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento geral do balanço da sociedade, em prestações mensais, iguais e sucessivas, contados 30 (trinta) dias da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA 12 – DAS REUNIÕES

As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.

As deliberações aprovadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

PARÁGRAFO ÚNICO Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLÁUSULA 13 – OMISSÃO E FORO

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada digitalmente por todos os sócios.

Fica eleito o foro de Betim para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

Outrossim, os sócios, declaram, sob as penas de lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal, conforme art.1011, § 1º do Código Civil/2002.

Betim, 20 de Julho de 2017.

WÂNUS MEDEIROS DE CAMARGOS

KILDER ANGELO SANTOS

PRESCON CONTABILIDADE

Av. Sinfrônio Brochado, N.º 80 – Loja 45
Barreiro - BH - MG. Tel: 3384-4051 – Fax 3384-6645



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6317800 em 07/08/2017 da Empresa ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA - ME, Nire 31210885390 e protocolo 173624006 - 20/07/2017. Autenticação: 6E73335E04F4DCB2EBF5C9D3DFC0BAAD249B48. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/362.400-6 e o código de segurança MVXz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/362.400-6	J173681722729	20/07/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
825.256.926-91	KILDER ANGELO SANTOS
554.504.406-00	WANIUS MEDEIROS DE CAMARGOS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6317800 em 07/08/2017 da Empresa ARYA CONSTRUCOES E NEGOCIOS LTDA - ME, Nire 31210885390 e protocolo 173624006 - 20/07/2017. Autenticação: 6E73335E04F4DCB2EBF5C9D3DFC0BAAD249B48. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/362.400-6 e o código de segurança MVXz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULABOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA - ME, de nire 3121088539-0 e protocolado sob o número 17/362.400-6 em 20/07/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6317800, em 07/08/2017. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Ana Carolina Dias Mauler Bento.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
825.256.926-91	KILDER ANGELO SANTOS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
825.256.926-91	KILDER ANGELO SANTOS
554.504.406-00	WANIUS MEDEIROS DE CAMARGOS

Belo Horizonte. Segunda-feira, 07 de Agosto de 2017

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6317800 em 07/08/2017 da Empresa ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA - ME, Nire 31210885390 e protocolo 173624006 - 20/07/2017. Autenticação: 6E73335E04F4DCB2EBF5C9D3DFC0BAAD249B48. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/362.400-6 e o código de segurança MVXz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
039.216.506-66	ANA CAROLINA DIAS MAULER BENTO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Segunda-feira, 07 de Agosto de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6317800 em 07/08/2017 da Empresa ARYA CONSTRUÇOES E NEGOCIOS LTDA - ME, Nire 31210885390 e protocolo 173624006 - 20/07/2017. Autenticação: 6E73335E04F4DCB2EBF5C9D3DFC0BAAD249B48. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/362.400-6 e o código de segurança MVXz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/08/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M G

NOME
KILDER ANGELO SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSORAUF
MSB93167 SSP MG

CPF
825.256.926-91

DATA NASCIMENTO
28/05/1970

FILIAÇÃO
GERALDO MARIA DOS SANTOS
MARIA ISABEL SANTOS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02765437334

VALIDADE
07/07/2025

1ª HABILITAÇÃO
25/02/2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2104646592

2104646592

2104646592

OBSERVAÇÕES

Kilder A. Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
08/07/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

85165057203
MG576130524

MINAS GERAIS

DENATRAN **CONTRAN**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESAS (ME's) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa ARYA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 28.079.634/0001-09, sediada na Rua Rio Branco, 220, Brasileia, Betim, Minas Gerais, telefone 31 97180-3424, e-mail arya@aryaconstrutora.com, neste ato representada pelo Sr. Kilder Angelo Santos, portador da Carteira de Identidade nº M-5.893.167 e do CPF nº 825.256.926-91, DECLARA, para fins do disposto no Edital, Pregão nº 044/2020, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(....) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 04/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Betim, 15 de setembro de 2020.



Kilder Angelo Santos



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1646233977

NOME
MARCELO SILVA DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
0975151592 SSP BA

CPF
977.193.075-34

DATA NASCIMENTO
12/08/1979

FILIAÇÃO
VALMIR SOARES DE CARVALHO
MARIA DE LOURDES BARBOSA DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO
01554101556

VALIDADE
27/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
10/03/1999

OBSERVAÇÕES
EAR;

Marcelo Silva de Carvalho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
30/07/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG
ASSINATURA DO EMISSOR

64659044018
MG538329904

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
1646233977



PROCURAÇÃO

A empresa **Terrasa Engenharia Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 11.553.360/0001-37, situada à Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo, 1490 – Olhos D'Água, Belo Horizonte, através de seu sócio-administrador o Sr. **Gustavo de Figueiredo Nascimento**, CPF nº 067.964.546-26, portador da carteira de identidade nº MG 12.692.713 / SSP-MG, brasileiro, engenheiro de produção, residente à Rua Esmeraldo Botelho nº 193, apto. 301 – Bairro Buritis - Belo Horizonte, **nomeia e constitui como seu procurador o Sr. Marcelo Silva de Carvalho**, RG 09751515-92, CPF 97719307534, Brasileiro, Casado, Estudante, residente à Rua Reis de Abreu nº 304 – Bairro Aparecida – Belo Horizonte/MG, outorgando-lhe amplos poderes para junto à qualquer Prefeitura Municipal do Estado de Minas Gerais, ou órgãos públicos e autarquias quaisquer, praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em geral, nas diversas modalidades, assinando documentos, propostas comerciais, atas, interpor recursos, dar lances, negociar preços e condições, firmar acordos, e assinar contratos, podendo ainda assinar medições, ordem de serviços e documentos inerentes a execução dos contratos. Dando-se tudo por bom firme e valioso.

Validade: 1 (um) ano.

Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2020.



Gustavo de Figueiredo Nascimento
Sócio Administrador
CPF 067.964.546-26

2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
GUSTAVO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO

em testemunho da verdade.
Nova Lima, 17/08/2020 09:05:35 17738
SELO DE CONSULTA: DWJ78915
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1451.6841.6872.8058
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
LILIANE PAOLA CARDOSO SIQUEIRA - Escrevente
Emol: R\$5,48 TFC: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,26
Consulte a validade deste selo no site: <https://seios.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AAR051462





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31208712891

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: TERRASA ENGENHARIA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000328961

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BELO HORIZONTE

Local

6 Maio 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7832833 em 13/05/2020 da Empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA, Nire 31208712891 e protocolo 202500462 - 12/05/2020. Autenticação: B49871689522876AFAF49EA87CB3123FAD2B1A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/250.046-2 e o código de segurança VKW8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/250.046-2	MGP2000328961	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
067.964.546-26	GUSTAVO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7832833 em 13/05/2020 da Empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA, Nire 31208712891 e protocolo 202500462 - 12/05/2020. Autenticação: B49871689522876AF4F49EA87CB3123FAD2B1A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/250.046-2 e o código de segurança VKW8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/9



TERRASA ENGENHARIA LTDA

CNPJ. 11.553.360/0001-37

NIRE. 3120871289-1

5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

GUSTAVO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 067.964.546-26, portador da carteira de identidade nº MG-12.692.713 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Esmeraldo Botelho, nº 193, apto 301, bairro Buritis em Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-800;

MARCELO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO, brasileiro, solteiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 087.064.726-13, portador da carteira de identidade nº MG-14.604.825 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Esmeraldo Botelho, nº 193, apto 301, bairro Buritis em Belo Horizonte/MG, CEP 30.575-800;

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "TERRASA ENGENHARIA LTDA." com sede e domicílio na Avenida Professor Mário Werneck nº 2.170, sala 605, bairro São Pedro em Belo Horizonte/MG CEP 30.575-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.553.360/0001-37 e registrada na JUCEMG em 11/02/2.010 sob o nº 3120871289-1, resolvem de comum acordo, por este instrumento e na melhor forma de direito, promoverem a quinta alteração contratual, o que a fazem mediante as cláusulas e condições previamente ajustadas e contratadas:

I Alteração do endereço

Os sócios resolvem alterar o endereço da sociedade que passa a ser Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo nº 1.490, bairro Olhos D'Água, CEP 30.390-085, município de Belo Horizonte/MG.

Considerando-se a alteração acima deliberada, a cláusula segunda do contrato social da sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Segunda – Da Sede

A sociedade está sediada na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo nº 1.490, bairro Olhos D'Água, CEP 30.390-085, município de Belo Horizonte/MG.

II Os sócios integrantes da composição do Capital Social, diante da deliberação constante da cláusula precedente, resolvem consolidar o Contrato Social nos termos seguintes, a saber:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7832833 em 13/05/2020 da Empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA, Nire 31208712891 e protocolo 202500462 - 12/05/2020. Autenticação: B49871689522876AFAF49EA87CB3123FAD2B1A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/250.046-2 e o código de segurança VKW8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



TERRASA ENGENHARIA LTDA

CNPJ. 11.553.360/0001-37

NIRE. 3120871289-1

Cláusula Primeira – Denominação Social

A denominação social da empresa é TERRASA ENGENHARIA LTDA.

Cláusula Segunda – Da Sede

A sociedade está sediada na Rodovia Anel Rodoviário Celso Mello Azevedo nº 1.490, bairro Olhos D'Água, CEP 30.390-085, município de Belo Horizonte/MG.

Cláusula Terceira – Do Início e Prazo de Duração

A sociedade iniciou duas atividades em 11 de fevereiro de 2.010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta – Do Objeto Social

O objeto social da empresa é prestação de serviços de terraplenagem, urbanização, saneamento e pavimentação, construção de rodovias e ferrovias, serviços de preparação, drenagem, sondagens e perfuração de terrenos para construção e mineração ou qualquer outro fim, locação de máquinas pesadas e equipamentos para construção, locação e leasing operacional de quaisquer meios de transporte terrestre, tais como veículos leves, ônibus e caminhões, serviços de transporte de passageiros, serviços de coleta e transporte de resíduos, conservação, limpeza e manutenção de vias e estradas, capina mecanizada e manual, capina química, limpeza e varrição de ruas.

Cláusula Quinta – Capital Social

O capital social da empresa é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) dividido em 1.100.000 (um milhão e cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios conforme demonstrado no quadro abaixo:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R\$	% PARTIC
Gustavo de Figueiredo Nascimento	825.000	825.000,00	75,00
Marcelo de Figueiredo Nascimento	275.000	275.000,00	25,00
TOTAL	1.100.000	1.100.000,00	100,00

Parágrafo Único – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela sua integralização (art. 1.052, C.C. 2002).



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7832833 em 13/05/2020 da Empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA, Nire 31208712891 e protocolo 20250462 - 12/05/2020. Autenticação: B49871689522876AFAF49EA87CB3123FAD2B1A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/250.046-2 e o código de segurança VKW8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Cláusula Sexta – Da Administração da Sociedade

A sociedade é administrada pelo sócio administrador **Gustavo de Figueiredo Nascimento** que a representa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, assinando pelas contas bancárias, firmando contratos, emitindo e endossando duplicatas, notas promissórias, cheques, recebendo e dando quitação, admitindo e demitindo empregados e assinando todos os documentos que se fizerem necessários à gestão da mesma (artigo 997, VI; 1.013).

Parágrafo Único – O sócio administrador poderá constituir mandatários em nome da sociedade, especificando a finalidade do mandato e o prazo de sua duração.

Cláusula Sétima – Da Retirada Pró Labore

O sócio Gustavo de Figueiredo Nascimento poderá de comum acordo a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de pró-labore. Exceção poderá se estender ao outro sócio, de acordo com decisão a ser lavrada em ata de Reunião de Sócios.

Cláusula Oitava – Do Exercício e Distribuição de Lucros

Nos termos da legislação vigente, o exercício financeiro/contábil coincide com o ano civil, ou seja, do dia 1º de janeiro ao dia 31 de dezembro, sendo que a cada período de doze meses proceder-se-á ao Balanço Geral da sociedade, cujo lucro ou prejuízo verificados serão, por opção dos sócios capitalistas, lançados em conta de reserva ou distribuído entre eles.

Cláusula Nova – Do falecimento ou Interdição de Sócio

Em caso de falecimento de algum sócio, a sociedade não se extinguirá, sendo que o sócio remanescente permanecerá com 100% (cem por cento) das quotas.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a uma sócio.

Cláusula Décima – Das Filiais

A sociedade não possui filiais, porém, reserva-se no direito de abri-las a qualquer tempo.

Cláusula Décima Primeira – Da Transferência de Quotas

Nenhum dos sócios poderá transferir ou ceder suas quotas sem a prévia e expressa anuência do outro sócio, que terá sempre a preferência na sua aquisição a ser manifesta



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7832833 em 13/05/2020 da Empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA, Nire 31208712891 e protocolo 202500462 - 12/05/2020. Autenticação: B49871689522876AFAF49EA87CB3123FAD2B1A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/250.046-2 e o código de segurança VKW8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da notificação premonitória, sendo que após este prazo, as partes ficarão livres para celebrar negócios com terceiros.

Cláusula Décima Segunda – Da Declaração e Foro

Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer a atividade empresarial, conforme disposições do Código Civil, especialmente, o artigo nº 1011. Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a qualquer outro, ainda que privilegiado, para dirimir quaisquer questões oriundas deste instrumento.

Cláusula Décima Terceira – Da Prestação de Contas

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1065. C.C. 2002).

Parágrafo Primeiro: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designação de administrador (es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, inciso 2º e art. 1.078 C.C. 2002).

Cláusula Décima Quarta – Das Deliberações

As deliberações sociais e modificações do contrato social serão por reunião de sócios e de alteração contratual, ficando dispensada de convocação, quando houver comparecimento da totalidade de sócios.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente este instrumento.

Belo Horizonte/MG, 30 de abril de 2.020.

Gustavo de Figueiredo Nascimento

Sócio Administrador

Marcelo de Figueiredo Nascimento

Sócio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7832833 em 13/05/2020 da Empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA, Nire 31208712891 e protocolo 202500462 - 12/05/2020. Autenticação: B49871689522876AFAF49EA87CB3123FAD2B1A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/250.046-2 e o código de segurança VKW8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/250.046-2	MGP2000328961	06/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
067.964.546-26	GUSTAVO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO
087.064.726-13	MARCELO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7832833 em 13/05/2020 da Empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA, Nire 31208712891 e protocolo 202500462 - 12/05/2020. Autenticação: B49871689522876AFAF49EA87CB3123FAD2B1A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/250.046-2 e o código de segurança VKW8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA, de NIRE 3120871289-1 e protocolado sob o número 20/250.046-2 em 12/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7832833, em 13/05/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Thaise Lima Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.964.546-26	GUSTAVO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
067.964.546-26	GUSTAVO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO
087.064.726-13	MARCELO DE FIGUEIREDO NASCIMENTO

Belo Horizonte, quarta-feira, 13 de maio de 2020



Documento assinado eletronicamente por Marcia Thaise Lima Cruz, Servidor(a) Público(a), em 13/05/2020, às 02:01 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 20/250.046-2.

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 13 de maio de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7832833 em 13/05/2020 da Empresa TERRASA ENGENHARIA LTDA, Nire 31208712891 e protocolo 202500462 - 12/05/2020. Autenticação: B49871689522876AFAF49EA87CB3123FAD2B1A2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/250.046-2 e o código de segurança VKW8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/05/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Eletrônico 11/2020

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 15 de dezembro de 2006 e/ou pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da referida Lei Complementar, por ter a receita bruta equivalente a uma empresa de pequeno porte. Não há nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º, do artigo 3º da LC 123/2006.

CNPJ: 26.175.019/0001-62

RAZÃO SOCIAL: 3S CONSTRUÇÕES LTDA

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020.

Paulo O Oliveira

Razão Social: 3S Construções Ltda.

R. Grão Mogol, nº 773, cj 403 – Carmo – Cep: 30310-010 – BH/MG – E-mail: adm@3sconstrucoes.com.br - Tel: (31) 2526-9313/99990-7611
CNPJ: 26.175.019/0001-62 Inscrição Estadual: 002831267.00-84 Inscrição Municipal: 0779387/001-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
ARTESIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
SAULO ORSINI OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR
MG16778140 SSP MG

CPF
064.804.536-62

DATA NASCIMENTO
15/12/1994

FILIAÇÃO
JOSE NIVALDO DE OLIVEIRA
MARIA DE FATIMA SILVA ORSINI

PERMISSÃO
ACE CALHAS B

Nº REGISTRO
05791414760

VALIDADE
12/01/2023

1ª HABILITAÇÃO
03/05/2013

OBSERVAÇÕES
A :
EAR :

Saulo O. Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
15/01/2018

Cesar Augusto Monteiro A. Junior
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR
61394138803
MG527201960

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1628976389

PROIBIDO PLASTIFICAR
1628976389





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31210710255

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: 3S CONSTRUCOES LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2091877514

requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

27 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7984395 em 28/08/2020 da Empresa 3S CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210710255 e protocolo 205155316 - 26/08/2020. Autenticação: 93E1B73144AC7DE7FFE4752750A1FAA31E9FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/515.531-6 e o código de segurança iOOM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/515.531-6	MGN2091877514	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
064.804.536-62	SAULO ORSINI OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7984395 em 28/08/2020 da Empresa 3S CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210710255 e protocolo 205155316 - 26/08/2020. Autenticação: 93E1B73144AC7DE7FFE74752750A1FAA31E9FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/515.531-6 e o código de segurança i0OM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/10

3S CONSTRUÇÕES LTDA



NIRE Nº 3121071025-5.

CNPJ-MF Nº 26.175.019/0001-62.

7ª Alteração do Contrato de Constituição Social.

SAULO ORSINI OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/12/1994, inscrito no CPF sob o nº 064.804.536-62 e portador do documento de identidade MG16778140, expedido pela SSP, MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, na Praça Miguel Chquilloff, nº 41, apto. 1102, Sion, CEP 30.320-110 e **MARIANA ORSINI OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1991, empresária, inscrita no CPF sob o nº 064.804.526-90 e portadora do documento de identidade MG-16.778.130, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada em Belo Horizonte - MG, na Praça Miguel Chquilloff, nº 41, apto. 1102, Sion, CEP 30.320-110. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada **3S CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.175.019/0001-62, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31210710255 em 15/09/2016, resolve alterar o contrato social, da forma e para os fins seguintes:

I – AUMENTO DE CAPITAL

O capital social de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), dividido em 360.000 (trezentos e sessenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica elevado para de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), dividido em 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, o aumento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) é realizado com aproveitamento de lucros em suspenso e integralizado em moeda corrente no país na seguinte forma:

- 1) O sócio **SAULO ORSINI OLIVEIRA** já qualificado no preâmbulo integraliza o valor de R\$ 25.000,00
- 2) A sócia **MARIANA ORSINI OLIVEIRA** já qualificada no preâmbulo integraliza o valor de R\$ 25.000,00

Face ao disposto neste item, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SAULO ORSINI OLIVEIRA	205.000 quotas	R\$ 205.000,00
MARIANA ORSINI OLIVEIRA	205.000 quotas	R\$ 205.000,00
Total	410.000 quotas	R\$ 410.000,00

II - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

Com estas alterações e, ainda, com modificações que se fazem no seu texto, o contrato social passa a vigorar com a seguinte redação:

PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO.

A sociedade denomina-se “3S CONSTRUÇÕES LTDA”, tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte/Minas Gerais, na Rua Grão Mogol, nº 773, Sala 403, Bairro Carmo – CEP: 30310-010.

SEGUNDA – OBJETIVO SOCIAL.

A sociedade tem como objetivo social a execução de obras públicas e particulares de Engenharia Civil, edificações, terraplanagens, artes especiais e correntes, saneamento, instalações elétricas e hidráulicas. Prestação de serviços de consultoria e projetos em Engenharia Civil, bem como planejamento, orçamentos, fiscalização, gerenciamento, supervisão de obras, perícia técnica em edificações, construções e reformas no geral.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7984395 em 28/08/2020 da Empresa 3S CONSTRUÇOES LTDA, Nire 31210710255 e protocolo 205155316 - 26/08/2020. Autenticação: 93E1B73144AC7DE7FFEF4752750A1FAA31E9FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/515.531-6 e o código de segurança iDOM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/10

TERCEIRA - CAPITAL SOCIAL.

O capital social de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), dividido em 410.000 (quatrocentos e dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país e em veículos, é assim distribuído entre os sócios:

SAULO ORSINI OLIVEIRA	205.000 quotas	R\$ 205.000,00
MARIANA ORSINI OLIVEIRA	205.000 quotas	R\$ 205.000,00
Total	410.000 quotas	R\$ 410.000,00

Parágrafo único:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil/2002.

QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO, INICIO DE ATIVIDADES, TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL.

A sociedade que iniciou suas atividades em 15/09/2016, tem por prazo indeterminado seu tempo de duração. Encerra seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano, quando serão apurados em balanço os Lucros e/ou Prejuízos que serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção das respectivas quotas, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando os lucros e/ ou pela compensação dos prejuízos em exercícios futuros.

QUINTA - A ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E O USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A administração da sociedade e o uso da denominação social fica a cargo do sócio SAULO ORSINI OLIVEIRA que tem amplos poderes de administração e isoladamente, representa à sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, exceto na compra e venda de imóveis e na contratação de financiamentos, onde será necessária a representação em conjunto de dois sócios. Os sócios não poderão obrigar a sociedade em negócios estranhos à sua finalidade ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotistas ou de terceiros.

SEXTA – DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS E PERDAS.

Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotista(s), a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo Art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência de adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotista(s) ser observado(s) pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art.118 da Lei 6.404/76

SÉTIMA – RETIRADA PRO-LABORE.

Os sócios declaram que não há interesse por parte dos mesmos em efetuar retiradas pró-labore para remunerar a gerência, optando-se pela distribuição de Lucros.

OITAVA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CESSÃO DE QUOTAS.

O contrato social poderá ser alterado, ou a sociedade dissolver-se ou transformar-se, por deliberação dos sócios que detenham $\frac{3}{4}$ ou mais do capital social. As quotas subscritas pelos sócios não poderão ser objeto de cessão a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios remanescentes que terão preferência, em igualdade de condições, para aquisição das mesmas.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7984395 em 28/08/2020 da Empresa 3S CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210710255 e protocolo 205155316 - 26/08/2020. Autenticação: 93E1B73144AC7DE7FFE4752750A1FAA31E9FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/515.531-6 e o código de segurança iOOM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



NONA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE.

A sociedade não se dissolverá por morte, renúncia, impedimento ou incapacidade de qualquer dos sócios, prosseguindo suas atividades com os sócios remanescentes e, se for de interesse dos herdeiros ou do sócio, tornado incapaz, renunciante ou impedido, os haveres serão apurados em balanço levantado nos trinta dias após a data do fato, e pagos em 24 (vinte e quatro) prestações mensais consecutivas, com correção monetária e juros de 0,5% (meio por cento) ao mês.

DÉCIMA - ABERTURA DE FILIAIS E OUTROS ESTABELECIMENTOS.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filial e outros estabelecimentos, no país e fora dele, por deliberação dos sócios, mediante alteração contratual.

DÉCIMA PRIMEIRA – DA REGÊNCIA SUPLETIVA DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS.

A sociedade se regerá nos casos omissos do capítulo IV – SOCIEDADE LIMITADA, Código Civil, pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei nº 6.404/1976, consoante os termos do artigo 1.053, parágrafo único, C.C.

DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS.

Para efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da lei que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2020.

Assinado Digitalmente
SAULO ORSINI OLIVEIRA
Sócio Administrador

Assinado Digitalmente
MARIANA ORSINI OLIVEIRA
Sócia





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/515.531-6	MGN2091877514	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
064.804.526-90	MARIANA ORSINI OLIVEIRA
064.804.536-62	SAULO ORSINI OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7984395 em 28/08/2020 da Empresa 3S CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31210710255 e protocolo 205155316 - 26/08/2020. Autenticação: 93E1B73144AC7DE7FFE4752750A1FAA31E9FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/515.531-6 e o código de segurança iOOM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/10

ATO 316



ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Sociedade Empresária Limitada

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

SAULO ORSINI OLIVEIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/12/1994, inscrito no CPF sob o nº 064.804.536-62 e portador do documento de identidade MG16778140, expedido pela SSP, MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, na Praça Miguel Chquilloff, nº 41, apto. 1102, Sion, CEP 30.320-110 e

MARIANA ORSINI OLIVEIRA, brasileira, solteira, nascida em 22/07/1991, empresária, inscrita no CPF sob o nº 064.804.526-90 e portadora do documento de identidade MG-16.778.130, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada em Belo Horizonte - MG, na Praça Miguel Chquilloff, nº 41, apto. 1102, Sion, CEP 30.320-110. Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, denominada **3S CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.175.019/0001-62, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31210710255 em 15/09/2016, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de **3S CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**.
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa no exercício anterior não excedeu ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2020.

Assinado Digitalmente
SAULO ORSINI OLIVEIRA
Sócio Administrador

Assinado Digitalmente
MARIANA ORSINI OLIVEIRA
Sócia



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7984395 em 28/08/2020 da Empresa 3S CONSTRUÇÕES LTDA, Nire 31210710255 e protocolo 205155316 - 26/08/2020. Autenticação: 93E1B73144AC7DE7FFEF4752750A1FAA31E9FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/515.531-6 e o código de segurança i00M Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL
pág. 7/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/515.531-6	MGN2091877514	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
064.804.526-90	MARIANA ORSINI OLIVEIRA
064.804.536-62	SAULO ORSINI OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7984395 em 28/08/2020 da Empresa 3S CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210710255 e protocolo 205155316 - 26/08/2020. Autenticação: 93E1B73144AC7DE7FFE4752750A1FAA31E9FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/515.531-6 e o código de segurança iOOM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa 3S CONSTRUCOES LTDA, de NIRE 3121071025-5 e protocolado sob o número 20/515.531-6 em 26/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7984395, em 28/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.804.536-62	SAULO ORSINI OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.804.536-62	SAULO ORSINI OLIVEIRA
064.804.526-90	MARIANA ORSINI OLIVEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
064.804.536-62	SAULO ORSINI OLIVEIRA
064.804.526-90	MARIANA ORSINI OLIVEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Wilson Luiz de Freitas Dias, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2020, às 13:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/515.531-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7984395 em 28/08/2020 da Empresa 3S CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210710255 e protocolo 205155316 - 26/08/2020. Autenticação: 93E1B73144AC7DE7FFE4752750A1FAA31E9FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/515.531-6 e o código de segurança iOOM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/10



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7984395 em 28/08/2020 da Empresa 3S CONSTRUCOES LTDA, Nire 31210710255 e protocolo 205155316 - 26/08/2020. Autenticação: 93E1B73144AC7DE7FFE74752750A1FAA31E9FC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/515.531-6 e o código de segurança i0OM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



NICOLAS



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207417577

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: NICOMASQUINAS REPAROS LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000088104

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

11 Fevereiro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7713531 em 12/02/2020 da Empresa NICOMASQUINAS REPAROS LTDA -ME, Nire 31207417577 e protocolo 200711326 - 11/02/2020. Autenticação: B696238FEB5B458B77541D2AF3A0E429B38E9FE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/071.132-6 e o código de segurança XnDQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/071.132-6	MGP2000088104	11/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
374.258.546-00	KLEBER DUARTE MURCA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7713531 em 12/02/2020 da Empresa NICOMAQUINAS REPAROS LTDA -ME, Nire 31207417577 e protocolo 200711326 - 11/02/2020. Autenticação: B696238FEB5B458B77541D2AF3A0E429B38E9FE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/071.132-6 e o código de segurança XnDQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA – ME
CNPJ 07.730.481/0001-30



KLEBER DUARTE MURÇA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 12/03/1961, natural de Teófilo Otoni – MG., Técnico Industrial Mecânico, Inscrito no CPF Nº 374.258.546-00 Carteira de Identidade Nº MG 758.380 – SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Delfim Moreira, 235 – Bairro Boa Vista – CEP 31.060-230 – Belo Horizonte – Minas Gerais.

NICODEMOS JOSÉ OLÍMPIO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 12/10/1949 em Bom Despacho – MG. Empresário, CPF Nº 204.623.016-72, Carteira de Identidade Nº M 288.287 – SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Soares Nogueira, 833 – Bairro Camargos – CEP 30.320-330 – Belo Horizonte – Minas Gerais

Únicos sócios da sociedade comercial denominada NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 07.730.481/0001-30, com sede à rua Pinto Martins, 210 – Vila Oeste - CEP 30.532-140 – Belo Horizonte – Minas Gerais com seu último ato arquivado perante a Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3120741757-7 de 21/08/2008, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu Contrato Social na forma como se segue:

CLÁUSULA I

O sócio NICODEMOS JOSÉ OLÍMPIO retira-se da sociedade cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas cotas, representativas do total de sua participação no capital social da sociedade, em favor do sócio remanescente KLEBER DUARTE MURÇA que passa neste ato a deter 100% (cem por cento) das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA II

O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO:	PERCENTUAL	QUOTAS UNIT.	CAPITAL R\$
KLEBER DUARTE MURÇA	100,00%	100,00	R\$ 10.000,00

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



CLÁUSULA III

Pela cessão das quotas acima mencionadas, as partes dão ampla, recíproca, geral e irrevogável quitação quanto ao pagamento das quotas, para nada mais reclamarem entre si em qualquer tempo ou lugar.

CLÁUSULA IV

A administração da sociedade caberá ao sr. KLEBER DUARTE MURÇA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA V

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA VI

A sociedade passa a ter como objeto social as atividades de conservação, reparação em máquinas, equipamentos, implementos agrícolas, rodoviários, industriais, motores diesel estacionários, veiculares, grupos geradores, máquinas para sondagem e geoperfuradoras. Serviços e obras de engenharia civil, mecânica, elétrica, perfuração, instalação, manutenção de poços tubulares profundos, construção de imóveis, construção de redes de abastecimento, esgoto, distribuição, captação, saneamento, tratamento de água, construção, Instalação de sistemas fotovoltaicos, quadros de comando, automação, distribuição, obras de terraplenagem, alvenaria, irrigação, instalações elétricas, hidráulicas, de gás, fabricação de painéis elétricos, máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, obras de engenharia inclusive sob a forma de sub empreitada, comércio de materiais elétricos, ferramentas, hidráulicos, automação, tratamento de água, esgoto, ferramentas manuais, elétricas, hidráulicas, pneumáticas, materiais e equipamentos da construção civil, elétrica e Hidráulica.

Por fim permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas. E, por estarem, assim justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento e forma para o mesmo efeito de direito, para que se produzam os colimados efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2019

KLEBER DUARTE MURÇA – SÓCIO

NICODEMOS JOSE OLÍMPIO – SÓCIO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7713531 em 12/02/2020 da Empresa NICOMAQUINAS REPAROS LTDA -ME, Nire 31207417577 e protocolo 200711326 - 11/02/2020. Autenticação: B696238FEB5B458B77541D2AF3A0E429B38E9FE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/071.132-6 e o código de segurança XnDQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/071.132-6	MGP2000088104	11/02/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
374.258.546-00	KLEBER DUARTE MURCA
204.623.016-72	NICODEMOS JOSE OLIMPIO

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7713531 em 12/02/2020 da Empresa NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA -ME, Nire 31207417577 e protocolo 200711326 - 11/02/2020. Autenticação: B696238FEB5B458B77541D2AF3A0E429B38E9FE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/071.132-6 e o código de segurança XnDQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA -ME, de NIRE 3120741757-7 e protocolado sob o número 20/071.132-6 em 11/02/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7713531, em 12/02/2020. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
374.258.546-00	KLEBER DUARTE MURCA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
374.258.546-00	KLEBER DUARTE MURCA
204.623.016-72	NICODEMOS JOSE OLIMPIO

Belo Horizonte, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7713531 em 12/02/2020 da Empresa NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA -ME, Nire 31207417577 e protocolo 200711326 - 11/02/2020. Autenticação: B696238FEB5B458B77541D2AF3A0E429B38E9FE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/071.132-6 e o código de segurança XnDQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
878.735.086-68	ALOYSIO DE ALMEIDA FIGUEIREDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 12 de fevereiro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7713531 em 12/02/2020 da Empresa NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA -ME, Nire 31207417577 e protocolo 200711326 - 11/02/2020. Autenticação: B696238FEB5B458B77541D2AF3A0E429B38E9FE9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/071.132-6 e o código de segurança XnDQ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/02/2020 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31207417577

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: NICOMASQUINAS REPAROS LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGN2032331646

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

1 Setembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7990911 em 02/09/2020 da Empresa NICOMASQUINAS REPAROS LTDA -ME, Nire 31207417577 e protocolo 205120041 - 25/08/2020. Autenticação: 92F3BA08CEC2971E970579E34FE4090818A22D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/512.004-1 e o código de segurança gPrs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/512.004-1	MGN2032331646	25/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
374.258.546-00	KLEBER DUARTE MURCA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7990911 em 02/09/2020 da Empresa NICOMQUINAS REPAROS LTDA -ME, Nire 31207417577 e protocolo 205120041 - 25/08/2020. Autenticação: 92F3BA08CEC2971E970579E34FE4090818A22D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/512.004-1 e o código de segurança gPrs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA – ME
CNPJ 07.730.481/0001-30

KLEBER DUARTE MURÇA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido aos 12/03/1961, natural de Teófilo Otoni – MG, Técnico Industrial Mecânico, Inscrição no CPF Nº 374.258.546-00 Carteira de Identidade Nº MG 758.380 – SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Delfim Moreira, 235, Bairro Boa Vista – CEP 31.060-230, em Belo Horizonte/ Minas Gerais. Único sócio da firma NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o Nº 07.730.481/0001-30, com sede à Rua Pinto Martins, 210, Vila Oeste - CEP 30.532-140, em Belo Horizonte/Minas Gerais, com seu último ato arquivado perante a Junta Comercial de Minas Gerais sob o NIRE 3120741757-7 em 25/10/2005, resolve alterar e consolidar seu Contrato Social de acordo com o código civil de 2002, sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I

O sócio KLEBER DUARTE MURÇA resolve alterar o capital social que doravante passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizadas em 200.000 (duzentas mil) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada.

§ÚNICO – O capital social é todo ele integralizado em Moeda Corrente do País, no ato da assinatura deste contrato, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas.

CLÁUSULA II

A administração da sociedade caberá ao Sr. KLEBER DUARTE MURÇA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer do quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA III

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA – ME
CNPJ 07.730.481/0001-30



CLÁUSULA IV

A sociedade continua a ter como objeto social as atividades de conservação, reparação em máquinas, equipamentos, implementos agrícolas, rodoviários, industriais, motores diesel estacionários, veiculares, grupos geradores, máquinas para sondagem e geoperfuradoras. Serviços e obras de engenharia civil, mecânica, elétrica, perfuração, instalação, manutenção de poços tubulares profundos, construção de imóveis, construção de redes de abastecimento, esgoto, distribuição, captação, saneamento, tratamento de água, construção, Instalação de sistemas fotovoltaicos, quadros de comando, automação, distribuição, obras de terraplenagem, alvenaria, irrigação, instalações elétricas, hidráulicas, de gás, fabricação de painéis elétricos, máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, obras de engenharia inclusive sob a forma de sub empreitada, comércio de materiais elétricos, ferramentas, hidráulicos, automação, tratamento de água, esgoto, ferramentas manuais, elétricas, hidráulicas, pneumáticas, materiais e equipamentos da construção civil, elétrica e Hidráulica.

Por fim permanecem inalteradas as cláusulas contratuais não modificadas pelas condições acima mencionadas. O sócio KLEBER DUARTE MURÇA assina este instrumento e forma para o mesmo efeito de direito, para que se produzam os colimados efeitos jurídicos.

Belo Horizonte, 03 de Agosto de 2020.

KLEBER DUARTE MURÇA

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/512.004-1	MGN2032331646	25/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
374.258.546-00	KLEBER DUARTE MURCA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7990911 em 02/09/2020 da Empresa NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA -ME, Nire 31207417577 e protocolo 205120041 - 25/08/2020. Autenticação: 92F3BA08CEC2971E970579E34FE4090818A22D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/512.004-1 e o código de segurança gPrs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA -ME, de NIRE 3120741757-7 e protocolado sob o número 20/512.004-1 em 25/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7990911, em 02/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kelly Cristina Costa Prates.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
374.258.546-00	KLEBER DUARTE MURCA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
374.258.546-00	KLEBER DUARTE MURCA

Belo Horizonte, quarta-feira, 02 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Kelly Cristina Costa Prates, Servidor(a) Público(a), em 02/09/2020, às 18:23 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 20/512.004-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7990911 em 02/09/2020 da Empresa NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA -ME, Nire 31207417577 e protocolo 205120041 - 25/08/2020. Autenticação: 92F3BA08CEC2971E970579E34FE4090818A22D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/512.004-1 e o código de segurança gPrs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quarta-feira, 02 de setembro de 2020

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7990911 em 02/09/2020 da Empresa NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA -ME, Nire 31207417577 e protocolo 205120041 - 25/08/2020. Autenticação: 92F3BA08CEC2971E970579E34FE4090818A22D0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/512.004-1 e o código de segurança gPrs Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA

Manutenção e Locação de Máquinas Agrícolas, Construção e Sondagem.
Obras de Engenharia Civil e Hidráulica.
Perfuração e Instalação de Poços Tubulares.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ/MG

PROCESSO 027/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 011/2020 – SRP 006/2020

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.730.481/0001-30, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) Kleber Duarte Murça, portador (a) da Carteira de Identidade nº MG. 758.380 e do CPF nº 374.258.546-00, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como: (X) Microempresa, ME ou

() Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

() Declaro empresa possui restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

No caso de microempresa, declara de que auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

No caso das empresas de pequeno porte, declara que auferir em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte com início de atividade no ano-calendário corrente, declara que não se enquadra na hipótese do § 10 do artigo 3º da LC 123/2006;

Belo Horizonte, 17 de Setembro de 2020.

Nicomáquinas Reparos Ltda

Kleber Duarte Murça – Representante Legal

CPF 374.258.546-00

Rua Pinto Martins, 210 – Vila Oeste – Belo Horizonte – MG – CEP 30.532-140

CNPJ 07.730.481/0001-30 – Fone: (031) 3388-5524/9 9967-9442

“E Mail” nicomaquinas@gmail.com



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	NICOMAQUINAS REPAROS LTDA -ME		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3120741757-7	07.730.481/0001-30	25/10/2005	01/08/2005

Endereço Completo:

RUA PINTO MARTINS 210 - BAIRRO VILA OESTE CEP 30532-140 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

CONSERVACAO, REPARACAO EM MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS, RODOVIARIOS, INDUSTRIAIS, MOTORES DIESEL ESTACIONARIOS, VEICULARES, GRUPOS GERADORES, MAQUINAS PARA SONDAGEM E GEOPERFURADORAS. SERVICOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, MECANICA, ELETRICA, PERFURACAO, INSTALACAO, MANUTENCAO DE POCOS TUBULARES PROFUNDOS, CONSTRUCAO DE IMOVEIS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO, ESGOTO, DISTRIBUICAO, CAPTACAO, SANEAMENTO, TRATAMENTO DE AGUA, CONSTRUCAO, INSTALACAO DE SISTEMAS FOTOVOLTAICOS, QUADROS DE COMANDO, AUTOMACAO, DISTRIBUICAO, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ALVENARIA, IRRIGACAO, INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS, DE GAS, FABRICACAO DE PAINELIS ELETRICOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BASICO E AMBIENTAL, OBRAS DE ENGENHARIA INCLUSIVE SOB A FORMA DE SUB EMPREITADA, COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, FERRAMENTAS, HIDRAULICOS, AUTOMACAO, TRATAMENTO DE AGUA, ESGOTO, FERRAMENTAS MANUAIS, ELETRICAS, HIDRAULICAS, PNEUMATICAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DA CONSTRUCAO CIVIL, ELETRICA E HIDRAULICA.

Capital Social:	R\$ 200.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
DUZENTOS MIL REAIS			
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00			
DUZENTOS MIL REAIS			

Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação
374.258.546-00	KLEBER DUARTE MURCA	xxxxxxx	R\$ 200.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 02/09/2020 Número: 7990911

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001956056 e visualize a certidão)



20/560.435-8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NICOMAQUINAS REPAROS LTDA -ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Setembro de 2020 20:15

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001956056 e visualize a certidão)



20/560.435-8

Página 2 de 2

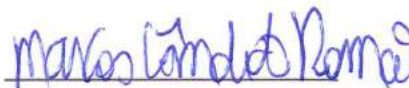
PROCURAÇÃO

A Decorbel Revestimentos, CNPJ nº 03.380.980/0001-93, com sede à Avenida dos Andradas, 367 lj. 265c Centro Belo Horizonte, neste ato representado pelo(s) Sr. Marcos Candido Romão, Brasileiro, Solteiro, comerciante, Natural de Belo Horizonte residente Rua Catulo da Paixão Cearense, 45, Bairro Londrina Santa Luzia, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu(s) Procurador (es) o Senhor João Paulo Amaro da Silva, Portador da Identidade MG-19.670.014 e do CPF: 133.972.516-99, casado, Engenheiro Civil, residente no endereço avenida General Carlos Guedes, 676 Apto 107, Bairro Planalto, Belo Horizonte a quem confere(m) amplos poderes para junto ao MUNICÍPIO DE CAETÉ, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2020 – SRP nº 006/2020 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, (se for o caso de apenas uma licitação).

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2020.

DECORBEL REVESTIMENTOS LTDA. ME

CNPJ 03.380.980/0001-93



MARCOS CÂNDIDO ROMÃO

IDENTIDADE: MG-7.161.831

CPF 050.675.686-66

4º OFÍCIO

PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE DIREITO - 4º OFÍCIO DE NOTAS BH

CARTÓRIO ALVES DE OLIVEIRA - 4º OFÍCIO DE NOTAS BH
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
MARCOS CÂNDIDO ROMÃO

em testemunho da verdade.

Belo Horizonte, 16/09/2020 15:18:09 24

SÉLO DE CONSULTA: DZD73865

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3945.5858.5338.2447

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:

Carina Marcia Glicerio - Escrevente Substituto

Emol: R\$5,48 TF: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,26

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AAR632745



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME: JOAO PAULO AMARO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: MG19670014 SSP

DATA NASCIMENTO: 25/12/1996

CFT: 133.972.516-99

PLACAÇÃO: JOAO AMARO SILVA

CINTIA OLIVEIRA DA SILVA

PERMISSÃO: ACC

CAT. IVA: B

VALIDADE: 19/07/2022

1ª HABILITAÇÃO: 23/01/2018

Nº REGISTRO: 069991624322

OBSERVAÇÕES:

EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR: [Signature]

DATA EMISSÃO: 04/02/2019

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG

ASSINATURA DO EMISSOR: Kleyverson Rezende, Diretor DETRAN/MG

34866740183
MG550056017

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1761671102

PROIBIDO PLASTIFICAR
1761671102



DECORBEL REVESTIMENTOS LTDA-ME

5ª QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RAIMUNDO CANDIDO GONCALVES, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, decorador, natural São Pedro dos Ferros- Minas Gerais, nascido em 22.01.45, portador da carteira de identidade sob o n.º M-710.655, expedida em 24.09.84, expedida pela SSP/MG e do CPF sob o n.º 144.214.026-72, residente e domiciliado a Rua Catulo da Paixão Cearense, n.º 45, Bairro Londrina, Santa Luzia - Minas Gerais.

MARCOS CANDIDO ROMÃO, brasileiro, solteiro, comerciante, natural Belo Horizonte Minas Gerais, nascido em 20.06.80, portador da carteira de identidade sob o n.º MG-7.161.831 expedida em 10.09.01 pela SSP/MG e do CPF sob o n.º 050.675.686-66, residente e domiciliado a Rua Catulo da Paixão Cearense, n.º 45, Bairro Londrina, Santa Luzia - Minas Gerais.

Únicos sócios componentes da sociedade simples limitada, **DECORBEL REVESTIMENTOS LTDA-ME**, estabelecida a Av. dos Andradas, n.º 367, Lojas 263 e 265 -C, Bairro Centro CEP: 30.120.907, Belo Horizonte - Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.380.980/0001-93, registrado da empresa no órgão competente do Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob o n.º 102.134 livro A em 06/09/1.999, resolvem alterar seu contrato social consolidado, referente transferência de quotas da sociedade empresaria, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA 1ª - DA TRANSFERENCIA: O sócio **RAIMUNDO CANDIDO GONÇALVES**, cede e transfere parte de suas quotas no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para o sócio **MARCOS CANDIDO ROMAO**.

CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS CONSTITUTIVOS:

Tendo em vista a alteração retro mencionada é aprovada a Consolidação do Contrato Social na forma abaixo:

CLAUSULA 1ª - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital social da sociedade Continua no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100 quotas no valor unitário de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) cada, subscritas e integralizadas em moedas corrente dos pais neste ato, com a seguinte distribuição entre os sócios:

Sócios	N.º de quotas	Total R\$
MARCOS CANDIDO ROMAO	90%	R\$ 90.0000,00
RAIMUNDO CANDIDO GONÇALVES	10%	R\$ 10.000,00
TOTAL	100%	R\$ 100.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: As quotas do capital são indivisíveis e intransferíveis a terceiros, sem prévio e expreso consentimento dos quotistas, o qual se dará no próprio instrumento de alteração contratual, independente da maioria de quotas. Os sócios terão prioridade de aquisição em igualdade de condições e preços.





DECORBEL REVESTIMENTOS LTDA-ME

CLAUSULA 2ª - DENOMINAÇÃO:

A razão social da sociedade continua sendo **DECORBEL REVESTIMENTOS LTDA-ME**

CLAUSULA 3ª - DO ENDEREÇO:

O endereço da sociedade permanece á Av. dos Andradas, n.º 367, Lojas 263-C e 265-C, Bairro Centro CEP: 30.120.010, Belo Horizonte- Minas Gerais

CLAUSULA 4ª - DO OBJETO:

O objeto da sociedade continua sendo a prestação de serviços de revestimentos monolíticos em fachadas de prédios, casas, residências: empreitada e sub empreitada de mão -de - obra .

CLAUSULA 5ª - RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

A responsabilidade de cada sócio continua sendo restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integridade do capital social (art. 1502 do C.Civil/2002).

CLAUSULA 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade continua sendo passará ser exercida pelos sócios, **RAIMUNDO CANDIDO GONCALVES e MARCOS CANDIDO ROMAO**, individualmente os quais compete as funções de representação social em tudo o que se fizer necessário ao cumprimento de seus objetivos sociais, ficando também sob a sua responsabilidade a assinatura de todos documentos pertencentes à sociedade, sendo no entanto, vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos objetivos da empresa, tais denominação social em negócios alheios aos objetivos da empresa, tais como avais, fianças endossos de favor, bem como em favor dos quotista ou de terceiros, podendo delegar parte ou totalidade de suas funções, mediante instrumento publico registrado em cartório.

CLAUSULA 7ª PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Continua a sociedade iniciando suas atividades na data de registro deste instrumento, no órgão competente, seu prazo de duração será por tempo indeterminado, encerrando seu exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLAUSULA 8ª RETIRADA "PRO- LABORE"

Continuam os sócios e poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal a titulo de "Pró- labore."

CLAUSULA 9ª LUCROS E/ OU PREJUÍZOS

O s lucros ou prejuízos apurados em balanço continuam sendo realizados após o término do exercício social, e serão distribuídos entre os sócios na mesma proporção da distribuição do capital social, podendo os sócios optar pelo aumento de capital utilizando estes lucros e/ou. compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLAUSULA 10ª - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações serão tomadas por ¾ do capital social salvo quoruns diferente for exigido em lei.





DECORBEL REVESTIMENTOS LTDA-ME

CLAUSULA 11ª - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade continua e poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberações dos sócios, e para qualquer alteração sem assinaturas de todos os sócios deverá ser precedida de reunião (art. 1072)

CLAUSULA 12ª - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento ou interdição de algum sócio permitirá dos sócios remanescentes admitirem, ou não, novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros legais do sócio falecido ou interditado optarão por continuarem ou não na sociedade. Se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço que será levantado na data do evento.

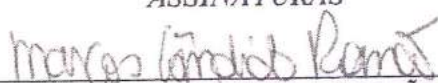
CLAUSULA 13ª - DECLARAÇÕES DOS ADMINISTRADORES

Os sócios declaram, sob as penas da lei, que não estão condenados por nenhum crime cuja pena vede o exercício da administração de Sociedade Simples limitada (art. 1.011 § 1º C. Civil/ 2002).

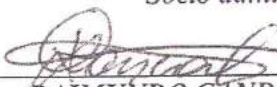
E, estando os sócios justos e contratados, assinaram este instrumento em três vias de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Belo Horizonte, 16 de Junho de 2.015.

ASSINATURAS

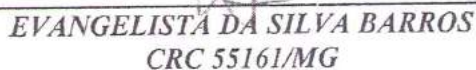


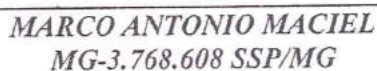
MARCOS CANDIDO ROMÃO
Sócio administrador



RAIMUNDO CANDIDO GONCALVES
Sócio- Administrador

Testemunhas


EVANGELISTA DA SILVA BARROS
CRC 55161/MG


MARCO ANTONIO MACIEL
MG-3.768.608 SSP/MG

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 722 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3870

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº AEK27618
CÓD. SEG.: 3862.0305.0528.7306

Quantidade de Atos Praticados: 00005
Emol: R\$ 119,21 TFJ: R\$ 37,49 Total: R\$ 156,70
Emol: R\$ 119,21 TFJ: R\$ 37,49 Total: R\$ 156,70
Consulte a validade deste. Selo disponível em: selos.trfmg.jus.br

Exemplos: 1) José Wilson Rodrigues Mendonça 2) Antônio de Jesus Silva 3) Emanoel Silva Pinto de Carvalho



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 722 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefone: (31) 3224-3870

DECORBEL REVESTIMENTOS LTDA - ME

AVERSADO(A) sob o nº 6, no registro 102134, no Livro A, em
02/07/2015
Belo Horizonte, 02/07/2015

Emol: (6429-5) R\$ 94,35 TFJ: R\$ 31,45 Rec: R\$ 5,66 - Total: R\$ 131,46
(9101-8) R\$ 18,12 TFJ: R\$ 6,04 Rec: R\$ 1,08 - Total: R\$ 25,24

Exemplos: 1) José Wilson Rodrigues Mendonça 2) Antônio de Jesus Silva 3) Emanoel Silva Pinto de Carvalho



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.380.990/0001-93 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/09/1999
NOME EMPRESARIAL DECORBEL REVESTIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada			
LOGRADOURO AV DOS ANDRADAS		NÚMERO 387	COMPLEMENTO LOJA: 263-C E 265-C;
CEP 30.120-010	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABBARROS@IG.COM.BR		TELEFONE (31) 3324-0251	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/09/2020 às 10:19:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – SRP Nº 006/2020

A Decorbel Revestimentos, CNPJ nº 03.380.980/0001-93, com sede à Avenida dos Andradas, neste ato representado pelo(s) Sr. Marcos Candido Romão, por intermédio de sua representante legal Sr. João Paulo Amaro da Silva, Portador da Identidade MG-19.670.014 e do CPF: 133.972.516-99, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

OBSERVAÇÃO:

Assinalar com um "X" a condição da empresa.

No caso de microempresa, declara de que auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

No caso das empresas de pequeno porte, declara que auferir em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte com início de atividade no ano-calendário corrente, declara que não se enquadra na hipótese do § 10 do artigo 3º da LC 123/2006;

Belo Horizonte, 16 de setembro de 2020

DECORBEL REVESTIMENTOS LTDA. ME

CNPJ 03.380.980/0001-93

Marcos Candido Romão

MARCOS CÂNDIDO ROMÃO

IDENTIDADE: MG-7.161.831

CPF 050.675.686-66

A2M SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.156.677/0001-30

Telefone: | Celulares: (31) 3662-1305/ (31) 9 9448-9595

A2msolucoes.eng@gmail.com



CREDENCIAMENTO

A2M SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.156.677/0001-30



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: A2M SOLUCOES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900256649

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2209	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

CONFINES

Local

18 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/313.039-4	MGP1900256649	18/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 19/3130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/12



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI
A2M SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ N.º 11.156.677/0001-30**

FABIO MARTINS COSTA, brasileiro, divorciado, nascido em 05/02/1954, administrador, residente e domiciliado na cidade de Pedro Leopoldo - MG, à Rua Antônio Elias, n.º 99, Bairro Centro, CEP 33.600-000 portador da C.I. M-521.770 SSPMG, CPF n.º 128.498.986-00, e,

DIOGO MOLINARI MARTINS DA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 05/02/1982, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pedro Leopoldo - MG, à Rua Comendador Antônio Alves, n.º 1333, CX 2, Bairro Centro, CEP 33.600-000, portador da C.I. MG-10.819.335 SSPMG, CPF n.º 050.527.216-41, sócios da empresa acima epigrafada e qualificada, CNPJ n.º 11.156.677/0001-30, constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada sob o NIRE n.º 3120857814-1 em 16/09/2009 e última alteração sob o n.º 5254417 em 08/04/2014, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transformam seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes. Juntamente com o processo de transformação de sociedade empresária em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, os sócios resolvem proceder as seguintes alterações:

1ª - A empresa que tinha a denominação social de A2D Empreendimentos & Soluções Ltda passa, a partir deste ato, a utilizar a denominação social de **A2M SOLUÇÕES EIRELI**, e utilizará o nome fantasia **A2M SOLUÇÕES**.

2ª - A empresa cuja sede era na Rua Coronel Cândido Viana, nº 200, Bairro Centro, em Pedro Leopoldo - MG, CEP 33.600-000, passa ter a sede na Rua Contorno, nº 541 - B, Bairro Centro, em Confins - MG, CEP 33.500-000.

3ª - A sócia ora admitida Juliana Fernandes, adquire do sócio retirante Fábio Martins Costa, todas as suas cotas, ou seja, 50.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada cota no valor total de R\$ 50.000,00, e adquire do sócio retirante Diogo Molinari Martins da Costa, todas as suas cotas, ou seja, 50.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada cota no valor total de R\$ 50.000,00, perfazendo seu total na sociedade de 100.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada cota no valor total de R\$ 100.000,00. O pagamento referente a venda das cotas será realizado conforme o Contrato de Compra e Venda de Cotas, Bens, Direitos e Obrigações celebrado entre as partes. Declaram os sócios, retirantes e remanescente estarem quites e satisfeitos com a presente transação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro a quaisquer títulos.

CAPITAL SOCIAL ANTES DA TRANSFORMAÇÃO

01 - FABIO MARTINS COSTA	50.000 cotas	R\$50.000,00
02 - DIOGO MOLINARI MARTINS DA COSTA	50.000 cotas	R\$50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		R\$100.000,00

CAPITAL SOCIAL APÓS TRANSFORMAÇÃO

01 - JULIANA FERNANDES	100.000 cotas	R\$ 100.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI
A2M SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ N.º 11.156.677/0001-30**

QUALIFICAÇÃO DA NOVA SÓCIA

JULIANA FERNANDES, brasileira, solteira, nascida em 18/04/1984, empresária, residente e domiciliada na cidade de Confins - MG, à Rua Raimundo Ricardo, n.º 221, Bairro Centro, CEP 33.500-000 portadora da C.I. MG-12.784.259 PCMG, CPF n.º 061.940.586-41.

4ª - A empresa será administrada pela titular **JULIANA FERNANDES**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições financeiras, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

§ Único: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5ª - O acervo desta empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado neste ato por 50.000 cotas partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada cota, subscritas e integralizadas, passa a constituir o capital da EIRELI.

6ª - A empresa terá como objeto social construção de edifícios CNAE 4120-4/00, serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, obras de alvenaria CNAE 4399-1/03, administração de obras CNAE 4399-1/01, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 4322-3/01, instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00, compra e venda de imóveis próprios CNAE 6810-2/01, atividades paisagísticas CNAE 8130-3/00, serviços de cartografia, topografia e geodesia CNAE 7119-7/01, serviços de engenharia CNAE 7111-1/00, obras de terraplenagem CNAE 4313-4/00, preparação de canteiro e limpeza de terreno CNAE 4311-8/02, coleta de resíduos perigosos CNAE 3812-2/00, coleta de resíduos não perigosos CNAE 3811-4/00, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes CNAE 3702-9/00, gestão de redes de esgoto CNAE 3701-1/00, captação, tratamento e distribuição de água CNAE 3600-6/01, tratamento e disposição de resíduos perigosos CNAE 3822-0/00, demolição de edifícios e outras estruturas CNAE 4311-8/01, outras obras de engenharia civil CNAE 4299-5/99, construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 4299-5/01, construção de estruturas metálicas CNAE 4292-8/01, obras portuárias, marítimas e fluviais CNAE 4291-0/00, obras de irrigação CNAE 4222-7/02, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas CNAE 4222-7/01, atividades de limpeza de ruas, vias e bairros CNAE 8129-0/00, seleção, agenciamento e locação de mão de obra CNAE 7810-8/00, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador CNAE 7739-0/99 e comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744-0/99.

Após a alteração e transformação, o contrato social ficará consolidado de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM

pág. 4/12



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI
A2M SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ N.º 11.156.677/0001-30**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A empresa irá girar sob a denominação social de **A2M SOLUÇÕES EIRELI**, cuja sede será na Rua Contorno, nº 541 - B, Bairro Centro, em Confins - MG, CEP 33.500-000.

§ Único: A empresa utilizará o nome fantasia de **A2M SOLUÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa terá como objeto social construção de edifícios CNAE 4120-4/00, serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, obras de alvenaria CNAE 4399-1/03, administração de obras CNAE 4399-1/01, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 4322-3/01, instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00, compra e venda de imóveis próprios CNAE 6810-2/01, atividades paisagísticas CNAE 8130-3/00, serviços de cartografia, topografia e geodésia CNAE 7119-7/01, serviços de engenharia CNAE 7111-1/00, obras de terraplenagem CNAE 4313-4/00, preparação de canteiro e limpeza de terreno CNAE 4311-8/02, coleta de resíduos perigosos CNAE 3812-2/00, coleta de resíduos não perigosos CNAE 3811-4/00, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes CNAE 3702-9/00, gestão de redes de esgoto CNAE 3701-1/00, captação, tratamento e distribuição de água CNAE 3600-6/01, tratamento e disposição de resíduos perigosos CNAE 3822-0/00, demolição de edifícios e outras estruturas CNAE 4311-8/01, outras obras de engenharia civil CNAE 4299-5/99, construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 4299-5/01, construção de estruturas metálicas CNAE 4292-8/01, obras portuárias, marítimas e fluviais CNAE 4291-0/00, obras de irrigação CNAE 4222-7/02, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas CNAE 4222-7/01, atividades de limpeza de ruas, vias e bairros CNAE 8129-0/00, seleção, agenciamento e locação de mão de obra CNAE 7810-8/00, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador CNAE 7739-0/99 e comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744-0/99.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

A empresa terá o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

01 - JULIANA FERNANDES	100.000 cotas	R\$ 100.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A empresa será administrada pela titular **JULIANA FERNANDES**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições financeiras, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

§ Único: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/12



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI
A2M SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ N.º 11.156.677/0001-30**

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO/INÍCIO DE ATIVIDADE

A empresa terá o tempo de duração indeterminado, constando o seu início a partir de 06/08/2009.

CLÁUSULA SEXTA: DOS BALANÇOS ANUAIS

O ano civil coincidirá com o comercial, encerrando-se sempre a 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que se fará o Balanço Ativo e Passivo, bem como a demonstração conta de Resultados, apurando-se os lucros e ou prejuízos, que será debitada ao titular ou ficarão suspensos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RECEITA BRUTA ANUAL

A titular do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA OITAVA: DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO – ART. 1.011, §1º C. C.

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1.011, §1º do Código Civil Brasileiro de 2002, Lei n.º 10.406, de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A empresa não terá filiais, podendo entretanto a titular abri-las quando e onde melhor convir.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/12



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI
A2M SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ N.º 11.156.677/0001-30**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

O uso da denominação social será somente em negócios de interesse da empresa, não podendo no entanto subscreve-la em endosso, saques de favor, avais, fianças ou em benefício de terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: TRANSFERÊNCIA/ALIENAÇÃO DE COTAS

As cotas serão indivisíveis e intransferíveis a terceiros e somente poderão ser transferidas ou cedidas mediante expressa anuência da titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CASOS IMPEDIMENTO DO TITULAR

Em caso de falecimento ou interdição da titular, a empresa continuará com os herdeiros do "de cujus" ou interditado, podendo ser nomeado apenas um. Os haveres da titular falecida ou incapacitada serão calculados com base no último balanço geral levantado pela empresa, e serão pagos a herdeiros ou sucessores no prazo a ser combinado entre as partes.

§ Único: No caso de falecimento ou interdição da titular, e os herdeiros ou sucessores não tiverem interesse em dar continuidade na empresa a mesma será extinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste instrumento, serão resolvidos conforme a legislação inerente a este tipo de empresa, elegendo-se o foro o da comarca de Pedro Leopoldo - MG, nos termos do artigo 53, III, e Decreto 1.800/96.

E, estando justos e contratados, mandaram a titular, que após a Transformação de Sociedade Empresária Limita em EIRELI, que se fizesse o Contrato Social, em 03 vias de igual teor e forma, destinando-se uma delas aos arquivos da JUCEMG - Junta Comercial do Estado de Minas Gerais e os demais devolvidos na forma regulamentar.

Confins - MG, 15 de fevereiro de 2019.

Assinam digitalmente este documento.

**Juliana Fernandes
Titular**

**Fábio Martins Costa
Ex-Sócio Administrador**

**Diogo Molinari Martins da Costa
Ex-Sócio Administrador**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/313.039-4	MGP1900256649	18/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
050.527.216-41	DIOGO MOLINARI MARTINS DA COSTA
128.498.986-00	FABIO MARTINS COSTA
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/12



ATO 315
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

- ☐ Empresário
- ☒ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- ☐ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A titular JULIANA FERNANDES, da empresa **A2M SOLUÇÕES EIRELI**, com sede à Rua Contorno, nº 541 – B, bairro Centro, na cidade de Confins, Estado de Minas Gerais, CEP 33.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.156.677/0001-30, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de **A2M SOLUÇÕES EIRELI**.

b) O movimento da receita bruta anual da empresa ☒ **no exercício anterior não excedeu**

☒ **não excederá**

ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Confins - MG, 15 de Fevereiro de 2019.

Assina digitalmente este documento.

JULIANA FERNANDES
Titular/Administradora



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/313.039-4	MGP1900256649	18/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A2M SOLUCOES EIRELI, de nire 3160080067-4 e protocolado sob o número 19/313.039-4 em 19/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600800674, em 22/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES
128.498.986-00	FABIO MARTINS COSTA
050.527.216-41	DIOGO MOLINARI MARTINS DA COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES

Belo Horizonte. Segunda-feira, 22 de Julho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 22 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS



Comarca de Pedro Leopoldo - TABELIONATO ARY BAHIA - SERVIÇO NOTARIAL DO 2º OFÍCIO E ANEXOS

LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 170-P

FOLHAS 088



TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A2M
SOLUÇÕES EIRELI, NA FORMA ABAIXO:



Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Pedro Leopoldo/MG, em meu Tabelionato, à rua Coronel Cândido Viana, nº 45, Centro, perante mim, Tabelião do 2º Ofício de Notas, comparece como Outorgante: **A2M SOLUÇÕES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada (de natureza empresaria), inscrita no CNPJ sob o nº 11.156.677/0001-30, com sede social na cidade de Confins/MG, à rua Contorno, nº 541 - B, Centro, cep 33.500-000, com endereço eletrônico: a2msolucoes.eng@gmail.com, neste ato representada pela própria empresária individual, JULIANA FERNANDES, brasileira, natural desta cidade de Pedro Leopoldo/MG, nascida no dia 18/04/1984, filha de João dos Santos Fernandes e Ana Maria de Jesus Fernandes, solteira, maior, empresária, CI-MG.12.784.259-PCMG e CPF.:061.940.586-41, residente e domiciliada na cidade de Confins/MG, à rua Raimundo Ricardo, nº 221, Centro, com endereço eletrônico: a2msolucoes.eng@gmail.com, nos termos do contrato social por transformação de sociedade empresária, datado em 15/02/2019, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº 31600800674, em 22/07/2019, com certidão simplificada digital, emitida via internet, pela referida Junta Comercial, em 06/08/2019. A presente juridicamente capaz, identificada como a própria por mim tabelião, mediante a apresentação dos documentos acima consignados do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que nomeava e constituía seu bastante procurador, **ASSAD MOREIRA MANSUR**, brasileiro, natural de Caratinga/MG, nascido no dia 29/05/1970, filho de Neize Assad Mansur e Maria Moreira Mansur, solteiro, maior, empresário, CI-MG.5.536.063-SSPMG e CPF.: 693.136.606-87 (documentos extraídos da CNH nº 01619387414-Detran/MG, com emissão em 18/07/2013, residente e domiciliado na cidade de Confins/MG, à rua Contorno, nº 541, Centro, sem endereço eletrônico, ao qual confere poderes totais para contratar mediante assinatura de contratos, fazer acordos e distratos, receber, dar recibo, vender ou ceder as quotas da sociedade em parte ou no todo sem prévio e expresse consentimento dos sócios; representar a outorgante perante a quaisquer agencias bancarias, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancarias, assinar, endossar cheques, autorizar a retirada de talonários de cheques, retirar cartões de contas bancarias e cartões de creditos, cadastrar/alterar/deletar e atualizar senhas;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1645477397

PROIBIDO PLASTIFICAR
1645477397

NOME
ASSAD MOREIRA MANSUR

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG5536063 SSP MG

CPF
693.136.606-87

DATA NASCIMENTO
29/05/1970

FILIAÇÃO
NEIZE ASSAD MANSUR
MARIA MOREIRA MANSUR

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAS
B00

Nº REGISTRO
01619367414

VALIDADE
16/07/2023

1ª HABILITAÇÃO
27/09/1993

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PEDRO LEOPOLDO, MG

DATA EMISSÃO
17/07/2018

Alessandre Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG

29454454675
MG537522204

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS



K.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A2M SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.156.677/0001-30

Tel/Fax: (31) 3662-1305 / Celulares: (31) 9 9448-3595

A2msolucoes.eng@gmail.com



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – SRP Nº 006/2020

A empresa A2M Soluções Eireli, CNPJ nº 11.156.677/0001-30, com sede à Rua Contorno, nº 541 B Centro, na Cidade de Confins/ MG neste ato representado pelo(s) seu Procurador Sr. Assad Moreira Mansur Portador da Identidade MG-5.536.063 e do CPF: 693.136.606-87, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☒ MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

OBSERVAÇÃO:

Assinalar com um "X" a condição da empresa.

No caso de microempresa, declara de que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

No caso das empresas de pequeno porte, declara que aufera em cada ano calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte com início de atividade no ano-calendário corrente, declara que não se enquadra na hipótese do § 10 do artigo 3º da LC 123/2006;

Confins, 17 de setembro de 2020



A2M SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ 11.156.677/0001-30

ASSAD M. MANSUR
CPF 693.136.606-87
PROCURADOR



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	A2M SOLUCOES EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
3160080067-4	11.156.677/0001-30	16/09/2009	06/08/2009

Endereço Completo:

RUA CONTORNO 541 B - BAIRRO CENTRO CEP 33500-000 - CONFINS/MG

Objeto Social:

CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE ALVENARIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE ENGENHARIA, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS METALICAS, OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, VIAS E BAIRROS, SELECAO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº 123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 24/10/2019 Número: 7527670

Ato 223 - BALANCO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
A2D EMPREENDIMENTOS & SOLUCOES LTDA. -ME	3120857814-1	31600800674	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001694892 e visualize a certidão)



20/490.186-3



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: A2M SOLUCOES EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 14 de Agosto de 2020 08:33

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200001694892 e visualize a certidão)



20/490.186-3

Página 2 de 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRENO ORNELLAS SILVA MAGALHAES

DOC IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UI
MG15178711 SSP MG

C/F 102.235.516-35 DATA NASCIMENTO 11/09/1991

FILIAÇÃO
ROBERTO MARCIO
ORNELLAS MAGALHAES
TANIA MARIA FERREIRA
SILVA MAGALHAES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.

Nº REGISTRO 04893113609 VALIDEZ 05/09/2024 1ª HABILITAÇÃO 04/03/2010

OBSERVAÇÕES

Breno Ornelas Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO 06/09/2019

[Assinatura] Klejerson Rezende
Diretor DETRAN/MG 59643457341
ASSINATURA DO EMISSOR M3561796343

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1913122375

PROIBIDO PLASTIFICAR 1913122375



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – SRP Nº 006/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO

ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.935.516/0001-05, sediada na **Rua Dona Nancy de Vasconcelos Gomes, nº 27, letra A, Sagrada Família, Belo Horizonte – MG**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Breno Ornellas Silva Magalhães**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG-15.178.711** e do CPF nº **102.235.516-35** DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

() Microempresa, ME ou

(X) Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

() Declaro que a empresa possui restrição fiscal nos documentos de habilitação e pretendo utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93

(observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

No caso de microempresa, declara de que auferir, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

No caso das empresas de pequeno porte, declara que auferir em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais);

No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte com início de atividade no ano-calendário corrente, declara que não se enquadra na hipótese do § 10 artigo 3º da LC 123/2006;

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2020




Breno Ornellas Silva Magalhães
Breno Ornellas Silva Magalhães
Alcateia Engenharia de Construção



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211131135

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP1900487927

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE

Local

6 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7418764 em 07/08/2019 da Empresa ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211131135 e protocolo 193452219 - 06/08/2019. Autenticação: 3B7058E8DD383CCCFA8F94E1CFE1A832520CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/345.221-9 e o código de segurança 9YDy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/345.221-9	MGP1900487927	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
102.235.516-35	BRENO ORNELLAS SILVA MAGALHAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)

Página 1 de 1

(Assinatura manuscrita)

(Assinatura manuscrita)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7418764 em 07/08/2019 da Empresa ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211131195 e protocolo 193452219 - 06/08/2019. Autenticação: 3B7058E8DD383CCCFA8F94E1CFE1A832520CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/345.221-9 e o código de segurança 9YDy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

(Assinatura manuscrita)
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/7



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 30.935.086/0001-05**

DIEGO ORNELLAS SILVA MAGALHÃES, brasileiro, contador, casado sob regime de bens comunhão parcial, inscrito no CPF 102.235.496-57, documento de identidade MG-15.178.704, SSP, MG, residente na Rua São Paulo, nº 1238, Apto 1802, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-131 e

BRENO ORNELLAS SILVA MAGALHÃES, brasileiro, engenheiro, solteiro, inscrito no CPF 102.235.516-35, documento de identidade MG-15.076.711, SSP, MG, residente na Avenida Flávio dos Santos, nº 292, Apto 403, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 31.015-150.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada: **ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, com sede social em Belo Horizonte/MG, na Avenida Augusto de Lima, nº 655, Sala 305, Bairro Centro, CEP. 30.190-005, inscrita no CNPJ sob o nº 30.935.086/0001-05, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31211131135 de 16.07.2018, resolvem promover uma alteração na sociedade mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade transfere sua sede para a Rua Dona Nancy de Vasconcelos Gomes, nº 27, Letra A, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030-071, Belo Horizonte/MG.

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Face às alterações ora introduzidas, os sócios acordam em consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CONTRATO SOCIAL

Primeira: A sociedade adotará o nome empresarial de **ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, e terá sede e domicílio na Rua Dona Nancy de Vasconcelos Gomes, nº 27, Letra A, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030-071, Belo Horizonte/MG.

Segunda: O objeto social será serviços de engenharia civil, como a elaboração e gestão de projetos. Serviços de manutenções e instalações elétricas, hidráulicas e de telecomunicações. Serviços de limpeza e pintura em edificações de qualquer tipo. Serviços instalações e manutenção de carpintaria, portas, janelas e esquadrias. Manutenção e instalação de aparelhos e sistemas de ar-condicionado, refrigeração, aquecimento ou tratamento de ar em ambientes controlados. fornecimento de serviços administrativos combinados sob contrato serviços de construções de edifícios residenciais comerciais ou mistos.

Terceira: A sociedade iniciará suas atividades em 10.07.2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quarta: O capital social é de R\$ 20.000,00, (dez mil reais), dividido em 20.000 (dez mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$
DIEGO ORNELLAS SILVA MAGALHÃES	1.000	1.000,00
BRENO ORNELLAS SILVA MAGALHÃES	19.000	19.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7418764 em 07/08/2019 da Empresa ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211131135 e protocolo 193452219 - 06/08/2019. Autenticação: 3B7058E8DD383CCCF8F94E1CFE1A832520CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/345.221-9 e o código de segurança 9YDy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sétima: A administração da sociedade caberá ao administrador / sócio **BRENO ORNELAS SILVA MAGALHÃES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de as quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo eventualmente, ser decidida pela maioria dos quotistas a distribuição desproporcional de lucros.

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quarta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quinta: A responsabilidade técnica das atividades elaboradas pela sociedade fica a cargo do sócio **BRENO ORNELAS SILVA MAGALHÃES**, com registro no CREA/MG sob o nº 221547/D.

Décima Sexta: Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assim, por estarem acordadas, obrigam-se a fielmente cumprir, em todos os seus termos, as cláusulas e condições caracterizadas no corpo desse instrumento, que assinam em uma via, através de certificado digital.

Belo Horizonte, 06 de Agosto de 2019.

DIEGO ORNELAS SILVA MAGALHÃES

BRENO ORNELAS SILVA MAGALHÃES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7418764 em 07/08/2019 da Empresa ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211131136 e protocolo 193452219 - 06/08/2019. Autenticação: 3B7058E8DD383CCCF8F94E1CFE1A832520CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/345.221-9 e o código de segurança 9YDy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/345.221-9	MGP1900487927	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
102.235.516-35	BRENO ORNELLAS SILVA MAGALHAES
102.235.496-57	DIEGO ORNELLAS SILVA MAGALHAES

(Assinaturas manuscritas em azul)

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7418764 em 07/08/2019 da Empresa ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211131135 e protocolo 193452219 - 06/08/2019. Autenticação: 3B7058E8DD383CCCFA8F94E1CFE1A832520CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/345.221-9 e o código de segurança 9YDy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(Assinatura manuscrita)
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA, de nire 3121113113-5 e protocolado sob o número 19/345.221-9 em 06/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7418764, em 07/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.235.516-35	BRENO ORNELLAS SILVA MAGALHAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.235.516-35	BRENO ORNELLAS SILVA MAGALHAES
102.235.496-57	DIEGO ORNELLAS SILVA MAGALHAES

Belo Horizonte. Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7418764 em 07/08/2019 da Empresa ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211131135 e protocolo 193452219 - 06/08/2019. Autenticação: 3B7058E8DD383CCCF8F94E1CFE1A832520CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/345.221-9 e o código de segurança 9YDy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.810.138/0001-17



PROCURAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – SRP Nº 006/2020

A Engefer Construções e Serviços Eireli, CNPJ nº 30.810.138/0001-17, com sede à rua São Jorge, nº 53, Bairro Dona Júlia, em Pedro Leopoldo neste ato representado pelo(s) Sr. Cloves Alberto de Jesus, casado, residente a Rua São Jorge, nº 39, Bairro Dona Júlia, em Pedro Leopoldo, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu(s) Procurador (es) o Senhor Ronalt Costa Nunes, Portador da Identidade MG-15.176.686 e do CPF: 089.108.856-37, Solteiro, Encarregado, residente no endereço rua João Aleixo, nº 27 Bairro Santa Rita Pedro Leopoldo a quem confere(m) amplos poderes para junto ao MUNICÍPIO DE CAETÉ, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 011/2020 – SRP nº 006/2020 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, (se for o caso de apenas uma licitação).

Pedro Leopoldo, 16 de setembro de 2020



ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.810.138/0001-17
Cloves Alberto de Deus

30.810.138/0001-17
ENGEFER CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS EIRELI
Rua: São Jorge, 53
Dona Júlia - CEP: 33.600-000
PEDRO LEOPOLDO - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil e Tabellionato de Notas

Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de CLOVES ALBERTO DE DEUS em testemunho da verdade.
///CONFINS-MG, 16 de setembro de 2020

SELO DE CONSULTA: DSL92081
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8247.4626.6641.0988

Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por: GIOVANA SILVA CARVAL - ATENDENTE

Emol.: R\$ 5,48 - Tx Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,16

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
AAI 436658

RUA SÃO JORGE, Nº 53, BAIRRO DONA JULIA, PEDRO LEOPOLDO- MG
CEP: 33600-000 EMAIL: ENGEFERCONSTRU@GMAIL.COM
CONTATO: +55 (31) 988124496 / (31) 991323698



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RONALT COSTA NUNES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
MG15176686 SSP MG

CPF
089.108.856-37

DATA NASCIMENTO
26/07/1988

FILIAÇÃO
JOSE NUNES EVA
EUNICE COSTA NUNES

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
[]

Nº REGISTRO
04134022213

VALIDADE
20/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
03/07/2007

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Ronalt Costa Nunes

LOCAL
PEDRO LEOPOLDO, MG

DATA EMISSÃO
26/06/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
Rogério de Melo Franco Assis Araújo
Diretor DETRAN/MG

26699031314
MG512813477

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1492046225

PROIBIDO PLASTIFICAR
1492046225





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600600586

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2047261409

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	2001	1		ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2247	1		ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
	2005	1		SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PEDRO LEOPOLDO

Local

27 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

OBSERVAÇÕES

30.810.138/0001-17

**ENGEFER CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS EIRELI**

Rua: São Jorge, 53

Dona Júlia - CEP: 33.600-000

PEDRO LEOPOLDO - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7984184 em 28/08/2020 da Empresa ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 31600600586 e protocolo 205160760 - 26/08/2020. Autenticação: DA9F5DD7A7C736BD1C1A3BC1B99C1AA5282628. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.076-0 e o código de segurança AH8r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 1/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/516.076-0	MGN2047261409	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
084.948.986-55	NATHALIA IVE FERNANDES FAGUNDES

30.810.138/0001-17
ENGEFER CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS EIRELI
Rua: São Jorge, 53
Dona Júlia - CEP: 33.600-000
PEDRO LEOPOLDO - MG

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7984184 em 28/08/2020 da Empresa ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 31600600586 e protocolo 205160760 - 26/08/2020. Autenticação: DA9F5DD7A7C736BD1C1A3BC1B99C1AA5282628. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.076-0 e o código de segurança AH8r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/8

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**

CNPJ: 30.810.138/0001-17



CLOVES ALBERTO DE DEUS, brasileiro, EMPRESÁRIO, casado em comunhão parcial de bens, nascido à 31/12/1957, natural de Pedro Leopoldo/MG, residente e domiciliado à Rua São Jorge, nº 39, Bairro Dona Júlia, Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33.600-000, portador da CI M-2354185, SSP/MG, CPF 306.702.176-20, único sócio da empresa **ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME** registrada na JUCEMG sob o nº **31600600586** em 28/06/2018, resolve alterá-la sob as seguintes condições:

1º) O sócio **Cloves Alberto de Deus**, acima qualificado, retira-se, neste ato, da sociedade e transfere suas quotas de capital para a sócia ora admitida **NATHALIA IVE FERNANDES FAGUNDES**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, nascida à 13/08/1988, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliada à Alameda das Palmeiras, nº 180, Bairro Palmital, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.400-000, portadora da CI MG-13.364.581, SSP/MG, CPF 084.948.986-55;

2º) O capital social da empresa que era de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), passa, neste ato, para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no país e com a seguinte distribuição:

CLOVES ALBERTO DE DEUS: Que era portador de 95.400 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cede e transfere para a sócia ora admitida **Nathalia Ive Fernandes Fagundes** 95.400 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dando plena e geral quitação,

NATHALIA IVE FERNANDES FAGUNDES: Adquire do sócio retirante 95.400 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma e integraliza 154.600 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando com 250.000 quotas de R\$ 1,00 (cada uma), somando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), perfazendo o capital social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais):

NATHALIA IVE FERNANDES FAGUNDES:	100%	250.000 quotas	R\$ 250.000,00
---	-------------	-----------------------	-----------------------

3º) À vista dessas modificações, **consolida-se o contrato social** com a seguinte redação:

I - DENOMINAÇÃO SOCIAL

O nome empresarial é **ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI - ME** e o nome fantasia é **ENGEFER**;

II - SEDE

A sociedade tem sua sede à **RUA SÃO JORGE, Nº 53, BAIRRO DONA JÚLIA, PEDRO LEOPOLDO/MG, CEP: 33.600-000**;

30.810.138/0001-17
ENGEFER CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS EIRELI
Rua: São Jorge, 53
Dona Júlia - CEP: 33.600-000
PEDRO LEOPOLDO - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7984184 em 28/08/2020 da Empresa ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 31600600586 e protocolo 205160760 - 26/08/2020. Autenticação: DA9F5DD7A7C736BD1C1A3BC1B99C1AA5282628. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.076-0 e o código de segurança AH8r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



III - OBJETO

O objeto da sociedade é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ACABAMENTO, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES E TERRAPLENAGENS, MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS, PINTURAS, URBANIZAÇÕES, OBRAS VIÁRIAS E JARDINAGENS, INCLUSIVE SOB FORMA DE EMPREITADA, SERVIÇOS DE CAPINA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM GERAL, REFORMAS, SERVIÇOS DE CONTENÇÕES, SANEAMENTO E OUTRAS OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL;

IV - PRAZO DE DURAÇÃO/INÍCIO/VIGÊNCIA

O prazo de duração da sociedade é pör tempo INDETERMINADO, seu início contado a partir de 14/06/2018 e a vigência desta alteração em 26/08/2020;

V - ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada pela titular NATHALIA IVE FERNANDES FAGUNDES. Podendo usar a denominação social da empresa, assinar contratos, abrir contas em bancos, transigir, desistir, firmar compromissos, receber e dar quitação, prestar compromissos de qualquer natureza, funcionar em todas as instancias federais, estaduais e municipais;

VI - USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Continua vedado o uso da denominação social em negócios alheios aos interesses da sociedade quer em benefícios de terceiros ou da própria titular;

VII - CAPITAL

O capital social fica fixado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente no país, com a seguinte distribuição:

NATHALIA IVE FERNANDES FAGUNDES: É portadora de 250.000 quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, somando R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), perfazendo assim o total do capital social em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais);

RESUMO:

NATHALIA IVE FERNANDES FAGUNDES	100%	250.000 quotas	R\$ 250.000,00
---------------------------------	------	----------------	----------------

VIII - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas e ela responde pela integralização do capital social;

IX - FILIAL

A sociedade continua não tendo filiais, entretanto, poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele, por deliberação da titular.

30.810.138/0001-17
ENGEFER CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS EIRELI
Rua: São Jorge, 53
Dona Júlia - CEP: 33.600-000
PEDRO LEOPOLDO - MG



X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Ao término de cada exercício em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

XI - RETIRADA DE "PRÓ-LABORE"

A titular **NATHALIA IVE FERNANDES FAGUNDES** continuará retirando, mensalmente a título de "Pró-Labore", até a importância máxima permitida pela legislação em vigor;

XII - IMPEDIMENTOS

A titular da empresa declara sob as penas da lei, que não está condenada por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no artigo 1.011, inciso 1º de C. Civil/2002;

XIII - FALECIMENTO OU IMPEDIMENTO

Em caso de falecimento ou impedimento da titular, a empresa continuará suas atividades com herdeiros ou herdeiro do "DE CUJUS", ou impedidos salvo se menores não emancipados, ou impedidos por seus representantes legais;

XIV - FORO

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor para os que elegem o foro da comarca de Pedro Leopoldo/MG;

Pedro Leopoldo, 26 de agosto de 2020

Assinam digitalmente:

Cloves Alberto de Deus
Nathalia Ive Fernandes Fagundes

30.810.138/0001-17
ENGEFER CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS EIRELI
Rua: São Jorge, 53
Dona Júlia - CEP: 33.600-000
PEDRO LEOPOLDO - MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7984184 em 28/08/2020 da Empresa ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 31600600586 e protocolo 205160760 - 26/08/2020. Autenticação: DA9F5DD7A7C736BD1C1A3BC1B99C1AA5282628. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.076-0 e o código de segurança AH8r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/516.076-0	MGN2047261409	26/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
306.702.176-20	CLOVES ALBERTO DE DEUS
084.948.986-55	NATHALIA IVE FERNANDES FAGUNDES

30.810.138/0001-17
ENGEFER CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS EIRELI
Rua: São Jorge, 53
Dona Júlia - CEP: 33.600-000
PEDRO LEOPOLDO - MG

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7984184 em 28/08/2020 da Empresa ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 31600600586 e protocolo 205160760 - 26/08/2020. Autenticação: DA9F5DD7A7C736BD1C1A3BC1B99C1AA5282628. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.076-0 e o código de segurança AH8r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, de NIRE 3160060058-6 e protocolado sob o número 20/516.076-0 em 26/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7984184, em 28/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.948.986-55	NATHALIA IVE FERNANDES FAGUNDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
084.948.986-55	NATHALIA IVE FERNANDES FAGUNDES
306.702.176-20	CLOVES ALBERTO DE DEUS

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos Carvalho, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2020, às 12:26 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/516.076-0.

30.810.138/0001-17
ENGEFER CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS EIRELI
Rua: São Jorge, 53
Dona Júlia - CEP: 33.600-000
PEDRO LEOPOLDO - MG

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7984184 em 28/08/2020 da Empresa ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, Nire 31600600586 e protocolo 205160760 - 26/08/2020. Autenticação: DA9F5DD7A7C736BD1C1A3BC1B99C1AA5282628. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/516.076-0 e o código de segurança AH8r Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

30.810.138/0001-17
ENGEFER CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS EIRELI
Rua: São Jorge, 53
Dona Júlia - CEP: 33.600-000
PEDRO LEOPOLDO - MG

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de agosto de 2020



LIVRO DE PROCURAÇÕES Nº 174-P

FOLHAS 094

30.810.138/0001-17
ENGEFER CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS EIRELI
Rua: São Jorge, 53
Dona Júlia - CEP: 33.600-000
PEDRO LEOPOLDO - MG

TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ
ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS
EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:



Saibam quantos este instrumento público de procuração virem que, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano 2020 (dois mil e vinte), nesta cidade de Pedro Leopoldo, Estado de Minas Gerais, em meu Tabelionato, à rua Coronel Cândido Viana, nº 45, perante mim, Tabelião Interino do 2º Ofício de Notas, comparece como outorgante: **ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, empresa individual de responsabilidade limitada (de natureza empresária), inscrita no CNPJ sob nº 30.810.138/0001-17, com sede social nesta cidade de Pedro Leopoldo/MG, à rua São Jorge, nº 53, Bairro Dona Julia, neste ato representada por sua administradora **NATHALIA IVE FERNANDES FAGUNDES**, brasileira, natural de Belo Horizonte/MG, nascida no dia 13/08/1988, filha de Flávio Coelho Fagundes e Simone Fernandes Fagundes, casada, empresaria, CI-MG.13.364.581-SSPMG e CPF.: 084.948.986-55 (documentos extraídos da CNH nº 05637856294, expedida pelo Detran/MG, em 10/07/2017, residente e domiciliada na cidade de Lagoa Santa/MG, à Alameda das Palmeiras, nº 180, Bairro Palmital, sem endereço eletrônico, nos termos da 1ª alteração contratual datada de 26/08/2020, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº 7984184, em 28/06/2018, com certidão simplificada digital emitida, via internet, pela referida Junta Comercial em 11/09/2020. Parte esta juridicamente capaz, identificada como a própria por mim tabelião, mediante a apresentação dos documentos acima consignados do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **CLOVES ALBERTO DE DEUS**, brasileiro, natural desta cidade, nascido no dia 31/12/1957, filho de Antenor Cassimiro de Deus e Carmelita Ferreira de Deus, casado, aposentado, CI-M.2.354.185-SSPMG e CPF.: 306.702.176-20 (documentos extraídos da CNH nº 01746250350, expedida pelo Detran/MG, em 22/03/2016), residente e domiciliado nesta cidade, à rua São Jorge, nº 39, Bairro Dona Júlia, sem endereço eletrônico; e, **RONY PETERSON DE DEUS**, brasileiro, natural desta cidade, nascido no dia 13/02/1986, filho de Cloves Alberto de Deus e Sandra Mara de Deus, divorciado, engenheiro civil, CI-MG.7.728.980-SSPMG e CPF.: 084.250.536-92, residente e domiciliado nesta cidade, à rua São Jorge, nº 53, Bairro Dona Julia, sem endereço eletrônico, aos quais confere poderes especiais para, em conjunto ou isoladamente, administrar e gerir os negócios da empresa, nos limites e por força do instrumento de constituição da empresa e suas

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
NOTAS DE CONFINS/MG
AUTENTICAÇÃO NO VERSO.

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR

000638910

SÉRIE IF

posteriores alterações, podendo os ditos procuradores, administrar a empresa como se a outorgante fosse, praticando todos os atos pertinentes a seus objetivos e especialmente junto a quaisquer agencias bancarias e/ou instituições financeiras, com a finalidade de: **I-)** abrir, movimentar e encerrar quaisquer contas, junto a qualquer estabelecimentos bancários e/ou instituições financeiras, podendo para isso, emitir cheques, efetuar depósitos, endossar cheques bancários devidos à outorgante, receber e autorizar ordens de pagamento, autorizar débitos ou créditos em contas da mesma, requerer e receber talões de cheques e ter vista às mesmas contas bancárias para fins de verificações, requerer e retirar cartões magnéticos e cadastrar/alterar/desbloquear senhas, resgatar cheques devolvidos, efetuar aplicação e resgate, efetuar saques e depósitos, assinar documentos, assinar cheques, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, solicitar saldos/extratos de investimentos, efetuar empréstimos e/ou financiamento, efetuar desconto de cheques, assinar propostas ou contratos de abertura de contas, assinar contratos que celebrar, movimentar contas de depósitos e de empréstimos, ajustar valores dos créditos a contratar, juros, comissões, formas de pagamento, prorrogações, assinar documentos, concordar, discordar, fazer acordos, transigir, negociar e parcelar débitos, prestar informações e esclarecimentos, firmar recibos e dar quitação; **II-)** assinar, na emissão, duplicatas de emissão da outorgante, na forma do inciso IX, 1º do artigo 2º da Lei 5.474 de 18-07-68; **III-)** proceder a descontos de duplicatas em qualquer estabelecimento bancário, mediante o endosso de títulos, ficando autorizada a assinatura dos respectivos bordereaux; **IV-)** transferir por endosso mandato ou translativo a qualquer estabelecimento bancário, duplicatas para fins de cobrança simples ou caucionadas; **V-)** dar aceite em duplicatas comerciais e de prestação de serviços, sacadas contra a outorgante; **VI-)** emitir títulos de crédito em nome da outorgante, na qualidade de devedor; **VII-)** descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas e Notas Promissórias, assinando os respectivos contratos; **VIII-)** firmar, em nome da outorgante, contratos de quaisquer natureza, quer como contratante, contratada, interveniente e/ou garantidora com ou sem reservas, inclusive para constituição de ônus reais; e, ainda, assinar contratos de câmbio; **IX-)** contrair ou liquidar dívidas e financiamentos, em nome da outorgante, podendo pactuar, transigir e assinar os respectivos instrumentos, petições, recursos e demais expedientes oficiosos ou não, bem como receber e abrir correspondências dirigidas à outorgante; **X-)** representar a outorgante perante quaisquer repartições públicas, quer federais, estaduais, municipais, e ainda autarquias, empresas públicas e particulares, sociedades de economia mista, órgãos públicos federais-(SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL), PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL, prefeituras municipais, Copasa, Cemig, correios, cartórios, juizado especial de pequenas causas, ou onde mais preciso for, e com esta se apresentar, tratando de todos e quaisquer assuntos de interesse da mesma, requerendo, alegando e assinando o que necessário seja, tais como guias, requerimentos, declarações, termos, formulários, pagar e/ou receber quantias devidas, dando ou recebendo quitação e respectivos comprovantes de pagamentos, concordar, discordar, fazer acordos, prestar informações e esclarecimentos, dar recibo e quitação; **XI-)** admitir e demitir pessoal nos quadros funcionais da outorgante, bem como administrar as respectivas relações trabalhistas e

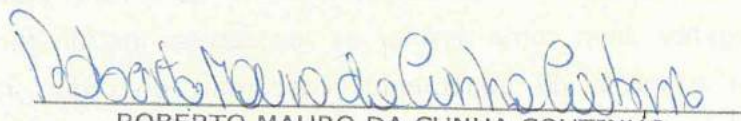


TRASLADO

sociais, e ainda representá-la na autorização de liberar contas bancárias vinculadas ao FGTS; **XII-)** representar a outorgante na qualidade de preposto de empregador, perante os órgãos públicos e sindicais, encarregados de processamento de matérias trabalhistas e previdenciárias; **XIII-)** nomear e constituir mandatário para agir com os poderes das cláusulas "ad judicium" e "et extra", na qualidade de autora ou ré, perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo para isso, propor em nome da outorgante as ações competentes, seguindo até final decisão, transigir, concordar, contestar, desistir, notificar, interpor recursos, firmar acordos e compromissos, requerer a instauração de processo administrativo, formular consultas, assinar termos e declarações, receber e dar quitação, bem como levantar toda e qualquer quantia junto ao poder judiciário resultante do sucesso da demanda, inclusive de Alvará; **XIV-)** vender ou comprar em nome da outorgante, bem como assinar os respectivos instrumentos comerciais pertinentes, estipular preço e forma de pagamento, concordar, discordar, fazer acordos, negociar e parcelar débitos, efetuar pagamentos, receber valores, dar recibo e quitação; **XV-)** receber importâncias devidas à outorgante, podendo para isso, passar recibos de quitação em nome da outorgante; **XVI-)** representar a outorgante perante quaisquer Prefeituras, bem como suas respectivas Secretarias e demais órgãos, com a finalidade de promover a participação da outorgante em licitações públicas, podendo para tanto, concordar com todos os seus termos, assistir à abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, apresentar novas propostas, discordar, fazer acordos, assinar recibos, dar quitação, prestar esclarecimentos, preencher e assinar formulários e requerimentos, apresentar e retirar documentos; e, junto ao BANCO DO BRASIL S/A com a finalidade para conta corrente: **1-)** emitir cheques; **2-)** movimentar e encerrar contas de depósito; **3-)** autorizar cobrança; **4-)** utilizar o crédito aberto na forma e condições; **5-)** receber, passar recibo e dar quitação; **6-)** solicitar saldos, extratos e comprovantes; **7-)** requisitar talonários de cheques; **8-)** autorizar débito em conta relativo às operações; **9-)** retirar cheques devolvidos; **10-)** endossar cheques; **11-)** requisitar cartão eletrônico; **12-)** movimentar conta corrente com cartão eletrônico; **13-)** efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; **14-)** sustar/contrordenar cheques; **15-)** cancelar cheques; **16-)** baixar cheques; **17-)** efetuar resgate/aplicações financeiras; **18-)** cadastrar/alterar e desbloquear senhas; **19-)** efetuar saques conta corrente; **20-)** efetuar saques poupança; **21-)** efetuar pagamentos por meio eletrônico; **22-)** efetuar transferências por meio eletrônico; **23-)** efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico; **24-)** efetuar transferências, exceto por meio eletrônico; **25-)** solicitar saldos/extratos, exceto investimentos e Op. Crédito; **26-)** solicitar saldos/extratos de investimentos; **27-)** emitir

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
NOTAS DE CONFINS/MG
AUTENTICAÇÃO NO VERSO.

comprovantes; 28-) efetuar transferências p. mesma titularidade-meio eletrônico; 29-) encerrar contas depósito; praticar enfim, todos os demais atos necessários ao cabal e fiel cumprimento deste mandato, o que tudo dará por firme, bom e valioso a qualquer tempo. Certifico que foram observadas e cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à lavratura do presente instrumento. Dou fé. Taxa de fiscalização judiciária recolhida de acordo com a lei 15.424/04. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 100,50; Recome: R\$ 6,03; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 33,48 - Valor total: **R\$ 143,83**. Quantidade: 12 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 74,16; Recome: R\$ 4,44; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 24,60 - Valor total: **R\$ 105,96**. ASSIM O DISSE, do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina comigo tabelião interino do 2º Ofício de Notas. ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME (a.) NATHALIA IVE FERNANDES FAGUNDES. O Tabelião Interino (a.) ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO. NADA MAIS. Trasladata em seguida. Dou fé. Em testemunho _____ da verdade.


ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO
Tabelião Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça
2º Ofício de Notas de Pedro Leopoldo - MG

Selo de Fiscalização: **DZQ83576**
Código de Segurança: **6998.8811.3675.3979**
Quantidade de Atos: 13

Ato(s) praticado(s) por: FLAVIA MARIA BRASIL BAHIA - Tabeliã Substituta
Emol.: R\$ 185,13; Taxa de Fiscalização: R\$ 58,08; Total: R\$ 243,21; ISS: R\$ 6,58
Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
///CONFINS-MG, 16 de setembro de 2020

SELO DE CONSULTA: DSU92063
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4098.2037.9186.4204

Quantidade de atos praticados: 04
Ato(s) praticado(s) por: GIOVANA SILVA CARVAL - ATENDENTE
Emol.: R\$ 21,92 - Tx.Judic.: R\$ 6,90 - Total: R\$ 28,72 - ISS: R\$ 0,64
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
AAI 436663



30.810.138/0001-17
ENGEFER CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS EIRELI
Rua: São Jorge, 53
Dona Júlia - CEP: 33.600-000
PEDRO LEOPOLDO - MG





PODER JUDICIÁRIO - JUIZ DE DIREITO - JUIZ DE JUSTIÇA

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
//CONFINS-MG, 16 de setembro de 2020

SELO DE CONSULTA: DSU92082

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7901.9078.0043.9036

Quantidade de atos praticados: 01

Atos praticados(s) por GIOVANA SILVA CARVAL - ATENDENTE

Emol.: R\$ 5,48 - Tx-Judic.: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,16

Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tingjus.br>



Nº DA ETIQUETA
AAI 436659



30.810.128/0001-17
ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS EIRELI
Rua: São Jorge, 53
Dona Júlia - CEP: 33.600-000
PEDRO LEOPOLDO - MG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NATHALIA IVE FERNANDES FAGUNDES

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR UF
MG13364581 SSP MG

CPF
084.948.986-55

DATA NASCIMENTO
13/08/1988

FLUACÃO
FLAVIO CORELHO FAGUNDES
SIMONE FERNANDES FAGUNDES

PERMISSÃO
ACC CATHAS

Nº REGISTRO
05637856294

VALIDADE
07/07/2022

1ª HABILITAÇÃO
08/11/2012

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
10/07/2017

Assinatura do Diretor
Rogério de Melo Franco Asslt. Araújo
Diretor DETRAN-MG

ASSINATURA DO EMISSOR
83622958764
MG516221612

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1492793455

PROIBIDO PLASTIFICAR
1492793455

30.810.138/0001-17
ENGEFER CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS EIRELI
Rua: São Jorge, 53
Dona Júlia - CEP: 33.600-000
PEDRO LEOPOLDO - MG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-SEAL DE JUSTIÇA

2º Tabelionato de Notas de Pedro Leopoldo - MG
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Pedro Leopoldo, 14/09/2020 17:05:08 16442

SELO DE CONSULTA: DZQ83429
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6149.2119.8574.4489
Quantidade de atos praticados: 1

Atos praticado(s) por:
ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO - Tabelião Interino
Emol: R\$5,48 TFI: R\$1,70 Total: R\$7,18 ISS: R\$0,20
Consulte a validade desta selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>

SELO DE AUTENTICAÇÃO
Nº E A
ETIQUETA
AAT573371

ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.810.138/0001-17



À Prefeitura Municipal de Caete/ MG
Processo Administrativo nº 027/2020
Pregão Presencial Processo Licitatório nº 011/2020
Sistema de Registro de Preço nº 006/2020

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **Engefer Construções e Serviços Eireli**, CNPJ nº 30.810.138/0001-17, sediada a rua São Jorge nº 53-, Bairro Dona Julia em Pedro Leopoldo, por intermédio de seu representante legal o Srº **Cloves Alberto de Deus**, portador da carteira de identidade nº **MG.2.354.185**, CPF **306.702.176-20**, **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art.3º da lei complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo do § 4º do Artigo 3º de Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estabelecidos nos arts. 42 a 49 da citada Lei, no que cabível.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Declara, outrossim, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Caso seja declarada vencedora do certame, promoveremos a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Pedro Leopoldo, 16 de setembro de 2020

Cloves Alberto de Deus
Representante Legal
CPF-306.702.176-20

30.810.138/0001-17
ENGEFER CONSTRUÇÕES
E SERVIÇOS EIRELI
Rua: São Jorge, 53
Dona Júlia - CEP: 33.600-000
PEDRO LEOPOLDO - MG

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

SRP Nº 006/2020

ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 30.935.086/0001-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ

ANEXO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

17 / 09 / 2020

09:25





PROPOSTA

Pregão presencial nº 011/2020 SRP Nº 006/2020		CIDADE: Caeté DATA: 17 de setembro de 2020 HORÁRIO: 09:30 horas
ITEM:	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOB A TABELA SETOP REGIÃO CENTRAL DESONERADA REFERÊNCIA ABRIL / 2020
1	Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção de infra-estrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Obras.	22,00%
vinte e dois por cento		
LICITANTE: Alcateia Engenharia de Construção Ltda.		
RAZÃO SOCIAL: Alcateia Engenharia de Construção Ltda.		
CNPJ: 30.935.086/0001-05		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003232331.00-62		
ENDEREÇO: Rua Dona Nancy de Vasconcelos Gomes, Nº. 27 BAIRRO: Sagrada Família, CIDADE: BH, UF: MG		
E-MAIL: breno@alcateiaec.com.br		
VALIDADE DA PROPOSTA: 65 dias		
LOCAL E DATA: Belo Horizonte, 15 de setembro de 2020		
ASSINATURA: <i>Breno Ornellas S.M.</i>		
DADOS BANCÁRIOS: Agência 4234 / Conta: 13004076-6 / Banco Santander		

1. Declaro estar de acordo com todas as normas deste Edital e seus anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;
2. Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será entregue de acordo com as condições estabelecidas neste Edital as quais conhecemos e aceitamos em todos os seus termos;
3. Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo;
4. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados do Representante Legal da empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços

Nome: Breno Ornellas Silva Magalhães
Endereço: Av. Flávio dos Santos, nº. 292, ap 403, Bairro Floresta
CEP: 31015-150 Cidade: Belo Horizonte UF: MG
CPF/MF: 102.235.516-35 Cargo/Função: Sócio - Administrador
RG nº: MG-15.178.711 - Expedido por: SSPMG

Local e data: Caeté, 15 de setembro de 2020

Breno Ornellas S.M.
Assinatura do responsável legal



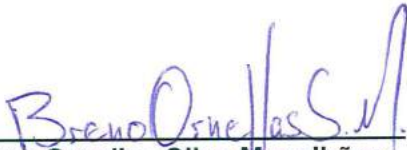
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – SRP Nº 006/2020

DECLARAÇÃO DE DESPESAS INCLUSAS

DECLARAÇÃO

ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.935.516/0001-05, sediada na **Rua Dona Nancy de Vasconcelos Gomes, nº 27, letra A, Sagrada Família, Belo Horizonte – MG**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Breno Ornellas Silva Magalhaes**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º **MG-15.178.711** e do CPF n.º **102.235.516-35** DECLARA, sob as penas da lei, que no preço cotado estão inclusas as despesas diretas e indiretas efetivadas com a prestação de serviços tais como custos com combustíveis, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva, mão de obra de motoristas e operadores, uniformes, crachás, licenciamento, seguro obrigatório, seguro contra terceiros, tributos, enfim, todas as despesas necessárias para a completa prestação dos serviços licitados.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2020


Breno Ornellas Silva Magalhães
Alcateia Engenharia de Construção
CNPJ: 30.935.086/0001-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ - MG

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 011/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

OBJETO: MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E MANUTENÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE CAETÉ

PROPONENTE: A2M SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.156.677/0001-30

END: RUA CONTORNO, Nº 541 B – CENTRO – CONFINS

DATA DA ABERTURA: 17/09/2020

HORÁRIO DA ABERTURA: 09:30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ
ANEXO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

17 / 09 / 2020 09:25



A2M SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.156.677/0001-30

Tel/Fax: (31) 3662-1305 / Celulares: (31) 9 9448-3595

A2msolucoes.eng@gmail.com



PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – SRP Nº 006/2020 PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 SRP Nº 006/2020		CIDADE: CAETE DATA: 17/ 09/2020 HORÁRIO: 09:30horas
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOB A TABELA SETOP REGIÃO CENTRAL DESONERADA REFERÊNCIA Abril/2020
1	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Obras.	30,01%
PERCENTUAL POR EXTENSO: TRINTA VÍRGULA UM PORCENTO.		
RAZÃO SOCIAL: A2M SOLUÇÕES EIRELI		
CNPJ: 11.156.677/0001-30		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 6450730000		
ENDEREÇO: Contorno Nº 541B BAIRRO: CENTRO CIDADE: CONFINS UF:MINAS GERAIS		
E-MAIL: A2msolucoes.eng@gmail.com		
VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS		
DADOS BANCÁRIOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL Nº104 NOME DA AGÊNCIA : Nº : 0144/9		
NÚMERO DA CONTA 3467-1		

1. Declaro estar de acordo com todas as normas deste Edital e seus anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;
2. Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será entregue de acordo com as condições estabelecidas neste Edital as quais conhecemos e aceitamos em todos os seus termos;
3. Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo;
5. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação e para esse fim fornecemos os seguintes dados: **Dados do Procurador da empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços**

11.156.677/0001-30
A2M SOLUÇÕES EIRELI
RUA CONTORNO, 541 B
CENTRO - CEP 33500-000
CONFINS - MG

[Handwritten signatures and initials]



A2M SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.156.677/0001-30

Tel/Fax: (31) 3662-1305 / Celulares: (31) 9 9448-3595

A2msolucoes.eng@gmail.com



Nome: ASSAD MOREIRA MANSUR

Endereço: RUA RAIMUNDO RICARDO, N° 221, CENTRO, CONFINS/MG

CEP: 33500-000 Cidade: CONFINS UF: MINAS GERAIS

CPF/MF: 693.136.606-87 Cargo/Função: Empresário

RG nº MG -5.536.063 Expedido por : SSP

Local e data: CONFINS, 17 de Setembro de 2020

A2M SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ 11.156.677/0001-30

ASSAD MOREIRA MANSUR
CPF: 693.136.606-87

11.156.677/0001-30
A2M SOLUÇÕES EIRELI
RUA CONTORNO, 541 B
CENTRO - CEP 33500-000
CONFINS - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ - MG

ENVELOPE Nº 1

PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 011/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

OBJETO: MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA.

PROPONENTE: : DECORBEL REVESTIMENTOS LTDA. ME

CNPJ: 03.380.980/0001-93

END: AVENIDA DOS ANDRADAS , Nº 364, LOJA 367C – CENTRO – BELO HORIZONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ
ANEXO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
17 / 09 / 2020 09 : 25

**PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020 – SRP N° 006/2020
PROPOSTA**



PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020 SRP N° 006/2020		CIDADE: CAETE DATA: 17 / 09 /2020 HORÁRIO: 09 : 30 horas
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOB A TABELA SETOP REGIÃO CENTRAL DESONERADA REFERÊNCIA Abril/2020
1	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Obras.	30,00%
PERCENTUAL POR EXTENSO: TRINTA VIRGULA ZERO POR CENTO		
RAZÃO SOCIAL: DECORBEL REVESTIMENTOS LTDA. ME		
CNPJ: 03.380.980/0001-93		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 6450730000		
ENDEREÇO: AVENIDA DOS ANDRADAS N° 364, LOJA 263C e 265c BAIRRO: CENTRO CIDADE: BELO HORIZONTE UF: MINAS GERAIS		
E-MAIL: contabbarros@ig.com.br		
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS		
DADOS BANCÁRIOS: BRADESCO N°237 NOME DA AGÊNCIA :SERRA N° : 2286		
NÚMERO DA CONTA: 10124-9		

1. Declaro estar de acordo com todas as normas deste Edital e seus anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;
2. Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será entregue de acordo com as condições estabelecidas neste Edital as quais conhecemos e aceitamos em todos os seus termos;
3. Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo;
5. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação e para esse fim fornecemos os seguintes dados: **Dados do Representante Legal da empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços**



Nome: JOAO PAULO AMARO DA SILVA

Endereço: AVENIDA GENERAL CARLOS GUEDES 676, AP 107, PLANALTO

CEP: 31720-500 Cidade: BELO HORIZONTE UF: MINAS GERAIS

CPF/MF: 133.972.516-99 Cargo/Função: ENGENHEIRO CIVIL

RG nº MG – 19-670-014 Expedido por : SSP

Local e data: BELO HORIZONTE, 17 de Setembro de 2020

DECORBEL

CNPJ: 03.380.980/0001-93



JOAO PAULO AMARO DA SILVA

CPF: 133.972.516-99



ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

SRP Nº 006/2020

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE : : ENGEFER CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS EIRELI

CNPJ : 30.810.138/0001-17

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ
ANEXO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
17 / 09 / 2020 *[Signature]* 09:25

ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.810.138/0001-17



PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – SRP Nº 006/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 SRP Nº 006/2020		CIDADE: CAETE DATA: 17 / 09 / 2020 HORÁRIO: 09 : 30 horas
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOB A TABELA SETOP REGIÃO CENTRAL DESONERADA REFERÊNCIA Abril/2020
1	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Obras.	30,00%

PERCENTUAL POR EXTENSO: TRINTA VIRGULA ZERO POR CENTO

RAZÃO SOCIAL: ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 30.810.138/0001-17

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003221508.00-27

ENDEREÇO: RUA SAO JORGE Nº 53 BAIRRO: DONA JULIA, CIDADE: PEDRO LEOPOLDO UF: MINAS GERAIS

E-MAIL: ENGEFERCONSTRU@GMAIL.COM

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AGENCIA 0961-X – CONTA CORRENTE : 51.653-8

1. Declaro estar de acordo com todas as normas deste Edital e seus anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;
2. Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será entregue de acordo com as condições estabelecidas neste Edital as quais conhecemos e aceitamos em todos os seus termos;
3. Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo;
4. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação e para esse fim fornecemos os seguintes dados: **Dados do Representante Legal da empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços.**

RUA SÃO JORGE, Nº 53, BAIRRO DONA JULIA, PEDRO LEOPOLDO- MG
CEP: 33600-000 EMAIL: ENGEFERCONSTRU@GMAIL.COM
CONTATO: +55 (31) 988124496 / (31) 991323698

ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.810.138/0001-17



Nome: Cloves Alberto de Deus

Endereço: Rua São Jorge , nº 39, Bairro Dona Júlia, em Pedro Leopoldo

CEP: 33600-000 - Cidade: Pedro Leopoldo UF: MG

CPF/MF: 306.702.176-20 Cargo/Função: Administrador

RG nº MG – 2.354.185 SSP/MG

Local e data: Pedro Leopoldo, 16 de Setembro de 2020

ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 30.810.138/0001-17
Cloves Alberto de Deus



ARYA CONSTRUÇÕES
E NEGÓCIOS



ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020
SRP Nº 006/2020
ARYA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA.
CNPJ 28.079.634/0001-09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ
ANEXO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

17 / 09 / 2020 09:25



ARYA@ARYACONSTRUTORA.COM



31 | 97180-3424



RUA RIO BRANCO, 220 - BRASILEIA
BETH/MG - CEP 32.600-420

Handwritten signature

Handwritten signature

PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2020 – SRP 006/2020

PROPOSTA COMERCIAL

Registro de preços para futura e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Obras.

Percentual de **desconto** sob a tabela SETOP Região Central desonerada, referência abril/2020 é de **06% (seis por cento)**.

ARYA CONSTRUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA., CNPJ 28.079.634/0001-09, I.E.: 0029955210001, Rua Rio Branco, 220, Brasileira, Betim, Minas Gerais. Email: arya@aryaconstrutora.com

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, conf. Edital.

Banco Inter, Ag. 0001, CC 4.525.243-2

1. Declaro estar de acordo com todas as normas deste Edital e seus anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;
2. Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será entregue de acordo com as condições estabelecidas neste edital as quais conhecemos e aceitamos em todos os seus termos;
3. Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo;
4. Caso nos seja adjudicado objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação e para esse fim fornecemos os seguintes dados do representante legal da empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Kilder Angelo Santos, sócio, C.I.: M-5.893.167, SSP-MG, CPF 825.256.926-91, Rua Rio Branco, 220, Brasileira, Betim, MG.

Betim, 16 de setembro de 2020.


Kilder Angelo Santos

[28 079 634/0001-09]

**ARYA CONSTRUÇÕES E
NEGÓCIOS LTDA. - ME**

Rua Rio Branco, n.º 220
B. Brasileira - CEP 32600-420

[BETIM — MG]

 ARYA@ARYACONSTRUTORA.COM

 31 | 97180-3424
98758-2702

 CNPJ 28.079634/0001-09

 RUA RIO BRANCO, 220 - BRASILEIRA
BETIM/MG - CEP 32.600-420

 WWW.ARYACONSTRUTORA.COM







ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

SRP Nº 006/2020

PROPONENTE: NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA

CNPJ: 07.730.481/0001-30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ
ANEXO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
17 / 01 / 2020 09 : 25



PROPOSTA COMERCIAL		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – SRP Nº 006/2020 - DATA 17/09/2020		
RAZÃO SOCIAL	NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA	
CNPJ	07.730.481/0001-30	
ENDEREÇO	RUA PINTO MARTINS, 210 – VILA OESTE – BH/MG. – CEP 30.532-140	
TELEFONE	(031) 9 9967-9442	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL	KLEBER DUARTE MURÇA	
IDENTIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL	MG 758.380	
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	374.258.546-00	
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA 4860-7 – CONTA CORRENTE 7424-1		
FORMA DE ENTREGA	(X) PARCELADA	
	NOS PRAZOS INDICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA	
LOCAL DE ENTREGA	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	
PRAZO DE GARANTIA	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	60 (SESSENTA) DIAS	
1. DECLARO ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DESTES EDITAIS E SEUS ANEXOS E QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLuíDOS TODOS OS TRIBUTOS, IMPOSTOS, ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS, FRETE ATÉ O DESTINO E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUAMENTE CONCEDIDOS. 2. DECLARAMOS CONHECER A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA DESTA LICITAÇÃO E QUE O OBJETO SERÁ ENTREGUE DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL AS QUAIS CONHECEMOS E ACEITAMOS EM TODOS OS SEUS TERMOS. 3. DECLARAMOS, TAMBÉM, QUE NENHUM DIREITO À INDENIZAÇÃO OU A REEMBOLSO DE QUAISQUER DESPESAS NOS SERÁ DEVIDO, CASO A NOSSA PROPOSTA NÃO FOR ACEITA, SEJA QUAL FOR O MOTIVO. 4. CASO NOS SEJA ADJUDICADO O OBJETO DA LICITAÇÃO, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NO PRAZO DETERMINADO NO DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO E PARA ESSE FIM FORNECEMOS OS DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DE NOSSA EMPRESA.		
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	DESCONTO
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAETÉ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO		
SOBRE A TABELA SETOP REGIÃO CENTRAL		
DESONERADA REFERÊNCIA ABRIL/2020.		11,00 % (ONZE POR CENTO)

BELO HORIZONTE, 17 DE SETEMBRO DE 2020

NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA

KLEBER DUARTE MURÇA – REPRESENTANTE LEGAL

CPF 374.258.546-00 – RG MG 758.380

07 730 481 / 0001-30

NICOMÁQUINAS REPAROS LTDA.

RUA PINTO MARTINS, 210
VILA OESTE – CEP 30532-140

BELO HORIZONTE – MG

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ/MG
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

3S CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 26.175.019/0001-62

REPRESENTANTE LEGAL: SAULO ORSINI OLIVEIRA
Email: 3s@3sconstrucoes.com.br; Telefone: (31) 2526-9313



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ
ANEXO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

17 / 09 / 2020

09:25

lll

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 SRP Nº 006/2020		CIDADE: CAETÉ DATA: 17 / 09 / 2020 HORÁRIO: 09:30 horas
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOB A TABELA SETOR REGIONAL CENTRAL DESONERADA REFERÊNCIA Abril/2020
1	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Obras.	1,57%
PERCENTUAL POR EXTENSO: UM VÍRGULA CINQUENTA E SETE POR CENTO.		
RAZÃO SOCIAL: 3S CONSTRUÇÕES LTDA		
CNPJ: 26.175.019/0001-62		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002831267/00-84		
ENDEREÇO: RUA Nº BAIRRO: CIDADE: BELO UF: MG GRÃO MOGOL 773 CARMO HORIZONTE		
E-MAIL:		
VALIDADE DA PROPOSTA (NÃO INFERIOR A 60 DIAS): 60 DIAS		
DADOS BANCÁRIOS (agência, conta, banco): SICOOB (756); AG 3299; CC 75.789.001-6		

1. Declaro estar de acordo com todas as normas deste Edital e seus anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente licitação, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;

2. Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será entregue de acordo com as condições estabelecidas neste Edital as quais conhecemos e aceitamos em todos os seus termos;

3. Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo;

5. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados do Representante Legal da empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: Saulo Orsini Oliveira Endereço: Rua Grão Mogol, 773, CJ 403, Carmo
CEP: 30310-010 Cidade: Belo Horizonte UF: MG CPF/MF: 064.804.536-62
Cargo/Função: Sócio Administrador RG nº: MG 16.778.140 Expedido por: SSP/MG

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2020.

3S CONSTRUÇÕES LTDA

Saulo Orsini Oliveira
Saulo Orsini Oliveira

Sócio Administrador

RG: MG 16.778.140 - CPF 064.804.536-62

Razão Social: 3S Construções Ltda.

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

SRP Nº 006/2020

DATA: 17/09/2020 **HORA:** 09:00 HORAS

PROPONENTE: TERRASA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 11.553.360/0001-37

ENDEREÇO: RODOVIA CELSO MELO DE AZEVEDO, Nº 1490 – OLHOS D'ÁGUA

CIDADE: BELO HORIZONTE/MG – CEP: 30.390-085



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ

ANEXO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

17 / 09 / 2020 09 : 25



ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

À

Prefeitura Municipal de Caeté/MG

Referência: Pregão Presencial Nº 011/2020

Data: 17/09/2020

Horário: 09:00 horas

A empresa **TERRASA ENGENHARIA LTDA**, sediada à Rodovia Celso Melo de Azevedo, nº 1490 - Olhos D'água, Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-085, inscrita no CNPJ sob o nº 11.553.360/0001-37, por intermédio de seu representante legal a Sr. Gustavo de Figueiredo Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.692.713 e inscrito no CPF sob o nº 067.964.546-26, vem perante V.S.^a apresentar sua proposta de preços para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAETÉ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, do referido pregão.

Assim, propomos um desconto de **15 %** (quinze por cento) sob a Tabela SETOP REGIÃO CENTRAL DESONERADA REFERÊNCIA ABRIL/2020 para os serviços descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do referido pregão, sendo a validade desta proposta de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega

1. Declaramos estar de acordo com todas as normas deste Edital e seus anexos e que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, impostos, encargos sociais e trabalhistas, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o

Terrasa Engenharia – CNPJ 11.553.360/0001-37
Rodovia Celso Melo de Azevedo, nº 1490, Olhos D'água
CEP 30.390-085



objeto da presente licitação, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos;

2. Declaramos conhecer a legislação de regência desta licitação e que o objeto será entregue de acordo com as condições estabelecidas neste Edital as quais conhecemos e aceitamos em todos os seus termos;

3. Declaramos, também, que nenhum direito à indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita, seja qual for o motivo;

4. Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo determinado no documento de convocação e para esse fim indicamos o representante legal da Terrasa Engenharia LTDA, que subscreve a presente proposta de preços.

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Itau

Agência: 0925

Conta: 54076-7

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 17 de setembro de 2020.

TERRASA ENGENHARIA LTDA

Representante Legal: Gustavo de Figueiredo Nascimento

CPF: 067.964.546-26 | **C.I:** MG-12.692.713

Terrasa Engenharia - CNPJ 11.553.360/0001-37
Rodovia Celso Melo de Azevedo, nº 1490, Olhos D'água
CEP 30.390-085



DECLARAÇÃO DE INCLUSÃO DE DESPESAS

À

Prefeitura Municipal de Caeté/MG

Referência: Pregão Presencial N° 011/2020

Data: 17/09/2020

Horário: 09:00 horas

A empresa **TERRASA ENGENHARIA LTDA**, sediada à Rodovia Celso Melo de Azevedo, nº 1490 - Olhos D'água, Belo Horizonte/MG, CEP 30.390-085, inscrita no CNPJ sob o nº 11.553.360/0001-37, por intermédio de seu representante legal a Sr. Gustavo de Figueiredo Nascimento, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.692.713 e inscrito no CPF sob o nº 067.964.546-26, vem perante V.S.^a **DECLARAR**, que no preço cotado estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas efetivadas com a prestação de serviços tais como custos com combustíveis, lubrificantes, manutenção preventiva e corretiva, mão de obra de motoristas e operadores, uniformes, crachás, licenciamento, seguro obrigatório, seguro contra terceiros, tributos, enfim, todas as despesas necessárias para a completa prestação dos serviços licitados.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 17 de setembro de 2020.

TERRASA ENGENHARIA LTDA

Representante Legal: Gustavo de Figueiredo Nascimento

CPF: 067.964.546-26 | **C.I:** MG-12.692.713

Terrasa Engenharia – CNPJ 11.553.360/0001-37
Rodovia Celso Melo de Azevedo, nº 1490, Olhos D'água
CEP 30.390-085

ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
SRP Nº 006/2020
ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30.935.086/0001-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ
ANEXO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

17/10/2020 09:30





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211131135

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP1900487927

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
	051	1		CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE

Local

6 Agosto 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7418764 em 07/08/2019 da Empresa ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211131135 e protocolo 193452219 - 06/08/2019. Autenticação: 3B7058E8DD383CCCFA8F94E1CFE1A832520CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/345.221-9 e o código de segurança 9YDy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/345.221-9	MGP1900487927	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
102.235.516-35	BRENO ORNELLAS SILVA MAGALHAES

Assinaturas manuscritas em azul

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7418764 em 07/08/2019 da Empresa ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211131135 e protocolo 193452219 - 06/08/2019. Autenticação: 3B7058E8DD383CCCFA8F94E1CFE1A832520CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/345.221-9 e o código de segurança 9YDy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME
CNPJ: 30.935.086/0001-05**

DIEGO ORNELAS SILVA MAGALHÃES, brasileiro, contador, casado sob regime de bens comunhão parcial, inscrito no CPF 102.235.496-57, documento de identidade MG-15.178.704, SSP, MG, residente na Rua São Paulo, nº 1238, Apto 1802, Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-131 e

BRENO ORNELAS SILVA MAGALHÃES, brasileiro, engenheiro, solteiro, inscrito no CPF 102.235.516-35, documento de identidade MG-15.076.711, SSP, MG, residente na Avenida Flávio dos Santos, nº 292, Apto 403, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP 31.015-150.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada: **ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, com sede social em Belo Horizonte/MG, na Avenida Augusto de Lima, nº 655, Sala 305, Bairro Centro, CEP. 30.190-005, inscrita no CNPJ sob o nº 30.935.086/0001-05, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31211131135 de 16.07.2018, resolvem promover uma alteração na sociedade mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade transfere sua sede para a Rua Dona Nancy de Vasconcelos Gomes, nº 27, Letra A, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030-071, Belo Horizonte/MG.

II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Face às alterações ora introduzidas, os sócios acordam em consolidar o Contrato Social, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CONTRATO SOCIAL

Primeira: A sociedade adotará o nome empresarial de **ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, e terá sede e domicílio na Rua Dona Nancy de Vasconcelos Gomes, nº 27, Letra A, Bairro Sagrada Família, CEP 31.030-071, Belo Horizonte/MG.

Segunda: O objeto social será serviços de engenharia civil, como a elaboração e gestão de projetos. Serviços de manutenções e instalações elétricas, hidráulicas e de telecomunicações. Serviços de limpeza e pintura em edificações de qualquer tipo. Serviços instalações e manutenção de carpintaria, portas, janelas e esquadrias. Manutenção e instalação de aparelhos e sistemas de ar-condicionado, refrigeração, aquecimento ou tratamento de ar em ambientes controlados. fornecimento de serviços administrativos combinados sob contrato serviços de construções de edifícios residenciais comerciais ou mistos.

Terceira: A sociedade iniciará suas atividades em 10.07.2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Quarta: O capital social é de R\$ 20.000,00, (dez mil reais), dividido em 20.000 (dez mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº QUOTAS	VALOR R\$
DIEGO ORNELAS SILVA MAGALHÃES	1.000	1.000,00
BRENO ORNELAS SILVA MAGALHÃES	19.000	19.000,00
TOTAL	20.000	20.000,00

Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.





Sétima: A administração da sociedade caberá ao administrador / sócio **BRENO ORNELLAS SILVA MAGALHÃES**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outro sócio.

Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de as quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo eventualmente, ser decidida pela maioria dos quotistas a distribuição desproporcional de lucros.

Décima: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Décima Segunda: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Terceira: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Quarta: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Décima Quinta: A responsabilidade técnica das atividades elaboradas pela sociedade fica a cargo do sócio **BRENO ORNELLAS SILVA MAGALHÃES**, com registro no CREA/MG sob o nº 221547/D.

Décima Sexta: Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Assim, por estarem acordadas, obrigam-se a fielmente cumprir, em todos os seus termos, as cláusulas e condições caracterizadas no corpo desse instrumento, que assinam em uma via, através de certificado digital.

Belo Horizonte, 06 de Agosto de 2019.

DIEGO ORNELLAS SILVA MAGALHÃES

BRENO ORNELLAS SILVA MAGALHÃES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7418764 em 07/08/2019 da Empresa **ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA**, Nire 31211131135 e protocolo 193452219 - 06/08/2019. Autenticação: 3B7058E8DD383CCCFA8F94E1CFE1A832520CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/345.221-9 e o código de segurança 9YDy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/345.221-9	MGP1900487927	06/08/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
102.235.516-35	BRENO ORNELLAS SILVA MAGALHAES
102.235.496-57	DIEGO ORNELLAS SILVA MAGALHAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7418764 em 07/08/2019 da Empresa ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211131135 e protocolo 193452219 - 06/08/2019. Autenticação: 3B7058E8DD383CCCCFA8F94E1CFE1A832520CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/345.221-9 e o código de segurança 9YDy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA, de nire 3121113113-5 e protocolado sob o número 19/345.221-9 em 06/08/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7418764, em 07/08/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.235.516-35	BRENO ORNELLAS SILVA MAGALHAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
102.235.516-35	BRENO ORNELLAS SILVA MAGALHAES
102.235.496-57	DIEGO ORNELLAS SILVA MAGALHAES

Belo Horizonte. Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7418764 em 07/08/2019 da Empresa ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211131135 e protocolo 193452219 - 06/08/2019. Autenticação: 3B7058E8DD383CCCCFA8F94E1CFE1A832520CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/345.221-9 e o código de segurança 9YDy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
523.047.366-53	RAQUEL VICENTE COELHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 07 de Agosto de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7418764 em 07/08/2019 da Empresa ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA, Nire 31211131135 e protocolo 193452219 - 06/08/2019. Autenticação: 3B7058E8DD383CCCF8F94E1CFE1A832520CF. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/345.221-9 e o código de segurança 9YDy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.935.086/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/07/2018
NOME EMPRESARIAL ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DONA NANCY DE VASCONCELOS GOMES	NÚMERO 27	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 31.030-071	BAIRRO/DISTRITO SAGRADA FAMÍLIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO BRENO@ALCATEIAEC.COM.BR	
TELEFONE (31) 8775-1454		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2020 às 20:00:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA**
CNPJ: **30.935.086/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:41 do dia 26/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2020.

Código de controle da certidão: **B236.8DAF.1087.2D88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Assinaturas manuscritas em azul)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.935.086/0001-05**Razão Social:** ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA**Endereço:** AV AUGUSTO DE LIMA 655 SALA 305 / CENTRO / BELO HORIZONTE / MG
/ 30190-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2020 a 06/10/2020 ✓**Certificação Número:** 2020090705015256817463

Informação obtida em 15/09/2020 20:06:01

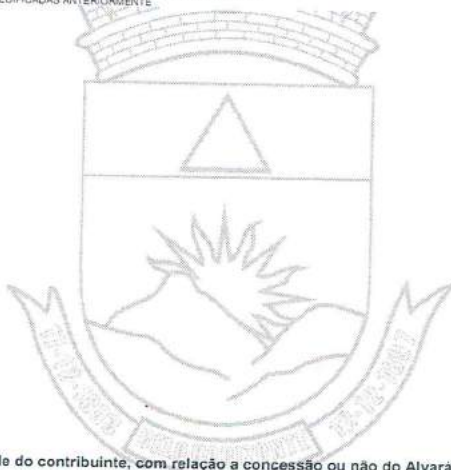
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL
ESTABELECIMENTO**
FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.093.554/001-3		CNPJ / CPF 30.935.086/0001-05	DATA DE INÍCIO 16/07/2018	DATA EMISSÃO 15/09/2020
NOME OU RAZÃO SOCIAL ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ÁREA ÚTILIZADA 40	REGIONAL LESTE	PORTE DA EMPRESA MICROEMPRESA - ME		
LOGRADOURO RUA DONA NANCY DE VASCONCELOS GOMES		NÚMERO 27	COMPLEMENTO LETRA A	
BAIRRO / DISTRITO SAGRADA FAMILIA	CEP 31030-071	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 102.235.516-35	NOME DO RESPONSÁVEL BRENO ORNELLAS SILVA MAGALHAES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 711200000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA				


CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4120-4100-00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321-5100-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3011-00	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322-3102-00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8211-3100-00	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
4330-4041-00	SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES EM GERAL
4399-1991-00	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4338-4102-00	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
6190-6199-00	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 30.935.086/0001-05
Inscrição Estadual: 003232331.00-62
UF: MG
Nome Empresarial: ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA

Informações Complementares

CNAE-F Principal: 7112-0/00 - Serviços de engenharia
CNAE-F Secundária: 4120-4/00 - Construção de edifícios
Data da Inscrição Estadual: 16/07/2018
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo
Data Situação Cadastral: 16/07/2018
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL
Observações:
unidade auxiliar da CNAE:

Dados de Endereço:

CEP: 31030071
UF: MG Município: BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:
Bairro: SAGRADA FAMILIA
Logradouro: RUA DONA NANCY DE VASCONCELOS GOMES
Número: 27
Complemento: LETRA A
Telefone: 3187751454

DESISTIR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.935.086/0001-05
Certidão nº: 16414875/2020
Expedição: 19/07/2020, às 19:20:04
Validade: 14/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.935.086/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
19/07/2020CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
17/10/2020

NOME/NOME EMPRESARIAL: ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003232331.00-62

CNPJ/CPF: 30.935.086/0001-05

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA DONA NANCY DE VASCONCELOS GOMES

NÚMERO: 27

COMPLEMENTO: LETRA A,

BAIRRO: SAGRADA FAMÍLIA

CEP: 31030071

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2020000409836496

Assinaturas manuscritas em azul.



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal



DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AFCEHFPKPJ**

Documento/Certidão nº **13.803.816** Exercício: **2020**

Emissão em: **15/09/2020**

Requerimento em: **20:09:36**

Validade: **15/10/2020** ✓

Nome: **ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA**
CNPJ: **30.935.086.0001.05**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se quite com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)



Exercício: 2020

Ano Calendário: 2019

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA	30.935.086/0001-05
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
16/07/2018	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
26/03/2020 15:49:10
Número do Recibo
02.07.20086.0239797-2
Autenticação
30109.93422.50740.86837

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)

Declaração Original

Exercício 2020

Ano-Calendário 2019

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2019 a 31/12/2019



1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 30.935.086/0001-05
Nome empresarial: ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA
Data de abertura no CNPJ: 16/07/2018
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	1
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 102.235.496-57

Nome: DIEGO ORNELAS SILVA MAGALHAES

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no	1,00%

Número da Declaração: 309350862019001
Autenticação: 30109.93422.50740.86837

Número do Recibo: 02.07.20086.0239797-2
Página 1



último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 0,00

CPF do sócio: 102.235.516-35

Nome: BRENO ORNELAS SILVA MAGALHÃES

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa

R\$ 100.000,00

Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa

R\$ 0,00

Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no
último dia do período abrangido pela declaração

99,00%

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio
pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital
social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 30.935.086/0001-05 UF: MG

Estoque inicial do período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Estoque final do período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração

R\$ 89.533,16

Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração

R\$ 43.523,21

Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou
industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Aquisições no mercado interno

R\$ 0,00

Importações

R\$ 0,00

Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização

R\$ 0,00

Número da Declaração: 309350862019001
Autenticação: 30109.93422.50740.86837

Número do Recibo: 02.07.20086.0239797-2

Página 2



ou industrialização no período abrangido pela declaração

Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 0,00

Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração

R\$ 2.635,48

Total de entradas no período abrangido pela declaração

R\$ 108.524,01

Total de despesas no período abrangido pela declaração

R\$ 102.431,83

Total de entradas interestaduais por UF

UF	Valor
BA	R\$ 5.132,71
SP	R\$ 1.060,70

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
BA	SALVADOR	R\$ 1.370,38
MG	BELO HORIZONTE	R\$ 5.212,02
MG	CAETE	R\$ 3.962,00

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:

UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

Número da Declaração: 309350862019001
Autenticação: 30109.93422.50740.86837

Número do Recibo: 02.07.20086.0239797-2

Página 3



4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 26/03/2020 15:49:10

Número do Recibo: 02.07.20086.0239797-2

Autenticação: 30109.93422.50740.86837

Número da Declaração: 309350862019001
Autenticação: 30109.93422.50740.86837

Número do Recibo: 02.07.20086.0239797-2
Página 4



RECIBO DE ENTREGA DA APURAÇÃO NO PGDAS-D

Declaração Retificadora

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial	CNPJ da Matriz
ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA	30.935.086/0001-05
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
16/07/2018	Sim
CNPJ das filiais presentes nesta declaração	
Nenhuma.	

2. Resumo da Apuração

2.1 Apuração no Simples Nacional

Período de Apuração	Número da Apuração	Receita Bruta Auferida	Total do Débito Declarado	Total do Débito com Exigibilidade Suspensa	Total do Débito Exigível
01/2020	30935086202001003	R\$ 24.276,79	R\$ 1.550,48	R\$ 0,00	R\$ 1.550,48

3. Informações da Recepção da Apuração no PGDAS-D

Data e Horário da Transmissão (Data e Horário de Brasília)
18/03/2020 10:15:28
CPF do Responsável
102.235.516-35
IP do Usuário
186.206.133.240
Número de Série do Certificado Digital
0609 074C AB5A 0DAD 7F60 FFEA 71D5 4B32
Número do Recibo
01.07.20078.0108635-6
Autenticação
30309.93553.50552.86573

[Handwritten signatures and marks]



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório



Declaração Retificadora

Período de Apuração: 01/01/2020 a 31/01/2020

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 30.935.086/0001-05
Nome empresarial: ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA
Data de abertura no CNPJ: 16/07/2018
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 30935086202001003

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	24.276,79	0,00	24.276,79
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	436.823,32	0,00	436.823,32
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	24.276,79	0,00	24.276,79
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	436.823,32	0,00	436.823,32
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno

01/2019	17.123,89	02/2019	118.660,00	03/2019	980,00	04/2019	30.045,00
05/2019	69.629,95	06/2019	11.706,00	07/2019	2.475,00	08/2019	0,00
09/2019	47.751,76	10/2019	0,00	11/2019	72.276,77	12/2019	66.174,95

2.2.2) Mercado Externo

01/2019	0,00	02/2019	0,00	03/2019	0,00	04/2019	0,00
05/2019	0,00	06/2019	0,00	07/2019	0,00	08/2019	0,00
09/2019	0,00	10/2019	0,00	11/2019	0,00	12/2019	0,00

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
---	---------------------------------------



24.276,79	1.550,48
-----------	----------

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 30.935.086/0001-05	
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$): Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Não sujeitos ao fator "r" e tributados pelo Anexo III, com retenção/substituição tributária de ISS Receita Bruta Informada: R\$ 24.276,79								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
91,88	80,40	313,31	67,99	996,90	0,00	0,00	0,00	1.550,48
Parcela 1: R\$ 24.276,79								

Totais do Estabelecimento Valor Informado: 24.276,79								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
91,88	80,40	313,31	67,99	996,90	0,00	0,00	0,00	1.550,48
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
91,88	80,40	313,31	67,99	996,90	0,00	0,00	0,00	1.550,48

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
91,88	80,40	313,31	67,99	996,90	0,00	0,00	0,00	1.550,48
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
91,88	80,40	313,31	67,99	996,90	0,00	0,00	0,00	1.550,48

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 18/03/2020 10:15:28
Número do Recibo: 01.07.20078.0108635-6
Autenticação: 30309.93553.50552.86573

Número da Declaração: 30935086202001003
Autenticação: 30309.93553.50552.86573

Número do Recibo: 01.07.20078.0108635-6
Página 2



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 30.935.086/0001-05
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA
NIRE 31211131135
CNPJ 30.935.086/0001-05
Número de Ordem 2
Natureza do Livro Livro Diário
Município Belo Horizonte
Data do arquivamento dos atos constitutivos 16/07/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4792

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA
Natureza do Livro Livro Diário
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4792
Data de início 01/01/2019
Data de término 31/12/2019



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 30.935.086/0001-05
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 82.171,12	R\$ 436.823,32
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 82.171,12	R\$ 436.823,32
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (3.324,85)	R\$ (24.147,58)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (3.324,85)	R\$ (24.147,58)
(-) CUSTOS		R\$ (25.631,79)	R\$ (104.590,17)
(-) MATERIAIS APLICADOS		R\$ (25.631,79)	R\$ (104.590,17)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (273,32)	R\$ (102.431,83)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (273,32)	R\$ (102.431,83)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (0,00)	R\$ (20.407,33)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (0,00)	R\$ (1.509,28)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.124,39)
(-) FGTS		R\$ (0,00)	R\$ (2.759,10)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (19.740,83)
(-) ALUGUÊIS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.382,25)
(-) ALUGUÊIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (14.429,71)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (269,97)	R\$ (509,74)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (3,35)	R\$ (833,66)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (59,48)
(-) GASTOS COM VIAGENS		R\$ (0,00)	R\$ (278,58)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (189,00)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (0,00)	R\$ (19.006,45)
(-) ESTACIONAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (952,50)
(-) INTERNET E TV		R\$ (0,00)	R\$ (386,46)
(-) ENTIDADES DE CLASSE		R\$ (0,00)	R\$ (226,50)
(-) MATERIAIS DE USO E CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (11.367,65)
(-) TARIFAS POSTAIS		R\$ (0,00)	R\$ (5.184,52)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (84,40)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 52.941,16	R\$ 205.653,74



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 30.935.086/0001-05

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 31.325,66	R\$ 140.835,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 31.325,66	R\$ 140.835,94
DISPONÍVEL		R\$ 919,09	R\$ 43.523,21
CAIXA		R\$ 919,09	R\$ 1.427,05
CAIXA GERAL		R\$ 919,09	R\$ 1.427,05
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 42.096,16
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 42.096,16
CLIENTES		R\$ 20.764,35	R\$ 97.312,73
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 20.764,35	R\$ 97.312,73
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 20.764,35	R\$ 97.312,73
ESTOQUE		R\$ 9.642,22	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 9.642,22	R\$ 0,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ 9.642,22	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 31.325,66	R\$ 140.835,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 11.325,66	R\$ 12.241,04
FORNECEDORES		R\$ 5.228,77	R\$ 5.003,21
FORNECEDORES		R\$ 5.228,77	R\$ 5.003,21
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 5.228,77	R\$ 5.003,21
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 3.155,73	R\$ 4.667,55
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 3.155,73	R\$ 4.667,55
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 189,35
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 78,64
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 3.155,73	R\$ 4.278,19
ICMS ANTECIPAÇÃO TOTAL ST A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 121,37
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 2.570,28
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.753,40
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 329,04
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.424,36
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 816,88
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 518,47
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 298,41
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 2.941,16	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 2.941,16	R\$ 0,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 30.935.086/0001-05

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 2.941,16	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 20.000,00	R\$ 128.594,90
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 108.594,90
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 108.594,90
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 108.594,90



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31211131135	CNPJ 30.935.086/0001-05
NOME EMPRESARIAL ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 31.17.48.D8.A9.40.CC.1A.55.16.4E.1A.B7.48.F0.DC.C6.91.E6.83	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	84166819615	DARCY ALVES SILVA JUNIOR:84166819615	7647444858467909056	17/05/2018 a 17/05/2021	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	05457555000180	MC ORGANIZACAO CONTABIL LTDA:05457555000180	8022246697674689926307184426523904818	12/03/2020 a 12/03/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

31.17.48.D8.A9.40.CC.1A.55.16.4E.1A.
B7.48.F0.DC.C6.91.E6.83-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/04/2020 às 15:48:39

16.F8.F1.83.BE.34.36.A5
BA.D7.80.36.DA.2A.62.93

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 30.935.086/0001-05

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Setembro de 2020 às 09:57

BELO HORIZONTE, 15 de Setembro de 2020 às 09:57

Código de Autenticação: 2009-1509-5708-0426-7422

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 046729/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) À COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO. 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. * * * * * CERTIFICAMOS AINDA, QUE CONFORME ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.025/09, DO CONFEA, A CAPACIDADE TÉCNICO - PROFISSIONAL DA PESSOA JURÍDICA É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. * * * * * CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E / OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * CERTIFICAMOS FINALMENTE, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES. ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DA EMPRESA -----

RAZÃO SOCIAL: ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 30.935.086/0001-05 PROCESSO: 12267318

ENDEREÇO: AV. AUGUSTO DE LIMA, 655 - SL 305

BAIRRO: CENTRO - BELO HORIZONTE/MG

CEP: 30.190-005

REGISTRO: 78128 DATA DO REGISTRO: 31/08/2018

CAPITAL SOCIAL: R\$ 20.000,00

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) -----

NOME: BRENO ORNELLAS SILVA MAGALHAES

TÍTULO(S): ENGENHEIRO CIVIL

CARTEIRA: MG-221547/D EXPEDIDA EM 21/09/2017 PELO CREA-MG RNP: 1416860568

INCLUÍDO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA EM: 31/08/2018

ATRIBUIÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

***** OBSERVAÇÃO: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI NÚMERO 8666 / 93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBEM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *

NOME: WD INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA CNPJ: 07.753.360/0001-03

NOME: FUTURA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP CNPJ: 07.368.510/0001-65

----- OBJETIVO SOCIAL -----

SERVICOS DE ENGENHARIA CIVIL, COMO A ELABORACAO E GESTAO DE PROJETOS; SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACOES ELETRICAS, HIDRAULICAS E DE TELECOMUNICACOES; SERVICOS DE LIMPEZA E PINTURA E M EDIFICACOES DE QUALQUER TIPO; SERVICOS DE INSTALACOES E MANUTENCAO DE CARPINTARIA, PORTAS, JANELAS E ESQUADRIHAS; MANUTENCAO E INSTALACAO DE APARELHOS E SISTEMAS DE AR - CONDICONADO, REFRIGERACAO, AQUECIMENTO OU TRATAMENTO DE AR EM AMBIENTES CONTROLADOS; FORNECIMENTO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS COMBINADOS SOB CONTRATO; SERVICOS DE CONSTRUCOES DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS COMERCIAIS OU MISTOS.

----- Continua ...

PÁGINA 001 DE 002



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 046729/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA -----
CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPÍGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA / CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ARTIGO 6, "E", ARTIGO 7, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART 8 E ARTIGO 59 DA LEI 5.194/66 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO 1121 / 19 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS À ESPÉCIE. * * * * *

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO DE EMPRESA, COM O NÚMERO 046729/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 19 DE JULHO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 002 DE 002



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

NÚMERO: 059345/2020

VÁLIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2021

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: BRENO ORNELLAS SILVA MAGALHAES

CARTEIRA: MG-221547/D REGISTRO: 04.0.0000221547 RNP: 1416860568

DATA DO REGISTRO: 21/09/2017

CPF: 102.235.516-35

ENDEREÇO: AV FLAVIO DOS SANTOS, 292 - APTO 403

BAIRRO: FLORESTA - BELO HORIZONTE/MG CEP: 31.015-150

----- FORMAÇÃO -----

DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 28/01/2017

ESCOLA: PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DE MINAS GERAIS - PUC MINAS

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUIÇÕES -----

ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA. * * * * *

----- HISTÓRICO DE ANUIDADES -----

ANO: 2017 GUIA: 0000380431 PG: 25/09/2017 VL: R\$ 176,65 REGIÃO: MG

ANO: 2017 GUIA: 0000380431 PG: 25/09/2017 VL: R\$ 176,65 REGIÃO: MG

ANO: 2018 GUIA: 0050618361 PG: 29/03/2018 VL: R\$ 539,13 REGIÃO: MG

ANO: 2019 GUIA: 0051482366 PG: 26/04/2019 VL: R\$ 674,14 REGIÃO: MG

ANO: 2020 GUIA: 0052161727 PG: 27/02/2020 VL: R\$ 548,25 REGIÃO: MG

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM www.crea-mg.org.br - SERVIÇOS - CERTIDÃO - VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 059345/2020. FONE PARA CONTATO 0800-031-2732. EMITIDA EM: 15 DE SETEMBRO DE 2020. * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

----- FIM -----

PÁGINA 001 DE 001



3D Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. – CNPJ: 30.316.621/0001-40
Av. Jair Dantas, nº. 22, José Brandão - CEP: 34800-000 – Caeté – MG



ATESTADO

Atestamos para devidos fins de direito que a empresa **ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, estabelecida a Av. Augusto de Lima, nº. 655, Centro – Belo Horizonte – MG, CEP: 30190-005 inscrita no CNPJ sob o nº. 30.935.086/0001-05 tendo como responsável técnico **Breno Ornellas Silva Magalhães, Engenheiro Civil CREA-MG 221547/D** executou para a 3D Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. inscrito no CNPJ: 30.316.621/0001-40 os serviços relacionados e quantificados na planilha em anexo.

Local de prestação dos serviços: Av. Jair Dantas, nº. 22, José Brandão - CEP: 34800-000 – Caeté

Período: 11/09/2018 à 18/05/2019

Resumo do objeto do atestado:

EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA E ENVAZADORA DE BEBIDAS

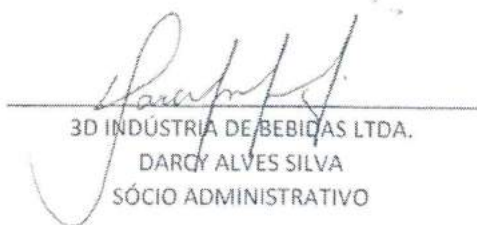
30 316 621 / 0001-40

Belo Horizonte, 18 de maio de 2019

3D INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA

Av. Jair Dantas, 22
José Brandão - CEP 34800-000

CAETÉ - MG


3D INDÚSTRIA DE BEBIDAS LTDA.
DARCY ALVES SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO





3D Indústria e Comércio de Bebidas Ltda. – CNPJ: 30.316.621/0001-40
Av. Jair Dantas, nº. 22, José Brandão - CEP: 34800-000 – Caeté – MG



ANEXO I DO ATESTADO

PLANILHA DESCRITIVA

OBJETO: EXECUÇÃO NO REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE FÁBRICA E ENVAZADORA DE BEBIDAS

Item	Descrição	Und	Quant.
1.0	Fundação		
1.01	Escavações de solo para execução de fundação em estaca broca.	m³	15
1.02	Armação de estruturas de concreto para fundação em estacas, cintas e arrimos	m³	15
1.03	Concretagem de fundação em concreto usinado	m³	15
2	Laje / piso		
2.01	Construção e concretagem de contrapiso em concreto usinado e polido	m²	150
2.02	Laje com lajota cerâmica	m²	70
2.03	Impermeabilização de lajes em sistema de manta asfáltica	m²	70
2.04	Instalação de revestimentos cerâmicos	m²	350
3	Telhado		
3.01	Serralheria para execução de telhado em estrutura metálica	m²	250
4.0	Alvenaria		
4.01	Construção de paredes de alvenaria incluso reboco	m²	50
4.03	Aplicação de gesso liso em paredes	m²	240
4.04	Construção de paredes de drywall com preenchimento de lã de fibra de vidro para vedação acústica.	m²	215
4.05	Instalação de revestimentos cerâmicos	m²	440
5.0	Pintura		
5.01	Massa acrílica sobre parede	m²	300
5.02	Pintura acrílica sobre parede	m²	950
5.04	Pintura esmalte sobre metal	m²	480
6.0	Bancadas louças, metais e acessórios de banheiro		
6.01	Instalação de bancadas de granito completas	und	10
6.02	Instalação de vasos sanitários	und	6
6.03	Instalação de peças metálicas e acabamentos	und	40
6.04	Instalações hidráulicas e de tubulações	pt	80
7.0	Esquadrias		
7.01	Instalação de portas	und	15
7.02	Instalação de janelas	und	22
7.04	Serralheria para manutenções e reparos	vb	10





Página 1/1

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190003127
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional BRENO ORNELLAS SILVA MAGALHAES referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(is):

Profissional: BRENO ORNELLAS SILVA MAGALHAES
Registro: 04.0.0000221547 RNP: 1416860568
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 1420190000005271144 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: Baixada em: 18/5/2019
Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUCAO LTDA

Contratante: 3D INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA CPF/CNPJ: 30316621000140
Logradouro: AVENIDA JAIR DANTAS Nº 22
Complemento: Bairro: JOSE BRANDAO UF: MG CEP: 34800-000
Cidade: CAETÉ
Contrato: celebrado em Vinculado à ART: 1420190000005257891
Valor do contrato: R\$ 350000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JAIR DANTAS Nº 22
Complemento: Bairro: JOSE BRANDAO UF: MG CEP: 34800-000
Cidade: CAETÉ

Data início: 11/9/2018. Conclusão efetiva: 18/5/2019. Coord. Geográficas:
Finalidade: INDUSTRIAL Código:
Proprietário: 3D INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA CPF/CNPJ: 30316621000140
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST.MISTA P/FINS INDUSTRIAIS
Quantidade 250,00, Unidade m²

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0391958 a 0391959, o documento contendo 2 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190003127/2019

24/05/2019, 14:16:55

1420190003127

A CAT a qual o atestado está vinculado e o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Alvaro Cabral, 1608 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-917
Telefone: (31) 3269-8700 - Ouvidoria: 0800 201 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





MultCont

MC Organização Contábil Ltda – CNPJ: 05.457.555/0001-80
Av. Augusto de Lima, nº. 655, 309, Centro - CEP: 30190-000 – BH – MG



ATESTADO

Atestamos para devidos fins de direito que o profissional **Breno Ornellas Silva Magalhães**, Engenheiro Civil CREA-MG 221547/D executou para a MC Organização Contábil Ltda inscrita no CNPJ: 05.457.555/0001-80 os serviços relacionados e quantificados na planilha em anexo.

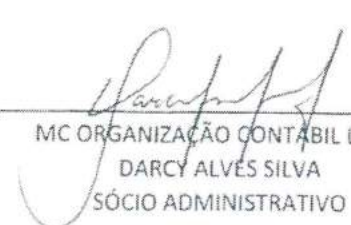
Local de prestação dos serviços: Av. Padre Vicente Cornélio Borges, nº. 178 – José Brandão – Caeté – Minas Gerais – CEP 34800-000

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

Resumo do objeto do atestado:

EXECUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO ARMADO E PERFIS METÁLICOS.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2019


MC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA.
DARCY ALVES SILVA
SÓCIO ADMINISTRATIVO




MC Organização Contábil Ltda.
CNPJ: 05.457.555/0001-80
CRC/MG 6855
Darcy Alves Silva Junior
CPF: 841.668.196-15
Contador CRC/MG - 70.396
Av. Augusto de Lima, 655/309 - Centro
Belo Horizonte, MG - Tel. (31) 3201-4566





MultCont

MC Organização Contábil Ltda – CNPJ: 05.457.555/0001-80
Av. Augusto de Lima, nº. 655, 309, Centro - CEP: 30190-000 – BH – MG



ANEXO I DO ATESTADO

PLANILHA DESCRITIVA



OBJETO: EXECUÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL EM ESTRUTURA MISTA DE CONCRETO ARMADO E PERFIS METÁLICOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1.0	Fundação		
1.01	Escavações de solo para execução de fundação em estaca broca.	m³	45
1.02	Armação de estruturas de concreto para fundação em estacas, cintas e arrimos	m³	65
1.03	Concretagem de fundação em concreto usinado	m³	65
2	Laje		
2.01	Construção e concretagem de contrapiso em concreto usinado e polido	m²	150
2.02	Laje em sistema steel deck incluso concretagem e armação	m²	370
2.03	Impermeabilização de lajes em sistema de manta asfáltica	m²	150
2.04	Instalação de revestimentos cerâmicos	m²	30
3	Estrutura		
3.01	Estrutura mista de concreto armado e perfis metálicos.	m²	370
4.0	Alvenaria		
4.01	Construção de paredes de alvenaria incluso reboco	m²	650
4.03	Aplicação de gesso liso em paredes	m²	300
4.05	Instalação de revestimentos cerâmicos	m²	90
5.0	Pintura		
5.01	Massa acrílica sobre parede	m²	300
5.02	Pintura acrílica sobre parede	m²	1300
5.04	Pintura esmalte sobre metal	m²	350
6.0	Bancadas louças, metais e acessórios de banheiro		
6.01	Instalação de bancadas de granito completas	und	4
6.02	Instalação de vasos sanitários	und	4
6.03	Instalação de peças metálicas e acabamentos	und	20
6.04	Instalações hidráulicas e de tubulações	pt	25
7.0	Esquadrias		
7.01	Instalação de portas	und	10
7.02	Instalação de janelas	und	16
7.03	Instalação de pele de vidro	m²	70
7.04	Serralheria para manutenções e reparos	vb	30

[Handwritten signatures]



[Handwritten initials]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420190003129

Atividade concluída

Página 1/3

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional **BRENO CORNELIAS SILVA MAGALHAES** referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **BRENO CORNELIAS SILVA MAGALHAES**

Registro: **04.0.0000221547** RNP: **1416860568**

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1420190000005271203** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**

Registrada em: **31/12/2018**

Forma de Registro: **Substituição** Participação Técnica: **Individual**

Empresa Contratada

Contratante: **MC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA** CPF/CNPJ: **05457555000180**

Loteamento: **AVENIDA AUGUSTO DE LIMA** Nº: **655**

Complemento: **3 ANDAR** Bairro: **CENTRO** UF: **MG** CEP: **30190-000**

Cidade: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** CEP: **30190-000**

Contrato: **celebrado em** **31/12/2018** Vinculado à ART: **14201800000004496733**

Valor do contrato: **R\$ 40000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA PADRE VICENTE CORNELIO BORGES** Nº: **178**

Complemento: **BAIRRO JOSÉ BRANDÃO** UF: **MG** CEP: **34800-000**

Cidade: **CAETÉ** UF: **MG** CEP: **34800-000**

Início: **1/1/2018** Conclusão efetiva: **31/12/2018** Coord. Geográficas:

Finalidade: **COMERCIAL** Código:

Proprietário: **MC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA** CPF/CNPJ: **05457555000180**

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO EDIFICAÇÕES CONST. EST. METÁLICA FINS**

COMERCIAIS, Quantidade **370,00**, Unidade **m²**

Observações

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP 30170-917
Telefone: (31) 3299-8500 - Fax: (31) 3299-8500 - Atendimento: (31) 3299-8500 - www.crea-mg.org.br





Página 3/3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190003129
Atividade concluída

Número da ART: 14201900000005271215 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em: Baixada em: 31/12/2018
Forma de Registro: Substituição Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada:
Contratante: MC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA CPF/CNPJ: 05457555000180
Logradouro: AVENIDA AUGUSTO DE LIMA Nº 655
Complemento: 3 ANDAR Bairro: CENTRO UF: MG CEP: 30190-000
Cidade: BELO HORIZONTE
Contrato: celebrado em Vinculado à ART: 14201700000004242746
Valor do contrato: R\$ 40000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA PADRE VICENTE CORNELIO BORGES Nº 178
Complemento: Bairro: JOSE BRANDÃO UF: MG CEP: 34800-000
Cidade: CAETÉ
Início: 1/1/2018 Conclusão efetiva: 31/12/2018 Coord. Geográficas:
Finalidade: COMERCIAL Código:
Proprietário: MC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA CPF/CNPJ: 05457555000180
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DESENVOLVIMENTO EDIFICAÇÕES CONST. EST. METÁLICA FINS COMERCIAIS
Quantidade: 370,00, Unidade: m²

Observações

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0391560 a 0391561, o documento contendo 2 (duas) folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190003129/2019

24/05/2019, 14:46:56

1420190003129

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do CREA (www.crea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - CE - 30190-017
Telefone: (31) 3299-6700 - Ouvidoria: 0800 293 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br





Página 2/3

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190003129
Atividade concluída

Número da ART 1420190000005271176 Tipo de ART Obra/Serviço - Nova ART
Registrada em Baixada em 31/12/2018
Forma de Registro Substituição Participação Técnica Individual
Empresa Contratada
Contratante MC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA CPF/CNPJ 05457555000180
Logradouro AVENIDA AUGUSTO DE LIMA Nº 655
Complemento 3 ANDAR Bairro CENTRO
Cidade BELO HORIZONTE UF MG CEP 30190-000
Contrato celebrado em Vinculado à ART 14201800000004496753
Valor do contrato R\$ 40000,00 Tipo de contratante PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação institucional
Endereço da obra/serviço AVENIDA PADRE VICENTE CORNELIO BORGES Nº 178
Complemento Bairro JOSÉ BRANDÃO
Cidade CAETE UF MG CEP 34800-000
Início 1/1/2018.. Conclusão efetiva 31/12/2018.. Coord Geográficas
Finalidade COMERCIAL Código
Proprietário MC ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL LTDA CPF/CNPJ 05457555000180
Atividade Técnica EXECUÇÃO PROJETO EDIFICAÇÕES INST.REDE HIDRAULICA EM EDIFICACOES
Quantidade 370,00 , Unidade m²

Observações

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av. Álvaro Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte - Minas Gerais - 31170-017
Telefone: (31) 3299-8700 - Guaxupé: (050) 293-0273 - Atendimento: (050) 311-2702 - www.crea-mg.org.br





Instituto Hermes Pardini S/A – CNPJ: 19.378.769/0001-76
Rua Aimorés, nº. 66, b. Funcionários, CEP: 30140-070 – BH – MG



ATESTADO

Atestamos para devidos fins de direito que a empresa WD INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., estabelecida a Rua Dr. Israel Pinheiro, nº. 334, Centro – Caeté – MG, CEP: 34800-000 inscrita no CNPJ sob o nº. 07.753.360/0001-03 tendo como responsável técnico **Breno Ornellas Silva Magalhães, Engenheiro Civil CREA-MG 221547/D** executou para o Instituto Hermes Pardini S/A inscrito no CNPJ: 19.378.769/0001-76 os serviços relacionados e quantificados na planilha em Anexo de acordo com o contrato de prestação de serviços e seu termo de aditivo entre as partes.

Local de prestação dos serviços: Belo Horizonte – Minas Gerais

Sede da Contratante: Rua Aimorés, nº. 66, b. Funcionários, CEP: 30140-070 – BH – MG

Período: 01/12/2017 à 30/06/2018

Resumo do objeto do atestado:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM UNIDADES DO LABORATÓRIO HERMES PARDINI LISTADOS EM ANEXO.

Belo Horizonte, 05 de maio de 2019

19 378 769 / 0001-76

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A

Rua Aimorés, 66
Funcionários - CEP 30140-070

BELO HORIZONTE - MG

Tarcísio José Fonseca

Tarcísio José Fonseca
Gerência Corporativa de
Planejamento e Manutenção
Instituto Hermes Pardini S/A

Instituto Hermes Pardini S/A

Tarcísio J. Fonseca

Gerente Corporativo de Planejamento e Manutenção





**HERMES
PARDINI**

Instituto Hermes Pardini S/A – CNPJ: 19.378.769/0001-76
Rua Aimorés, nº. 66, b. Funcionários, CEP: 30140-070 – BH – MG



ANEXO I DO ATESTADO

PLANILHA DESCRITIVA

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM UNIDADES DO LABORATÓRIO HERMES PARDINI LISTADOS EM ANEXO.



Item	Descrição	Und	Quant.
1.0	Cabeamento estruturado		
1.01	Instalação completa de pontos de dados/voz Categoria 5e e Cat. 6	pt	1120
1.02	Certificação de pontos de rede	pt	530
1.03	Execução de projetos de posicionamentos de pontos de rede, croquis e as-builts.	und	10
2.0	Elétrica		
2.01	Instalação de pontos de elétrica convencional	pt	2168
2.02	Instalação de pontos de elétrica estabilizada	pt	542
2.03	Instalação de pontos de iluminação e luminárias	pt	1425
2.04	Manutenções em eletrodomésticos	und	110
3.0	Demolição e remoção		
3.01	Demolição de reboco	m²	470
3.02	Demolição de alvenaria	m²	615
3.03	Demolição de forro	m²	950
3.04	Demolição de piso e contrapiso	m²	715
3.05	Remoção de divisórias e esquadrias	m²	420
4.0	Divisórias / vedações / Revestimentos		
4.01	Instalação de divisória naval	m²	190
4.02	Construção de paredes de alvenaria	m²	530
4.03	Construção de paredes de drywall	m²	1320
4.04	Instalação de fórmica	m²	325
4.05	Instalação de revestimentos cerâmicos	m²	1445
5.0	Pintura		
5.01	Massa acrílica sobre parede	m²	2115
5.02	Pintura acrílica sobre parede	m²	4900
5.03	Pintura esmalte sobre madeira	m²	100
5.04	Pintura esmalte sobre metal	m²	675
6.0	Bancadas louças, metais e acessórios de banheiro		
6.01	Instalação de bancadas de granito completas	und	30
6.02	Instalação de vasos sanitários	und	35
6.03	Instalação de peças metálicas e acabamentos	und	225
6.04	Instalações hidráulicas e de tubulações	pt	310
7.0	Esquadrias		
7.01	Instalação de portas	und	105
7.02	Instalação de janelas	und	190
7.03	Marcenaria de painéis e móveis	m²	225
7.04	Serralheria para manutenções e reparos	vb	120
8.0	Piso		
8.01	Contrapiso de concreto	m²	450
8.02	Instalação de revestimentos cerâmicos	m²	1130
8.03	Instalação de piso vinílico	m²	230
8.04	Instalação de piso elevado	m²	205
8.05	Instalação de piso em granito	m²	70
9.0	Forro / telhado		
9.01	Instalação de forro mineral	m²	3340
9.02	Instalação de forro de gesso	m²	1250
9.03	Instalação de forro de madeira	m²	150
9.04	Instalação de telhado metálico	m²	230
9.05	Instalação de telhas convencionais	m²	410





**HERMES
PARDINI**

Instituto Hermes Pardini S/A – CNPJ: 19.378.769/0001-76
Rua Aimorés, nº. 66, b. Funcionários, CEP: 30140-070 – BH – MG



ANEXO II DO ATESTADO

LISTA DAS UNIDADES DA HERMES PARDINI



Anexo II - Relação das Unidades IHP / Empresas		
ITEM	UNIDADES / EMPRESAS	M ²
1	AIMORÉS	6482,43
2	ALÍPIO DE MELO	1000,00
3	BARREIRO	1001,46
4	BARREIRO IMAGEM	463,00
5	BARROCA	450,54
6	BELVEDERE	1000,00
7	BERNARDO MONTEIRO	669,12
8	BERNARDO MONTEIRO IMAGEM	1000,00
9	BETÂNIA	178,76
10	BETIM	338,00
11	BETIM II	700,81
12	BIOCOD	117,00
13	BURITIS	1970,92
14	CAETÉ	114,84
15	CAIÇARAS	166,20
16	CARIJÓS	354,66
17	CASTELO	226,00
18	CENTRO	241,00
19	CÉU AZUL	276,49
20	CIDADE JARDIM	905,17
21	CIDADE NOVA	2026,74
22	CONTAGEM	366,27
23	CONTORNO	172,12
24	CORAÇÃO EUCARISTICO	200,00
25	CRC	1405,60
26	ELDORADO I	1220,77
27	ELDORADO II	671,62
28	FLORAMAR	241,26
29	FLORESTA	0,00
30	GRAJAÚ *	228,00
31	GUARANI	155,29
32	IBIRITÉ	208,56
33	INDUSTRIAL	250,00
34	IPIRANGA	769,72
35	JUSTINÓPOLIS *	141,74





Instituto Hermes Pardini S/A – CNPJ: 19.378.769/0001-76
Rua Aimorés, nº. 66, b. Funcionários, CEP: 30140-070 – BH – MG



ANEXO II DO ATESTADO

LISTA DAS UNIDADES DA HERMES PARDINI



Anexo II - Relação das Unidades IHP / Empresas		
ITEM	UNIDADES / EMPRESAS	M²
36	LAGOA SANTA	96,99
37	LAGOINHA	155,51
38	LIFE CENTER	1471,41
39	MANGABEIRAS *	726,70
40	MILIONÁRIOS	100,00
41	NIQUELINA *	235,64
42	NOVA LIMA	188,21
43	OURO PRETO	900,00
44	PADRE EUSTÁQUIO	850,00
45	PALMARES	147,39
46	PAMPULHA	1600,00
47	PEDRO II	370,00
48	PEDRO LEOPOLDO	140,74
49	PETROLÂNDIA	114,13
50	PIO XII	372,00
51	PLANALTO	108,00
52	RESSACA	95,27
53	RIBEIRÃO DAS NEVES	227,00
54	SABARÁ	233,82
55	SANTA AMÉLIA	319,13
56	SANTA INÊS	234,00
57	SANTA LUZIA	135,37
58	SANTA MÔNICA	153,63
59	SANTO AGOSTINHO	934,65
60	SÃO BENEDITO	110,00
61	SÃO PAULO	451,68
62	SAVASSI	240,03
63	SETE LAGOAS	229,00
64	SION	0,00
65	TIROL	254,47
66	VENDA NOVA	2800,00
67	VESPASIANO	250,00
68	Pra Você	409,45
Total M²		40368,31





Página 1/1



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420190003185
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional **BRENO ORNELAS SILVA MAGALHAES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **BRENO ORNELAS SILVA MAGALHAES**
Registro: **04.0.0000221547** RNP **1416860568**
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número ART: **1420190000005271254** Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**
Registrada em: **30/6/2018**
Forma de Registro: **Substituição** Participação Técnica: **Individual**
Empresa Contratada: **WD INSTALACOES E CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.** CPF/CNPJ: **19378769000176**
Logradouro: **RUA DOS AMORES** Nº: **66**
Complemento: **Bairro FUNCIONARIOS**
Cidade: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** CEP: **30140-070**
Contrato: **20160450** celebrado em **30/6/2018** Vinculado à ART: **14201800000004593601**
Valor do contrato: **R\$ 646230,67** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação institucional: **Manutenção Preventiva e Corretiva**
Endereço da obra/serviço: **RUA DOS AMORES** Nº: **66**
Complemento: **Bairro FUNCIONARIOS**
Cidade: **BELO HORIZONTE** UF: **MG** CEP: **30140-070**

Data Início: **1/12/2017** Conclusão efetiva: **30/6/2018** Coord. Geográficas: **OUTRO-DETALHAR CAMPO 5 OBSERV** Código: **0391983**
Proprietário: **INSTITUTO HERMES PARDINI S.A.** CPF/CNPJ: **19378769000176**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO MANUTENÇÃO EDIFICAÇÕES CONSERVACAO DE PREDIOS** Quantidade: **40313,00**
Unidade: **m²**

Observações

ADITIVO (RT APENAS DO ADITIVO) DE CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSTRUÇÃO CIVIL EM UNIDADES DO LABORATÓRIO HERMES PARDINI

Informações Complementares

NAO FAZEM PARTE DA PRESENTE CERTIDAO OS ITENS 1.0 E 2.0 CONSTANTES NO ATESTADO EMITIDO PELO INSTITUTO HERMES PARDINI S/A EM 05/05/2019, UMA VEZ QUE NAO SAO DA ATRIBUICAO DO ENGENHEIRO CIVIL BRENO ORNELAS SILVA MAGALHAES

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0391983 a 0391986, o documento contendo 4 folhas, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1420190003185/2019**28/05/2019, 12:01:55****1420190003185**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

A CAT é válida em todo o território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Aldeias Cobras 1650 - Santo Agostinho, Belo Horizonte, CEP 30120-917
Telefone: (31) 3299-8790 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 931 2132 - www.crea-mg.org.br



PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – SRP Nº.006/2020

ANEXO III – DECLARAÇÃO

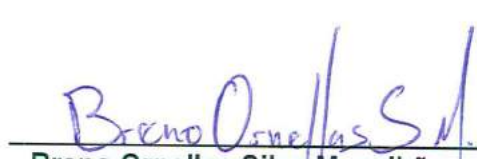


Belo Horizonte, 15 de setembro de 2020

Sob pena de lei, declaramos que:

- a) Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação no presente processo licitatório e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- b) Conhecemos e aceitamos as condições constantes deste Pregão Presencial e seus anexos, e que atendemos plenamente os requisitos necessários para habilitação e apresentação de proposta nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002;
- c) Tomamos conhecimento de todas as informações constantes do edital do Pregão Presencial nº011/2020;
- d) Atendemos a todas as exigências e possuímos capacidade técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para prestação dos serviços os quais apresentamos proposta;
- e) Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do processo licitatório Pregão Presencial nº011/2020;
- f) Recebemos todos os documentos (edital e seus anexos) e informações necessárias para nossa participação no processo licitatório acima citado;
- g) Estamos integralmente de acordo com as disposições do edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e demais legislações em vigor pertinente à matéria;
- h) Conhecemos os locais onde serão executados os serviços objeto desta licitação e estamos de acordo com as condições exigidas para a execução dos mesmos;
- i) Assumimos total responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados;
- j) Não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre à menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, na forma do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República.
- k) Declaramos não possuir em nosso quadro de pessoal, servidores públicos exercendo funções técnicas, de gerência, comerciais, administração ou tomada de decisão, (conforme inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).

Por ser verdade firmamos o presente.



Breno Ornellas Silva Magalhães
Alcateia Engenharia de Construção
CNPJ: 30.935.086/0001-05



Ata do Pregão Presencial nº 011/2020 – SRP 006

Processo Administrativo nº 027/2020

Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais, Habilitação e Adjudicação

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, a partir das nove horas e trinta minutos, no Auditório do Anexo Administrativo da Prefeitura Municipal de Caeté, fizeram-se presentes a Pregoeira e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeadas através do Decreto Municipal número cento e quarenta e oito de dois mil e dezessete e Decreto Municipal cinquenta e nove de dois mil e dezenove, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente ao Pregão Presencial nº 011/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Obras, que será processada e julgada de acordo com as disposições deste Edital e de seus anexos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993, na sua atual redação, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e demais normas pertinentes.

O extrato do edital foi publicado conforme estipula a Lei, no Jornal Oficial do Município, no Jornal de circulação local, e no Jornal Oficial do Estado de Minas Gerais.

No total, 31 (trinta e um) interessados realizaram o download do edital através do site desta prefeitura, conforme relatório que compõe o processo.

Para o presente certame 8 (oito) empresas compareceram, protocolando seus envelopes de proposta e documentação.

No horário definido no Edital, a Pregoeira deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente o período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais:

Fornecedor	Representante Legal
Terrasa Engenharia LTda - ME	Marcelo Silva de Carvalho
Arya Construções e Negócios Ltda - ME	Kilder Angelo Santos
Nicomáquinas Reparos Ltda - ME	Kleber Duarte Murca
3S Construções LTDA	Saulo Orsine Oliveira
Alcateia Engenharia e Construção LTDA	Breno Ornelas Silva Magalhães
A2M SOLUÇÕES EIRELI	Assad Moreira Mansur
DECORBEL REVESTIMENTOS LTDA-ME	João Paulo Amaro da Silva
ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Ronalt Costa Nunes

Ato contínuo, a Pregoeira iniciou com a abertura dos envelopes de Proposta de Preços, informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão.

Para a etapa de lances foi utilizado o MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE TABELA SETOP REGIÃO CENTRAL DESONERADA – REFERÊNCIA ABRIL/2020 – SENDO O BDI-BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - FIXO. Nesta etapa os representantes credenciados obtiveram a oportunidade de aumento dos descontos ofertados nas propostas escritas.

Ao dar início a fase de lances houve questionamento quanto a classificação para lances da empresa Alcateia Engenharia e Construção LTDA. Após consulta ao Setor Jurídico, foi mantida a classificação da empresa, uma vez que no entendimento da Pregoeira e equipe, as empresas classificadas em segundo e terceiro lugar apresentaram o mesmo valor para lances, entendendo-se desta forma, estariam ocupando um mesmo patamar de classificação. Portanto, foi classificada a próxima, como terceiro valor apto a participar dos lances.

O representante da empresa Arya Construções e Negócios Ltda – ME entendeu que a interpretação da pregoeira difere do disposto na Lei 10.520/2002, art. 4º, nos incisos VIII e IX.

O valor registrado após a rodada de lances foi conforme a seguir:



Fornecedor:				
Lote	Tabela Sistema	Descrição	Valor Estimado	Valor (%)
1	14	Tabela de Preços da Planilha SETOP - referência Janeiro/2019 Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção de infra-estrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Obras.	R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais)	31%

Encerrada a fase de lances verbais foram abertos os envelopes de Documentação das empresas classificadas em primeiro lugar, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes no edital.

Ressalta-se que os envelopes de Propostas e Documentação, bem como o credenciamento, permaneceram durante a sessão pública a disposição dos interessados para vista e questionamentos, tendo sido vistos pelos licitantes presentes.

As empresas 3S Construções LTDA e Nicomáquinas Reparos Ltda – ME retiraram-se antes do encerramento da sessão.

Esteve presente durante a sessão do pregão, o engenheiro da Secretaria Municipal de Obras, Warley Souza Lima, para análise dos documentos referentes a Qualificação Técnica (Atestados de Capacidade Técnica), exigidos no edital.

As empresas A2M SOLUÇÕES EIRELI, DECORBEL REVESTIMENTOS LTDA-ME e ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI manifestaram interesse em interpor recurso, ficando aberto o prazo para interposição de suas razões, no prazo de 03 (três) dias úteis, e cujo prazo encerra-se em 22 de setembro de 2020.

A empresa A2M SOLUÇÕES EIRELI solicitou que a empresa Alcateia Engenharia e Construção LTDA apresente o contrato e as notas fiscais dos Atestados e Capacidade Técnica apresentado, comprovando assim os serviços prestados, referente a 3D, solicitação que será manifestada no recurso, segundo a empresa.

A sessão foi dada como encerrada às 11h:50min, com a lavratura da presente ata que, lida, foi aprovada e assinada pelos presentes.

Pregoeira: Daniela Aves Machado

Equipe de Apoio: Gisele Moreira Santos

Secretaria Municipal de Obras: Warley Souza Lima

Licitantes:

Terrasa Engenharia LTda - ME

Arya Construções e Negócios Ltda - ME

Nicomáquinas Reparos Ltda - ME

3S Construções LTDA

Alcateia Engenharia e Construção LTDA

A2M SOLUÇÕES EIRELI

DECORBEL REVESTIMENTOS LTDA-ME

ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo:287/2020 - Pregão - Registro de Preços - Desconto sobre Tabela de Preço

Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de 12 (doze)

Expedição:01/09/2020

Homologação:

Situação:Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
Terrasa Engenharia LTda - ME	Marcelo Silva de Carvalho	Não Especificado	Sim
Arya Construções e Negócios Ltda - ME	Kilder Angelo Santos	ME	Sim
Nicomáquinas Reparos Ltda - ME	Kleber Duarte Murca	ME	Sim
3S Construções LTDA	Saulo Orsine Oliveira	ME	Sim
Alcateia Engenharia e Construção LTDA	Breno Ornelas Silva Magalhães	ME	Sim
A2M SOLUÇÕES EIRELI	Assad Moreira Mansur	ME	Sim
DECORBEL REVESTIMENTOS LTDA-ME	João Paulo Amaro da Silva	ME	Sim
ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	Ronalt Costa Nunes	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Tabela	Início da Vigência	Fim da Vigência	Descrição	Valor Estimado	% de Referência
1	14	01/09/2020		Tabela de Preços da Planilha	2.000.000,0000	0,01
Classificação	Fornecedor				Valor (%)	%
1	A2M SOLUÇÕES EIRELI				30,01	-
2	DECORBEL REVESTIMENTOS LTDA-ME				30,00	-0,03
3	ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI				30,00	-0,03
4	Alcateia Engenharia e Construção LTDA				22,00	-26,69
5	Terrasa Engenharia LTda - ME				15,00	-50,02
6	Nicomáquinas Reparos Ltda - ME				11,00	-63,35
7	Arya Construções e Negócios Ltda - ME				6,00	-80,01
8	3S Construções LTDA				1,57	-94,77

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Tabela	Início da Vigência	Fim da Vigência	Descrição	Valor Estimado	% de Referência
1	14	01/09/2020		Tabela de Preços da Planilha SETOP -	2.000.000,0000	0,01
Lance	Fornecedor				Valor (%)	%
1	Alcateia Engenharia e Construção LTDA				30,50	304.900,00
2	ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI				30,60	305.900,00
3	DECORBEL REVESTIMENTOS LTDA-ME				30,70	306.900,00
4	A2M SOLUÇÕES EIRELI				Declinou	-
5	Alcateia Engenharia e Construção LTDA				31,00	309.900,00
6	DECORBEL REVESTIMENTOS LTDA-ME				Declinou	-
7	ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI				Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Tabela	Início da Vigência	Fim da Vigência	Descrição	Valor Estimado	% de Referência
1	14	01/09/2020		Tabela de Preços da Planilha SETOP -	2.000.000,0000	0,01
Classificação	Fornecedor				Valor (%)	%
1	Alcateia Engenharia e Construção LTDA				31,00	-
2	DECORBEL REVESTIMENTOS LTDA-ME				30,70	-0,97
3	ENGEFER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI				30,60	-1,29
4	A2M SOLUÇÕES EIRELI				30,01	-3,19
5	Terrasa Engenharia LTda - ME				15,00	-51,61



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo:287/2020 - Pregão - Registro de Preços - Desconto sobre Tabela de Preço

Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de 12 (doze)

Expedição:01/09/2020

Homologação:

Situação:Aberta

6	Nicomáquinas Reparos Ltda - ME	11,00	-64,52
7	Arya Construções e Negócios Ltda - ME	6,00	-80,65
8	3S Construções LTDA	1,57	-94,94

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Tabela	Início da Vigência	Fim da Vigência	Descrição	Valor Estimado	% de Referência
1	14	01/09/2020		Tabela de Preços da Planilha SETOP -	2.000.000,0000	0,01

Sem lançamentos.

NEGOCIAÇÃO

Lote	Tabela	Início da Vigência	Fim da Vigência	Descrição	Valor Estimado	% de Referência
1	14	01/09/2020		Tabela de Preços da Planilha SETOP -	2.000.000,0000	0,01

Sem negociação.



A2M SOLUÇÕES EIRELI

CNPJ: 11.156.677/0001-30

Tel/Fax: (31) 3662-1305 / Celulares: (31) 9 9448-3595

A2msolucoes.eng@gmail.com



EXMO. SRA.

DANIELA ALVES MACHADO

PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ/ MG

REFERÊNCIA:

PROCESSO Nº 027/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020

RECURSO ADMINISTRATIVO

A empresa A2M Soluções Eireli., inscrita no CNPJ sob o nº 11.156.677/0001-30 com endereço à Rua Contorno, nº 541 B Centro no Município de Confins - CEP 33.500-000, e-mail para contato a2msolucoes.eng@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. Assad Moreira Mansur, licitante participante no processo licitatório acima referenciado, tempestivamente, vem, com fulcro na alínea " b ", do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666 / 93, à presença de vossa senhoria interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelos fatos e fundamentos descritos a seguir:

Atendendo à convocação dessa Instituição para o certame licitacional supramencionado, veio a recorrente dele participar com outras licitantes.

Sucedendo que, para etapa de lances foi utilizado o MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE A TABELA SETOP REGIÃO CENTRAL DESONERADA – REFERENCIA ABRIL /2020, sendo o BDI – Benefícios de Despesas Indiretas – FIXO. Nesta etapa os representantes credenciados obtiveram a oportunidade de aumento dos descontos ofertados nas propostas escritas. Ocorre que, aberta as propostas verificou-se empate entre duas empresas com o menor preço proposto.

No caso, foram apresentadas três propostas, sendo a quarta proposta com o valor superior a 10% da proposta inicial. Conforme observa-se, foram duas empresas distintas, apresentando propostas de igual valor, o que não significa a existência de apenas uma proposta.

Verifica-se que a pregoeira lançou mão erroneamente do previsto no inciso IX do art. 4º da Lei 10.520/02, previsto como regra no edital (fls. 20/21), que prevê a possibilidade de, não havendo pelo menos 3(três) ofertas com preço até 10% superior à oferta de valor mais baixo, convocar os licitantes das melhores propostas, até o máximo de 3 (três).

Art. 4º fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos; (g/n)

Desta forma e conforme estabelece o dispositivo legal, apenas poderia ser o autor da oferta de valores mais baixos e os das ofertas com preços até 10% superiores àquela de fazerem novos lances verbais e sucessivos.

Ora, no presente certame haviam três empresas a Decorbel Revestimentos Ltda, Engefer Construções e Serviços Ltda., e A2M Soluções Eireli que apresentaram propostas com preços dentro dos até 10% às ofertas de valor mais baixo, o que não justificaria, se não fosse pela possibilidade da existência de direcionamento da licitação, permitir que a empresa Acateia Engenharia e Construção Ltda., participasse da fase de lances verbais.

Conforme observa-se, a administração municipal ignorou a regra prevista nos incisos VIII e IX do art. 4º da Lei 10.520/021, ferindo assim os princípios da legalidade, isonomia e impessoalidade, ao permitir que a empresa Acateia Engenharia e Construção Ltda., participasse da fase de lances.

Nesse sentido, não há outra alternativa que traga legalidade à continuidade do certame, que seja esta administração declarar a nulidade da fase de lances e refazê-la sob pena de comprometer todo o processo.

As Súmulas n.os 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal – STF,

"Cabe à Administração declarar a" nulidade de seus atos, quando eivados de ilegalidade, a qualquer tempo, ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, in verbis: "Súmula n.º 346 do STF: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos." "Súmula 473 do STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Nesta Toada veja o ensinamento do Hely Lopes Meirelles, pai do Direito Administrativo Brasileiro, em que leciona:

"Na Administração Pública, não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto, na Administração pessoal é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe. Na Administração Pública só é permitido fazer aquilo que a lei autoriza." (grifo nosso)

Outrossim, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo do Estatuto.

Nestes termos pede-se e espera deferimento

Confins 22 de setembro de 2020 .

A2M SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ 11.156.677/0001-30

ASSAD MOREIRA MANSUR
CPF: 693.136.606-87



Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

RECURSO ADMINISTRATIVO PP 11/2020

1 mensagem

233
g**A2M Solucoes** <a2msolucoes.eng@gmail.com>

Para: compras@caete.mg.gov.br

22 de setembro de 2020 16:39

Prezada Sra.

Pregoeira, Daniela Alves machado

Boa tarde!

Encaminhamos em anexo, recurso administrativo referente Processo nº 027/2020 Pregão Presencial nº 11/2020.

Gentileza confirmar recebimento,

Atenciosamente

Juliana Fernandes

A2M Soluções Eireli
(31) 3662-1305**4 anexos****Recurso Administrativo .pdf**
333K**1. cartão CNPJ.pdf**
96K**6. - CONTRATO A2M SOLUÇÕES.pdf**
1647K**PROCURAÇÃO.pdf**
2987K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

234
gr

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
11.156.677/0001-30
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
16/09/2009

NOME EMPRESARIAL
A2M SOLUCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
A2M SOLUCOES

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R CONTORNO

NÚMERO
541

COMPLEMENTO
B

CEP
33.500-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CONFINS

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
A2MSOLUCOES.ENG@GMAIL.COM

TELEFONE
(31) 9448-3595/ (31) 9448-9595

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)*

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/09/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2020 às 11:10:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.156.677/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2009
NOME EMPRESARIAL A2M SOLUCOES EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R CONTORNO	NÚMERO 541	COMPLEMENTO B
CEP 33.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONFINS
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO A2MSOLUCOES.ENG@GMAIL.COM	
TELEFONE (31) 9448-3595/ (31) 9448-9595		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2020 às 11:10:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: A2M SOLUCOES EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP1900256649

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
		2209	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

CONFIN

Local

18 Julho 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / /
Data

Responsável

☐ NÃO / /
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

 / /
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

 / /
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

 / /
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

236
ja

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI
A2M SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ N.º 11.156.677/0001-30**

FABIO MARTINS COSTA, brasileiro, divorciado, nascido em 05/02/1954, administrador, residente e domiciliado na cidade de Pedro Leopoldo - MG, à Rua Antônio Elias, n.º 99, Bairro Centro, CEP 33.600-000 portador da C.I. M-521.770 SSPMG, CPF n.º 128.498.986-00, e,

DIOGO MOLINARI MARTINS DA COSTA, brasileiro, solteiro, nascido em 05/02/1982, empresário, residente e domiciliado na cidade de Pedro Leopoldo - MG, à Rua Comendador Antônio Alves, n.º 1333, CX 2, Bairro Centro, CEP 33.600-000, portador da C.I. MG-10.819.335 SSPMG, CPF n.º 050.527.216-41, sócios da empresa acima epigrafada e qualificada, CNPJ n.º 11.156.677/0001-30, constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada sob o NIRE n.º 3120857814-1 em 16/09/2009 e última alteração sob o n.º 5254417 em 08/04/2014, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transformam seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes. Juntamente com o processo de transformação de sociedade empresária em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, os sócios resolvem proceder as seguintes alterações:

1ª - A empresa que tinha a denominação social de A2D Empreendimentos & Soluções Ltda passa, a partir deste ato, a utilizar a denominação social de **A2M SOLUÇÕES EIRELI**, e utilizará o nome fantasia **A2M SOLUÇÕES**.

2ª - A empresa cuja sede era na Rua Coronel Cândido Viana, nº 200, Bairro Centro, em Pedro Leopoldo - MG, CEP 33.600-000, passa ter a sede na Rua Contorno, nº 541 - B, Bairro Centro, em Confins - MG, CEP 33.500-000.

3ª - A sócia ora admitida Juliana Fernandes, adquire do sócio retirante Fábio Martins Costa, todas as suas cotas, ou seja, 50.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada cota no valor total de R\$ 50.000,00, e adquire do sócio retirante Diogo Molinari Martins da Costa, todas as suas cotas, ou seja, 50.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada cota no valor total de R\$ 50.000,00, perfazendo seu total na sociedade de 100.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada cota no valor total de R\$ 100.000,00. O pagamento referente a venda das cotas será realizado conforme o Contrato de Compra e Venda de Cotas, Bens, Direitos e Obrigações celebrado entre as partes. Declaram os sócios, retirantes e remanescente estarem quites e satisfeitos com a presente transação, para não mais reclamarem no presente ou no futuro a quaisquer títulos.

CAPITAL SOCIAL ANTES DA TRANSFORMAÇÃO

01 - FABIO MARTINS COSTA	50.000 cotas	R\$50.000,00
02 - DIOGO MOLINARI MARTINS DA COSTA	50.000 cotas	R\$50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		R\$100.000,00

CAPITAL SOCIAL APÓS TRANSFORMAÇÃO

01 - JULIANA FERNANDES	100.000 cotas	R\$ 100.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EED482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

10/07/2019

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI
A2M SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ N.º 11.156.677/0001-30**

QUALIFICAÇÃO DA NOVA SÓCIA

JULIANA FERNANDES, brasileira, solteira, nascida em 18/04/1984, empresária, residente e domiciliada na cidade de Confins - MG, à Rua Raimundo Ricardo, n.º 221, Bairro Centro, CEP 33.500-000 portadora da C.I. MG-12.784.259 PCMG, CPF n.º 061.940.586-41.

4ª - A empresa será administrada pela titular **JULIANA FERNANDES**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições financeiras, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

§ Único: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5ª - O acervo desta empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado neste ato por 50.000 cotas partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada cota, subscritas e integralizadas, passa a constituir o capital da EIRELI.

6ª - A empresa terá como objeto social construção de edifícios CNAE 4120-4/00, serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, obras de alvenaria CNAE 4399-1/03, administração de obras CNAE 4399-1/01, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 4322-3/01, instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00, compra e venda de imóveis próprios CNAE 6810-2/01, atividades paisagísticas CNAE 8130-3/00, serviços de cartografia, topografia e geodesia CNAE 7119-7/01, serviços de engenharia CNAE 7111-1/00, obras de terraplenagem CNAE 4313-4/00, preparação de canteiro e limpeza de terreno CNAE 4311-8/02, coleta de resíduos perigosos CNAE 3812-2/00, coleta de resíduos não perigosos CNAE 3811-4/00, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes CNAE 3702-9/00, gestão de redes de esgoto CNAE 3701-1/00, captação, tratamento e distribuição de água CNAE 3600-6/01, tratamento e disposição de resíduos perigosos CNAE 3822-0/00, demolição de edifícios e outras estruturas CNAE 4311-8/01, outras obras de engenharia civil CNAE 4299-5/99, construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 4299-5/01, construção de estruturas metálicas CNAE 4292-8/01, obras portuárias, marítimas e fluviais CNAE 4291-0/00, obras de irrigação CNAE 4222-7/02, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas CNAE 4222-7/01, atividades de limpeza de ruas, vias e bairros CNAE 8129-0/00, seleção, agenciamento e locação de mão de obra CNAE 7810-8/00, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador CNAE 7739-0/99 e comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744-0/99.

Após a alteração e transformação, o contrato social ficará consolidado de acordo com as cláusulas e condições seguintes:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(assinatura)

237
ph

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI
A2M SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ N.º 11.156.677/0001-30**

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A empresa irá girar sob a denominação social de **A2M SOLUÇÕES EIRELI**, cuja sede será na Rua Contorno, nº 541 - B, Bairro Centro, em Confins - MG, CEP 33.500-000.

§ Único: A empresa utilizará o nome fantasia de **A2M SOLUÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS OBJETIVOS SOCIAIS

A empresa terá como objeto social construção de edifícios CNAE 4120-4/00, serviços de engenharia CNAE 7112-0/00, obras de alvenaria CNAE 4399-1/03, administração de obras CNAE 4399-1/01, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás CNAE 4322-3/01, instalação e manutenção elétrica CNAE 4321-5/00, compra e venda de imóveis próprios CNAE 6810-2/01, atividades paisagísticas CNAE 8130-3/00, serviços de cartografia, topografia e geodesia CNAE 7119-7/01, serviços de engenharia CNAE 7111-1/00, obras de terraplenagem CNAE 4313-4/00, preparação de canteiro e limpeza de terreno CNAE 4311-8/02, coleta de resíduos perigosos CNAE 3812-2/00, coleta de resíduos não perigosos CNAE 3811-4/00, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes CNAE 3702-9/00, gestão de redes de esgoto CNAE 3701-1/00, captação, tratamento e distribuição de água CNAE 3600-6/01, tratamento e disposição de resíduos perigosos CNAE 3822-0/00, demolição de edifícios e outras estruturas CNAE 4311-8/01, outras obras de engenharia civil CNAE 4299-5/99, construção de instalações esportivas e recreativas CNAE 4299-5/01, construção de estruturas metálicas CNAE 4292-8/01, obras portuárias, marítimas e fluviais CNAE 4291-0/00, obras de irrigação CNAE 4222-7/02, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas CNAE 4222-7/01, atividades de limpeza de ruas, vias e bairros CNAE 8129-0/00, seleção, agenciamento e locação de mão de obra CNAE 7810-8/00, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador CNAE 7739-0/99 e comércio varejista de materiais de construção em geral CNAE 4744-0/99.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL

A empresa terá o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.000 cotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, subscrito e integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

01 - JULIANA FERNANDES	100.000 cotas	R\$ 100.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A empresa será administrada pela titular **JULIANA FERNANDES**, isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicial, inclusive perante instituições financeiras, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de terceiros.

§ Único: A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI
A2M SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ N.º 11.156.677/0001-30**

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO/INÍCIO DE ATIVIDADE

A empresa terá o tempo de duração indeterminado, constando o seu início a partir de 06/08/2009.

CLÁUSULA SEXTA: DOS BALANÇOS ANUAIS

O ano civil coincidirá com o comercial, encerrando-se sempre a 31 de dezembro de cada ano, oportunidade em que se fará o Balanço Ativo e Passivo, bem como a demonstração conta de Resultados, apurando-se os lucros e ou prejuízos, que será debitada ao titular ou ficarão suspensos.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA RECEITA BRUTA ANUAL

A titular do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA OITAVA: DA DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA: DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA: DECLARAÇÃO – ART. 1.011, §1º C. C.

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, conforme artigo 1.011, §1º do Código Civil Brasileiro de 2002, Lei n.º 10.406, de 10/01/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA ABERTURA DE FILIAIS

A empresa não terá filiais, podendo entretanto a titular abrí-las quando e onde melhor convir.



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA EM EIRELI
A2M SOLUÇÕES EIRELI
CNPJ N.º 11.156.677/0001-30**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/313.039-4	MGP1900256649	18/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.527.216-41	DIOGO MOLINARI MARTINS DA COSTA
128.498.986-00	FABIO MARTINS COSTA
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES





ATO 315
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

- ☐ Empresário
- ☒ Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
- ☐ Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A titular JULIANA FERNANDES, da empresa **A2M SOLUÇÕES EIRELI**, com sede à Rua Contorno, nº 541 – B, bairro Centro, na cidade de Confins, Estado de Minas Gerais, CEP 33.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.156.677/0001-30, vem declarar que:

a) Adotará o nome empresarial de **A2M SOLUÇÕES EIRELI**.

b) O movimento da receita bruta anual da empresa ☒ **no exercício anterior não excedeu**

☒ **não excederá**

ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Confins - MG, 15 de Fevereiro de 2019.

Assina digitalmente este documento.

JULIANA FERNANDES
Titular/Administradora



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/313.039-4	MGP1900256649	18/07/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A2M SOLUCOES EIRELI, de nire 3160080067-4 e protocolado sob o número 19/313.039-4 em 19/07/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600800674, em 22/07/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Cesar Mariano dos Santos.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES
128.498.986-00	FABIO MARTINS COSTA
050.527.216-41	DIOGO MOLINARI MARTINS DA COSTA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
061.940.586-41	JULIANA FERNANDES

Belo Horizonte, Segunda-feira, 22 de Julho de 2019





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.710.844-83	CESAR MARIANO DOS SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, Segunda-feira, 22 de Julho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600800674 em 22/07/2019 da Empresa A2M SOLUCOES EIRELI, Nire 31600800674 e protocolo 193130394 - 19/07/2019. Autenticação: 3F62BA94A8EEDE482925C8AA6E73AAC0AFF735. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/313.039-4 e o código de segurança XNCB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1.000.000.000



241
P



TRASLADO

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A2M
SOLUÇÕES EIRELI NA FORMA ABAIXO:**

Aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de Pedro Leopoldo/MG, em meu Tabelionato, à rua Coronel Cândido Viana, nº 45, Centro, perante mim, Tabelião do 2º Ofício de Notas, comparece como Outorgante: **A2M SOLUÇÕES EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada (de natureza empresarial), inscrita no CNPJ sob o nº 11.156.677/0001-30, com sede social na cidade de Confins/MG, à rua Contorno, nº 541 - B, Centro, cep 33.500-000, com endereço eletrônico: a2msolucoes.eng@gmail.com, neste ato representada pela própria empresária individual, JULIANA FERNANDES, brasileira, natural desta cidade de Pedro Leopoldo/MG, nascida no dia 18/04/1984, filha de João dos Santos Fernandes e Ana Maria de Jesus Fernandes, solteira, maior, empresária, CI-MG.12.784.259-PCMG e CPF.:061.940.586-41, residente e domiciliada na cidade de Confins/MG, à rua Raimundo Ricardo, nº 221, Centro, com endereço eletrônico: a2msolucoes.eng@gmail.com, nos termos do contrato social por transformação de sociedade empresária, datado em 15/02/2019, registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, sob o nº 31600800674, em 22/07/2019, com certidão simplificada digital, emitida via internet, pela referida Junta Comercial, em 06/08/2019. A presente juridicamente capaz, identificada como a própria por mim tabelião, mediante a apresentação dos documentos acima consignados do que dou fé. E, pela outorgante me foi dito que nomeava e constituía seu bastante procurador, **ASSAD MOREIRA MANSUR**, brasileiro, natural de Caratinga/MG, nascido no dia 29/05/1970, filho de Nelze Assad Mansur e Maria Moreira Mansur, solteiro, maior, empresário, CI-MG.5.536.063-SSPMG e CPF.: 693.136.606-87 (documentos extraídos da CNH nº 01619387414-Detran/MG, com emissão em 18/07/2013, residente e domiciliado na cidade de Confins/MG, à rua Contorno, nº 541, Centro, sem endereço eletrônico, ao qual confere poderes totais para contratar mediante assinatura de contratos, fazer acordos e distratos, receber, dar recibo, vender ou ceder as quotas da sociedade em parte ou no todo sem prévio e expresse consentimento dos sócios; representar a outorgante perante a quaisquer agencias bancarias, podendo abrir, movimentar e encerrar contas bancarias, assinar, endossar cheques, autorizar a retirada de talonários de cheques, retirar cartões de contas bancarias e cartões de credits, cadastrar/alterar/desbloquear senhas;

P

alienar bens, emitir cédula de crédito comercial, contrair empréstimo/financiamento mediante assinaturas de contratos, avalizar duplicatas, emitir e endossar notas promissórias, avalizar notas promissórias, autorizar débito em conta, prestar garantia caucionária, constituir mandatários, constituir garantia hipotecária, firmar instrumento de confissão/composição de dívida, fazer uso da denominação social, participar de processos licitatórios junto a órgãos municipais, estaduais e federais; enfim, praticar todos os demais atos necessários ao cabal e fiel cumprimento deste mandato, o que tudo dará por firme, bom e valioso a qualquer tempo, podendo inclusive substabelecer. PROCURAÇÃO FEITA SOB MINUTA APRESENTADA. Certifico que foram observadas e cumpridas todas as exigências legais e fiscais inerentes à lavratura do presente instrumento. ASSIM O DISSE do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina comigo tabelião do 2º Ofício de Notas. Quantidade: 1 - (Código: 1458-9 - Procuração relativa a situação jurídica com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$ 97,29; Recome: R\$ 5,84; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 32,41 - Valor total: **R\$ 139,24**. Quantidade: 14 - (Código: 8101-8 - Arquivamento) - Emolumentos: R\$ 83,72; Recome: R\$ 5,04; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 27,86 - Valor total: **R\$ 119,84**. A2M SOLUÇÕES EIRELI (a.) JULIANA FERNANDES. O Tabelião Interino (a.) ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO. NADA MAIS. Traslada em seguida. sfm


ROBERTO MAURO DA CUNHA COUTINHO
Tabelião Interino

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça 2º Ofício de Notas de Pedro Leopoldo - MG	
Seio de Fiscalização: CUO71073	
Código de Segurança: 2719.9904.4943.1803	
Quantidade de Atos: 15	
Emol.: R\$ 191,89; Taxa de Fiscalização: R\$ 60,27; Total: R\$ 252,16	
Consulte a validade deste Seio no site https://seios.tjmg.jus.br	





Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

Recurso - Pregão Presencial 011/2020

1 mensagem

242
Jh**Compras Caeté** <compras@caete.mg.gov.br>

22 de setembro de 2020 17:02

Cco: Breno - Alcateia Engenharia <breno@alcateiaec.com.br>, decorbel@decorbelrevestimentos.com.br, engeferconstru@gmail.com, arya@aryaconstrutora.com, NICOMÁQUINAS LTDA <nicomaquinas@gmail.com>, adm@3sconstrucoes.com.br, contato@terrasa.com.br

Boa tarde,

Segue recurso interposto pela licitante A2M SOLUÇÕES EIRELI.

Fica aberto o prazo de 3 dias úteis para interposição de contrarrazões.

Att;

Daniela Machado.

*Prefeitura Municipal de Caeté - MG / Anexo Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Compras
Av. Jair Dantas, 216 - José Brandão - Fone: (31) 3651-3264*

**Recurso Administrativo .pdf**

333K

243
ILUSTRÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ - MG

Processo de Licitação nº 027/2020

Pregão Presencial 11/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ - MG
ANEXO ADMINISTRATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
25 / 09 / 2020 *Amadeu* 16:18

ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA, sociedade empresaria, inscrita no CNPJ sob o nº 30.935.086/0001-05, estabelecida na Av. Augusto de Lima, nº 655, bairro Centro, Belo Horizonte – MG, CEP.: 30.190-105, devidamente qualificada no presente procedimento licitatório, vem à presença de V. Senhoria, apresentar **CONTRA RAZÕES** ao Recurso Administrativo impetrado pela empresa A2M SOLUÇÕES EIRELI, em face das razões abaixo expostas, requerendo já de imediato a improcedência do pedido recorrente pelos fatos e fundamentos a seguir arguidos:

DAS CONTRA RAZÕES RECURSAIS

Alega o Recorrente que não poderia a Recorrida ter participado da fase de lances do pregão presencial sob o fundamento de que a Recorrida teria ficado em quarto lugar na fase de apresentação das propostas.

Sem razão alguma a Recorrente posto que este não é o melhor entendimento da legislação aplicável ao caso concreto.

Segundo o entendimento do Recorrente o número máximo de participantes na segunda fase do pregão presencial seria de 03 participantes e não o acréscimo de mais 03 licitantes além da melhor proposta.

É certo que na modalidade Pregão Eletrônico ou Presencial, quando as propostas subsequentes à mais bem classificada, se encontram dentro do patamar de 10% (dez por cento), não há qualquer limitação ao número máximo de empresas que deverão prosseguir à fase de disputa de preço. De tal forma inexistente razão para se concluir que qualquer excedente ao limite de 03 (três) empresas, se configuraria como prejuízo à Administração Pública, muito pelo contrário, se caracterizaria como possibilidade maior de obtenção do melhor preço.

[Assinatura]

O artigo 4 da Lei Federal de nº 10.520/2002, realmente pode levar a dúvidas em relação à quantidade de empresas que deva ser classificada para a segunda fase do pregão eletrônico, vejamos:

244
fr

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

Apesar da redação do dispositivo contido na Lei Federal de nº 10.520/2002, deixar margem à dúvidas, tal dúvida gerada pela lei é facilmente afastada quando observamos a redação do Decreto Federal de nº 3.555/2000, onde fica claro a opção pela classificação das *melhores propostas subsequentes, até o máximo de três*, verbis:

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
(...)

VI - o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;

VII - quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro **classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três**, para que seus autores

participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

245
du

A melhor interpretação a ser dada ao artigo 4 da lei 10.520 de 2002 é exatamente no sentido de que deverão ser classificados para a fase de lances a melhor proposta e as outras 3 melhores propostas subsequentes, ou seja, sempre devem se classificar para a segunda fase do pregão o número mínimo de 04 propostas, sob pena de ofensa ao disposto na lei 10.520/2002.

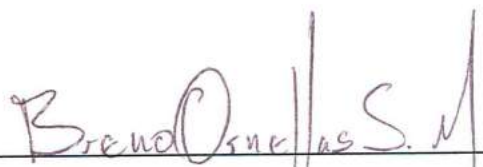
Assim, tem-se que foi respeitado o disposto na lei 10.520 em sua totalidade não havendo de se falar em cancelamento da licitação ou de qualquer fase do processo, devendo ser mantido o resultado.

DOS REQUERIMENTOS E PEDIDOS

Em razão dos fatos alegados requer o Recorrido a improcedência do pedido do Recorrente, declarando-se a empresa ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA vencedora do certame.

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2020.



Alcateia Engenharia e Construção Ltda.

Breno Ornellas Silva Magalhaes

CREA/MG 221547/d

30.935.086/0001-051
ALCATEIA
ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA
R. DONA NANCY DE VASCONCELOS GOMES, 27 - LETRA A
BAIRRO SAGRADA FAMÍLIA - CEP: 31.030-071
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



Prefeitura Municipal de Caeté

23/6
JH

Ao Secretário Municipal de Administração,
Sr. Marcelo Garabini

Processo Administrativo nº 027/2020

Pregão Presencial nº 008/2020 – Sistema de Registro de Preços nº 006/2020

Objeto: Constitui objeto deste processo licitatório a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de doze meses, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Obras, que foi processada e julgada de acordo com as disposições do edital e seus anexos.

Prezado Secretário,

Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta lei cabem recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, dentre outros, nos casos de julgamento das propostas.

Em sendo assim, inconformada com a decisão da Pregoeira e sua equipe de apoio que declarou como vencedora do certame a empresa Alcatéia Engenharia e Construção Ltda., a empresa A2M Soluções Eireli, apresentou suas razões recursais no dia 22/09/2020 às 16hs39min.

Considerando que o termo final para interposição de recurso ocorreu no dia 22/09/2020 e o prazo final para contrarrazões ocorreu no dia 25/09/2020, o recurso da empresa A2M Soluções Eireli será dirigido à autoridade superior, por intermédio da Pregoeira, que não reconsiderou sua decisão.

Compete a autoridade superior, após acusar o recebimento do recurso, por intermédio da que praticou o ato recorrido, no prazo de cinco dias úteis, proferir sua decisão.

Caeté, 28 de setembro de 2020.


Pregoeira Municipal



Prefeitura Municipal de Caeté

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020

RECORRENTE: A2M SOLUÇÕES EIRELI

RECORRIDA: ALCATÉIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

DO OBJETO LICITADO:

Constitui objeto deste processo licitatório a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de doze meses, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Obras, que foi processada e julgada de acordo com as disposições do edital e seus anexos.

DO RELATÓRIO:

Aos dezessete dias do mês de setembro de 2020 foi aberta a sessão de julgamento do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 011/2020, Sistema de Registro de Preços nº 006/2020, Processo Administrativo nº 027/2020 cujo objeto está descrito acima. Deu-se início a sessão com a fase de lances, momento em que a Pregoeira classificou as propostas de quatro das oito empresas credenciadas, tendo em vista que houve duas propostas com percentuais de desconto iniciais idênticos, ou seja, uma empresa com percentual de desconto de 30,01% (trinta inteiros vírgula zero um centésimos por cento), duas empresas com percentual de desconto de 30% (trinta por cento) e uma empresa com percentual de desconto de 22% (vinte e dois por cento).

Desta feita, o entendimento deste órgão público foi no sentido de classificar para a fase de lances verbais quatro propostas, isto porque, não existia o mínimo de três propostas com valores até 10% (dez por cento) superiores à proposta de maior desconto em razão do empate entre duas propostas.

Nesta fase sagrou-se vencedora a empresa Alcatéia Engenharia e Construção Ltda. com o percentual de desconto sobre a Tabela SETOP Região Central Desonerada no importe de 31% (trinta e um por cento), sendo aberto o seu envelope de Documentação, no que ficou constatado que a mesma atendeu plenamente ao disposto no edital.

As empresas A2M Soluções Eireli, Decorbel Revestimentos Ltda. ME e Engefer Construções e Serviços Eireli irresignadas com a decisão da Pregoeira em classificar a proposta da empresa Alcatéia Engenharia e Construção Ltda. manifestaram interesse na interposição de recurso.

Ato contínuo a Pregoeira declarou aberta a fase recursal, com a interrupção dos demais atos administrativos pertinentes a conclusão do processo licitatório.



Prefeitura Municipal de Caeté

248
h

As razões recursais da empresa A2M Soluções Eireli foram encaminhadas em 22/09/2020 às 16hs39min. via e-mail e as contrarrazões da empresa Alcatéia Engenharia e Construção Ltda. foram protocoladas no dia 25/09/2020 às 16hs18min.

Passo agora à análise dos recursos interpostos, com os esclarecimentos que se seguem.

É o breve relatório.

DA ADMISSIBILIDADE:

Nos termos da legislação vigente (inciso I, art. 109, Lei nº 8.666/93) e do item 12 do edital, a empresa licitante que se julgar prejudicada quanto à decisão da Pregoeira, no que tange a habilitação/inabilitação ou julgamento das propostas, poderá interpor recurso no prazo de três dias úteis contados da intimação da decisão ou da lavratura da ata se presente na sessão.

Analisando o atendimento dos pressupostos dos recursos interpostos, vejo que as parte são legítimas; que há interesse de recorrer diante do julgamento das propostas; que há existência de ato administrativo decisório; que são tempestivos, visto que a decisão que declarou vencedora no certame ocorreu em sessão realizada no dia 17/09/2020 e o recurso foi protocolado no dia 22/09/2020 e contrarrazão no dia 25/09/2020, de forma escrita e fundamentados, na medida em que a notificação da ata da sessão de julgamento ocorreu no dia 17/09/2020.

Desse modo, os recursos devem ser processados, uma vez atendidos os pressupostos recursais, no curso do processo licitatório.

DAS RAZÕES RECURSAIS:

A recorrente A2M Soluções Eireli insurge-se contra a classificação da empresa Alcatéia Engenharia e Construção Ltda. para a fase de lance, sob a alegação de que a recorrida estaria na quarta colocação e cuja proposta estaria com o valor superior a 10% (dez por cento) em relação a melhor proposta.

Requer a recorrente seja reformada a decisão da Pregoeira que declarou a recorrida vencedora no certame.

DA FUNDAMENTAÇÃO DO JULGAMENTO:

Feita as considerações iniciais, cabe tecer as fundamentações relativas à análise técnica e jurídica que sustentarão o julgamento do recurso interposto.

Fora disposto no edital que a classificação das propostas comerciais se daria nestes moldes:



Prefeitura Municipal de Caeté

249
In

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

11.1. Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as descrições e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo com o Edital e que contenham preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos, irrisórios, ou com valor zero;

11.2. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documentos em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos;

11.3. **Dentre as propostas aceitas, a Pregoeira classificará, em primeiro lugar, o autor da melhor proposta global considerando o MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE TABELA SETOP REGIÃO CENTRAL DESONERADA – REFERÊNCIA ABRIL/2020 (disponível no site www.transportes.mg.gov.br), e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta classificada para participarem dos lances verbais;**

11.4. **Se não houver, no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os descontos oferecidos nas propostas apresentadas;**

11.5. Caso ocorra de empresas enviarem previamente os envelopes de Proposta Comercial e Habilitação via correio e no dia da abertura da sessão não credenciarem representantes, os envelopes de Proposta Comercial serão abertos e as propostas serão lançadas juntamente com os demais envelopes das empresas que credenciaram representantes e será registrado o fato em ata, dela dando ciência aos presentes;

11.6. Ocorrendo o descrito no subitem anterior (11.5) e sendo as propostas das empresas que não credenciaram representantes as classificadas nos primeiros lugares, serão convocadas para a fase de lances as propostas das empresas com representantes credenciados e com valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de maior desconto ou até o máximo de 03 (três), quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

[...]

11.8. JULGAMENTO:

11.8.1. **A Pregoeira procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da PROPOSTA DE MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE TABELA SETOP REGIÃO CENTRAL DESONERADA – REFERÊNCIA ABRIL/2020 e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à melhor proposta global;**

11.8.2. **Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os percentuais oferecidos nas propostas escritas;**

11.8.3. **Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formuladas de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;**

11.8.4. **A Pregoeira convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de menor desconto e os demais, em ordem decrescente de percentual;**

11.8.5. **A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais para o item em questão e na manutenção da proposta apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas;**

11.8.6. **Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério melhor Proposta Global considerando o MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE TABELA SETOP REGIÃO CENTRAL DESONERADA – REFERÊNCIA**



Prefeitura Municipal de Caeté

250
gr

ABRIL/2020, observados os prazos, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

11.8.7. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira proposta classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

11.8.8. A Pregoeira juntamente com sua equipe de apoio, julgando necessário para o julgamento desta licitação, poderá se utilizar de assessoramento técnico de competência específica, que se efetivará através de parecer que integrará o processo;

*11.8.9. Sendo aceitável a proposta global de **MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE TABELA SETOP REGIÃO CENTRAL DESONERADA – REFERÊNCIA ABRIL/2020** assim declarada vencedora, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias, com base nos dados cadastrais da Administração, assegurado ao já cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão;*

11.8.10. Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame e a Pregoeira encaminhará a proposta vencedora à autoridade responsável para homologação e contratação; (destacamos)

A licitação sob a modalidade Pregão, consolidada a partir da edição da Lei Federal nº 10.520/2002, traz em seu bojo duas grandes inovações, de muita valia aos órgãos públicos quando da condução de seus certames. Podemos elencar a primeira como sendo a celeridade do processo, tendo em vista a inversão das fases de habilitação e julgamento das propostas, sendo, como regra, desnecessária a análise dos documentos de todos os licitantes. A segunda, por sua vez, dirige-se à possibilidade de diminuição do valor das propostas durante a fase dos lances verbais, com maior economicidade ao erário e o favorecimento da maior disputa entre os licitantes.

Especificamente no que diz respeito a apresentação de lances verbais é possível verificar que a interpretação da Lei Federal nº 10.520/2002 diverge dos ditames do Decreto nº 3.555/2000 que regulamentou a modalidade licitatória Pregão.

A Lei Federal nº 10.520/2002 dispõe em seu art. 4º, incisos VIII e IX que:

Art. 4º - A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

[...]

VIII – no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

IX – não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. (destacamos)



Prefeitura Municipal de Caeté

251
ph

Por sua vez, o Decreto nº 3.555/2000 estabelece em seu art. 11, incisos VI e VII que:

Art. 11. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

[...]

VI – o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço;

VII – quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas. (destacamos)

A palavra "subsequente" inserida no texto do decreto, parece-nos trazer interpretação diversa. A lei estabelece que não obtido no mínimo três propostas mediante a aplicação do inciso VIII, do art. 4º, poderão concorrer nos lances os autores das melhores propostas, até o máximo de três. Logo, teríamos no presente certame apenas três licitantes concorrendo na fase dos lances verbais, ainda que com duas propostas com percentuais de desconto idênticos.

Por outro lado, analisando os preceitos do mencionado decreto, teríamos que, em não havendo no mínimo três propostas mediante a aplicação do critério do percentual de 10% (dez por cento) em relação à menor oferta, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três. A palavra "subsequente" nos leva a interpretar que se o órgão licitante não tem três propostas no percentual de 10% (dez por cento) em relação à de menor valor, considera-se que estão legitimados a concorrer na fase de lances, além da oferta de menor valor, as três subsequentes.

Diversos são os reflexos quando da interpretação da lei e do decreto no que se refere a competição do certame, na medida em que, o permissivo contido na lei é no sentido de que apenas três empresas participariam da etapa dos lances, já o conteúdo disposto no decreto, é no sentido da participação da menor proposta e a classificação das melhores propostas subsequentes, até o máximo de três.

Contudo, não nos parece tão simplista a solução do conflito, na medida em que a lei, por certo, sobrepõe-se hierarquicamente em face do decreto. Todavia, não prevalece diante de um princípio que amplia a participação na disputa, qual seja o princípio da competitividade, princípio este que deve esgueirar a condução dos trabalhos licitatórios e foi observado pela Pregoeira e sua equipe de apoio.

Isto porque a desatenção a qualquer princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório mas a todo sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, porque representa insurgência contra todo o sistema, oposição de seus valores fundamentais e afronta a seu arcabouço lógico. Fato é que a mais grave violação de um ordenamento jurídico é a inobservância dos princípios que o norteiam.

Pois bem, à luz de todas essas considerações, parece-nos que podemos nos arrimar em alicerce mais seguro, para a interpretação das normas do pregão em referência, com base nos princípios constitucionais e administrativos aplicáveis a matéria licitatória.

Nesse diapasão, a norma contida no aludido decreto atende, com maior amplitude, o princípio da



Prefeitura Municipal de Caeté

252
sh

competitividade, na medida em que admite, na disputa, maior número de licitantes. O próprio decreto em tela, *ex vi* de seu art. 4º, parágrafo único, contém preceito no sentido de que "as normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação".

Esse nos parece, de fato, ser o expediente que melhor atende o interesse público, na medida em que, ampliando-se a disputa, pode o Poder Público obter melhores propostas, que é o fim precípua da licitação. Outrossim, a adoção desse procedimento não fere em nada, o direito dos licitantes ou a segurança jurídica da contratação, visto que, no caso em específico, a Administração Municipal em estrita observância as normas vigentes, considerou aptas a participarem da fase de lances quatro propostas, contudo, dentre elas duas com percentuais de desconto idênticos, logo o máximo de três das melhores propostas.

Não é exagero lembrar que o procedimento licitatório é instruído por princípios que visam atender a finalidade precípua da licitação que é a obtenção da melhor proposta, com mais vantagens, e prestações menos onerosas para a Administração. O interesse público é satisfeito na medida em que a competição propicia a obtenção da melhor proposta. Ademais, a competitividade assegura que todos os licitantes sejam beneficiados por idêntica condição.

Para que a Administração alcance o melhor contrato, é necessário que agentes públicos promovam uma ampliação razoável do acesso ao processo licitatório. O objetivo na aplicação desse princípio é que seja oportunizada condições efetivas de competitividade aos participantes e que a seleção decorra dessa competitividade, e foi neste sentido a atuação dos responsáveis pela condução do processo licitatório em epígrafe, que estimularam a competição oportunizando a participação de mais uma empresa, tendo em vista que duas se classificaram no mesmo patamar de desconto inicial. Tal conduta, foi estritamente balizada pelo princípio da competitividade, da legalidade e da razoabilidade.

Fato é que não se pode, a pretexto de dar cumprimento estritamente ao princípio da legalidade como requer a Recorrente, que a Administração Municipal puna uma licitante que comparece na hora correta, oferece uma proposta válida e preenche as condições de habilitação exigidas no edital. Logo, não há justificativa para alterar o resultado do presente certame ou punir qualquer licitante por observância exclusiva do princípio da legalidade, pelo contrário, é dever da Administração Municipal assegurar a oportunidade e a efetividade das condições de competição que está tutelada pelo princípio da competitividade.

Em que pese o aludido não acreditamos que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais adote a posição mais restritiva emanada da lei quando da apreciação de certames sob a sua fiscalização. A nosso sentir, salvo engano, dificilmente a Egrégia Corte de Contas Estadual penalizará o órgão que adotar o posicionamento que, sem qualquer prejuízo à disputa ou ao interesse público, optar pela ampliação da competitividade, tal como ocorrido neste órgão.



Prefeitura Municipal de Caeté

253

gr

DA DECISÃO:

Pelo exposto, é o presente para conhecer o recurso interposto pela empresa A2M SOLUÇÕES EIRELI, e manter a classificação da proposta da empresa ALCATÉIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA por conformidade com os requisitos do processo licitatório e os princípios que lhe são correlatos.

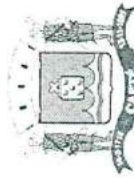
Neste ato reafirmo a classificação da empresa ALCATÉIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. e a declaro vencedora do certame com o percentual de desconto de 31% (trinta e um por cento).

Determina-se portanto, a publicação da presente decisão, na forma da lei, bem como a adoção de todos os atos administrativos que culminarão na conclusão do certame.

Caeté, 30 de setembro de 2020.

MARCELO GARABINI

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ

Licitação

Confira abaixo as informações referentes à licitação selecionada.
Informação disponibilizada conforme Art. 8º, §1º Inciso IV, da Lei 12.527/11 e Art. 7º, Inciso I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/10.

Número da licitação: 11/2020

Número do processo administrativo: 27

Modalidade da licitação: Pregão Presencial/SRP

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Obras.

Unidade solicitante: Obras

Valor estimado: R\$ 2.000.000,00

Data de publicação: 03/09/2020

Data de abertura: 17/09/2020

Horário de abertura: 09:30

Status: Em andamento

Arquivos para download

Para efetuar download dos arquivos abaixo, é necessário efetuar login.

Clique aqui para fazer login. Caso ainda não possua cadastro, **cadastre-se aqui.**

Editais

Avisos/Erratas

Resultado

Esclarecimento

Contratos

Edital - PP 011-2020

427kb

Data da publicação: 03/09/2020

Ata da Sessão - PP 011-2020

299kb

Recurso - A2M Soluções Eireli

333kb

Contrarrazão - Alcateia Engenharia e Construção Ltda

1170kb

Julgamento de Recurso Administrativo - Pregão 011-2020

3010kb

Data da publicação: 01/10/2020

Enviar questionamentos

Questionamento

Caracteres restantes:

1000

254
Pm



Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

255
sh**Julgamento de Recurso Administrativo - PP 011-2020**

1 mensagem

Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

1 de outubro de 2020 16:11

Cco: Breno - Alcateia Engenharia <breno@alcateiaec.com.br>, decorbel@decorbelrevestimentos.com.br, engeferconstru@gmail.com, arya@aryaconstrutora.com, NICOMÁQUINAS LTDA <nicomaquinas@gmail.com>, adm@3sconstrucoes.com.br, contato@terrasa.com.br, A2M Solucoes <a2msolucoes.eng@gmail.com>, Marcelo Garabini <marcelogarabini@caete.mg.gov.br>, Julio Batista <julio.batista@caete.mg.gov.br>

Boa tarde,

Segue em anexo o Julgamento do Recurso Administrativo, referente ao Pregão Presencial 011/2020.

O arquivo encontra-se disponibilizado no site oficial deste Município, www.caete.mg.gov.br, na guia de Licitação; para conhecimento dos demais interessados.

Att;

Daniela Machado
Pregoeira

*Prefeitura Municipal de Caeté - MG / Anexo Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Compras
Av. Jair Dantas, 216 - José Brandão - Fone: (31) 3651-3264*

 **Julgamento de Recurso - PP 011-2020.pdf**
3010K

**Esclarecimento quanto ao lançamento do processo no sistema de Licitações
e Contratos-LC da contratada GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E
GESTÃO EM SERVIÇOS**



O processo Pregão Presencial nº 011/2020, com Sistema de Registro de Preços nº 006/2020, foi cadastrado no Sistema de Licitações e Contrato – LC, através do número de processo 287/2020.

O objeto do processo acoberta manutenções e conservação em infraestrutura urbana e bens imóveis, cujos serviços serão prestados pela contratada incluindo o fornecimento do material, e ainda pelo fato das licitantes participantes terem como condicionante de habilitação, na qualificação técnica, a apresentação de documento comprobatórios quanto a regularização junto ao CREA/CAU, entendemos que o processo em questão trata-se de uma finalidade de Serviços de Engenharia.

Após cadastrarmos o processo com tal finalidade, ao tentarmos gerar o arquivo de Edital, para envio ao SICOM, surgiram erros no arquivo do processo, solicitando informações que são obrigatórias quando se trata de contratações de Obras e Serviços de Engenharia (Dispensa Justificada ou Inexigibilidade e Licitações cuja natureza do procedimento não seja Registro de Preço). Os erros geravam solicitações de BDI, Planilha Orçamentária, Fotos do Local da Obra e etc..

Abrimos através do Chamado 453720 uma solicitação para auxílio na correção do problema.

Fomos orientados a passar a finalidade para Compras para Obras e/ou Serviços de Engenharia, mas mesmo com a alteração, o sistema continuou a gerar arquivos com erros.

A Técnica da Governança Brasil solicitou os arquivos necessários para alteração manual, para que pudesse ser enviado na forma correta até que o sistema estivesse apto a gerar os arquivos sem erros.

Salientamos que o chamado foi aberto em 09/09/2020 e o prazo para envio expirava em 10/10.

Ao recebermos o arquivo que havia sido corrigido, enviamos ao ambiente de teste do SICOM, que foi recusado, por ainda assim conter erros.

Baseando no treinamento online que recebemos do Técnico da Governança Brasil, Marcelo Junqueira, e conforme verificado no manual do módulo Edital do Sicom, entendemos que nas licitações cuja natureza é o Registro de Preços, as informações referente a Detalhamento das obras e serviços de engenharia e Detalhamento da Localização da Obra, não são de preenchimento obrigatório.

Portanto, adotamos o posicionamento de alterar novamente a finalidade, desta vez para Serviços, que proporcionou a geração do arquivo Edital sem erros, e posteriormente encaminhamos dentro do prazo estipulado ao Sicom.

Concluindo, uma vez que o sistema LC não gerou os arquivos considerando a não obrigatoriedade de informações quando se trata de um processo de Serviço de Engenharia, com Registro de Preços, optamos por torná-lo um serviço comum (no sistema) para que pudesse ser enviado ao TCE/MG.

Não houve omissão de informação pois, como já relatados, o tipo de finalidade não exige as complementações solicitadas.

Constam em anexo os relatórios.

Caeté, 02 de outubro de 2020.


Daniela Alves Machado
Pregoeira

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE (RAC)
Atendimento ao Cliente

Nº: 453720

CLIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETE

TÉCNICO

Jaqueline Aparecida Michalack

CRC

MG-BHZ

PRODUTO

LC - Licitações > 91/Informações

TIPO DE CHAMADO

Suporte

MOTIVO DA AGENDA

Erro Sicom - Serviços de Engenharia - Sistema de Registro de Preços

OBJETIVO PROPOSTO (DESCRIÇÃO)

Boa tarde,

Solicito auxílio para correção de erro no processo 287/2020 para que seja enviado ao SICOM até amanhã (prazo final).

O processo é um Pregão com Sistema de Registro de Preços, do tipo Maior Desconto Sobre a Tabela Setop, sendo portando de serviços de engenharia.

Ocorre que ao gerar o arquivo Edital para envio ao Sicom, o sistema LC está gerando o arquivo ocorre_RALIC, solicitando que sejam preenchidas informações que não são obrigatórias para Registro de Preços; como BDI, Planilha orçamentária, fotos do local da obra...

Ao acessar a funcionalidade sugerida pelo LC (Menu Auxiliar/Manutenção do Processo - TCE/MG), para complemento dessas informações, o sistema gera uma tela de erro.

Está em anexo os arquivos para verificação.

Solicitamos o retorno o mais breve devido ao curto prazo.

Obrigada.

Informações adicionais :

#	Informação	Valor
1	Sol. (Aut.)	396369

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS (SISTEMA DESCRIÇÃO):**Lista de atividades :**

#	Data	Operador	Duração	Acompanhamento	Data de início	Data de término
22	29/09/2020 - 12:05	adm	00:00		-	-
>> Prazo para confirmação de fechamento expirado <<						
21	24/09/2020 - 11:14	Jaqueline Aparecida Michalack	00:00		-	-
>> Chamado aguardando confirmação de encerramento <<						
20	24/09/2020 - 11:14	Jaqueline Aparecida Michalack	00:30	e-mail	-	-
>> Acompanhamento registrado em: 24/09/2020 11:14:34 << Dani, bom dia						
A atualização do dia 12/09 fez a correção do erro na tela do desconto sob tabela, já referente a não geração do Edital por ele não ter a data de referencia, se trata de uma evolução do produto, no qual ja repassei a fábrica e eles estão fazendo análise junto do SICOM se tal modalidade pode ou não entrar e enviar os arquivos ou se vai ter uma nova regra. Assim que sair algo referente a evolução entro em contato com você.						
Saudações, Jaqueline Michalack Centra de Atendimento						
19	16/09/2020 - 08:17	Jaqueline Aparecida Michalack	00:00		-	-
>> Chamado retornado de terceiros por: Jaqueline Aparecida Michalack <<						
18	12/09/2020 - 19:27	Jaqueline Aparecida Michalack	00:00		-	-
>> Chamado encaminhado a terceiros por: Jaqueline Aparecida Michalack << Fornecedor: Erro ou Suporte - Alta (9 dias) Observação: http://sg.govbr.com.br/sgcetil/servlet/br.com.cetil.sg.producao.hsodetso?396369 Previsão de retorno: 24/09/2020 - 18:00						
17	11/09/2020 - 09:28	adm	00:00		-	-
>> O arquivo "informativoEnvio.pdf" foi anexado. <<						

16	11/09/2020 - 09:28	adm	00:00	-	-
>> Registro efetuado por: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETE \ Daniela Machado << Segue anexado arquivo de "informativo de envio" ao ambiente de teste do SICOM, com as mensagens de erros.					
15	10/09/2020 - 21:41	adm	00:00	-	-
>> Registro efetuado por: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETE \ Daniela Machado << Oi Jaqueline, O arquivo não passou no ambiente de teste do Sicom, gerando as mensagens: "O processamento da remessa foi finalizado. Para prosseguir é necessário que o arquivo IDE e ORGAO não apresentem falhas." "Erro no arquivo IDE.CSV na linha 1 no campo 'dataGeracao'. Este campo não atende ao formato definido no leiaute do arquivo IDE.CSV." No momento não consigo enviar o pdf do SICOM, com as mensagens acima, mas amanhã envio. Então, para que fosse possível o envio do processo, alterei a finalidade para Serviços. Feito isso, a remessa 2 foi gerada sem erros e passou no ambiente de teste, o posteriormente enviamos no ambiente real. Caso seja feita alguma alteração no sistema, para que a finalidade possa ser Compras para obras e/ou serviços de engenharia, poderemos verificar a possibilidade de enviar o processo retificado, caso isso seja possível. Aguardo a sua orientação.					
<i>A atendente fez uma alteração no arquivo, mas não foi aceito pelo SICOM.</i>					
14	10/09/2020 - 16:34	adm	00:00	-	-
>> Registro efetuado por: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETE \ Daniela Machado << Mandei os arquivos no email: jaqueline.michalack@govbr.com.br					
13	10/09/2020 - 16:25	adm	00:00	-	-
>> O arquivo "EDITAL_01447_02_09_2020.zip" foi anexado. <<					
12	10/09/2020 - 15:57	adm	00:00	-	-
>> Registro efetuado por: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETE \ Daniela Machado << Mesmo após preencher o mês e o ano da tela de "órgãos do processo", continua a pedir sobre o orçamento.					
11	10/09/2020 - 15:55	adm	00:00	-	-
>> O arquivo "Ocorre_RALIC 2 10.09.2020.txt" foi anexado. <<					
10	10/09/2020 - 15:54	adm	00:00	-	-
>> Registro efetuado por: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETE \ Daniela Machado << Jaqueline, O erro referente ao IA não aparece mais. Mas continua pedindo mês e exercício de referência do orçamento.					
9	10/09/2020 - 15:26	Jaqueline Aparecida Michalack	00:00	-	-
>> O arquivo "Mês e exercício de referência do orçamento não informado.PNG" foi anexado. <<					
8	10/09/2020 - 14:55	adm	00:00	-	-
>> O arquivo "Ocorre_RALIC 10.09.2020.txt" foi anexado. <<					
7	10/09/2020 - 14:54	adm	00:00	-	-
>> Registro efetuado por: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETE \ Daniela Machado << Oi Jaqueline, Após <u>alterar</u> a finalidade para "Compras para obras e/ou serviços de engenharia, ao gerar o arquivo Edital ocorreu outro "ocorreRalic". Segue nos anexos para verificação. Poderíamos deixar a finalidade apenas como Serviço?					
<i>Alteração orientada pela atendente.</i>					
6	10/09/2020 - 14:15	Jaqueline Aparecida Michalack	00:00	-	-
>> Chamado em atendimento <<					
5	10/09/2020 - 11:36	Jaqueline Aparecida Michalack	00:00	-	-
>> Chamado aguardando atendimento <<					
4	09/09/2020 - 15:36	adm	00:00	-	-
>> O arquivo "Tela_20200909_151549.png" foi anexado. <<					
3	09/09/2020 - 15:36	adm	00:00	-	-
>> O arquivo "LC_20200909_151459.txt" foi anexado. <<					
2	09/09/2020 - 15:35	adm	00:00	-	-
>> O arquivo "Ocorre_RALIC.txt" foi anexado. <<					
1	09/09/2020 - 15:35	adm	00:00	-	-
>> Chamado em rascunho <<					

Atendimento ao Cliente

Jaqueline Aparecida Michalack

Todas as atividades previstas foram executadas?

☐ Sim☐ Não

Qual o grau de satisfação do atendimento realizado?

☐ Ruim☐ Razoável☐ Bom☐ Muito Bom☐ Ótimo

O tempo de atendimento foi suficiente?

☐ Sim☐ Não

Sugestão que gostaria de expor a GOVBR:

Daniela Machado





Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

**Arquivos REMESSA01 - SETEMBRO - CAETÉ**

6 mensagens

Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

10 de setembro de 2020 16:32

Para: "Jaqueline Aparecida Michalack (GOVBR - DRM)" <jaqueline.michalack@govbr.com.br>

Boa tarde,

Segue os arquivos solicitados.

Att;

Daniela

*Prefeitura Municipal de Caeté - MG / Anexo Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Compras
Av. Jair Dantas, 216 - José Brandão - Fone: (31) 3651-3264*

2 anexos EDITAL_01447_02_09_2020.zip
1K EDITAL_TERMO_01447_02_09_2020.zip
17790K**Jaqueline Aparecida Michalack (GOVBR MTZ - DME Central)**

10 de setembro de 2020

<Jaqueline.Michalack@govbr.com.br>

17:47

Para: Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

Cc: "danielaamachado@hotmail.com" <danielaamachado@hotmail.com>

PSC/

**Jaqueline Aparecida
Michalack**

Diretoria de Mercado
jaqueline.michalack@govbr.com.
br
www.govbr.com.br |





[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

EDITAL_01447_02_09_2020.zip
1K

EDITAL_TERMO_01447_02_09_2020.zip
994K

Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

10 de setembro de 2020 21:39

Para: "Jaqueline Aparecida Michalack (GOVBR MTZ - DME Central)" <Jaqueline.Michalack@govbr.com.br>

Oi Jaqueline,

O arquivo não passou no ambiente de teste do Sicom, gerando as mensagens:

"O processamento da remessa foi finalizado. Para proseguir é necessário que o arquivo IDE e ORGAO não apresentem falhas."

"Erro no arquivo IDE.CSV na linha 1 no campo 'dataGeracao'. Este campo não atende ao formato definido no leiaute do arquivo IDE.CSV."

No momento não consigo enviar o pdf do SICOM, com as mensagens acima, mas amanhã envio.

Então, para que fosse possível o envio do processo, alterei a finalidade para Serviços.

Feito isso, a remessa 2 foi gerada sem erros e passou no ambiente de teste, o posteriormente enviamos no ambiente real do Sicom.

Caso seja feita alguma alteração no sistema, para que a finalidade possa ser Compras para obras e/ou serviços de engenharia, poderemos verificar a possibilidade de enviar o processo retificado, caso isso seja possível.

Aguardo a sua orientação.

Att;

Daniela

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

11 de setembro de 2020 09:28

Para: "Jaqueline Aparecida Michalack (GOVBR MTZ - DME Central)" <Jaqueline.Michalack@govbr.com.br>

Segue o arquivo de "informativo de envio" ao ambiente de teste do SICOM, com as mensagens de erros.

Att;

Daniela

[Texto das mensagens anteriores oculto]

informativoEnvio.pdf
5K

Jaqueline Aparecida Michalack (GOVBR MTZ - DME Central)

11 de setembro de 2020

<Jaqueline.Michalack@govbr.com.br>

10:10

Para: Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

Essa mensagem ocorreu porque ontem ao ^{*}alterar os dados do IDE o arquivo CVC alterou para 09/2020 quando deveria ser 09092020.

Segue o arquivo ajustado. ** arquivo alterado pela GOVBR na tentativa de enviá-lo ao Sicom.*

(6)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



EDITAL_01447_02_09_2020.zip

1K



Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

11 de setembro de 2020 10:58

Para: "Jaqueline Aparecida Michalack (GOVBR MTZ - DME Central)" <Jaqueline.Michalack@govbr.com.br>

Bom dia Jaqueline,

Como não tínhamos o que fazer para corrigir o arquivo, não vimos outra forma de enviar o processo ao SICOM, dentro do prazo, que não fosse alterando a finalidade.

Você vê algum problema em mantermos essa finalidade no processo?

Att;

Daniela

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Obs.: Não houve posicionamento da GovBr quanto ao questionamento feito.

ERROS GERADOS NO SISTEMA

ERRO: UG: 0000, Processo: 287/2020. Registro não incluído. Mês e exercício de referência do orçamento não informado. Para preencher a informação, acesse a funcionalidade: Menu Auxiliar/Manutenção do Processo - TCE/MG, disponível no módulo processo do LC.

EXCEÇÃO

Data e Hora: 09/09/2020 15:00:16

Número: 5

Descrição: Ocorreu uma chamada ilegal a função.

Os valores podem não estar dentro do intervalo permitido, ou a rotina não é suportada pela plataforma corrente.

Rotina: System.InvalidOperationException: A sequência não contém elementos

em System.Linq.Enumerable.First[TSource](IEnumerable`1 source)

em Pronim.LC.frmManutencaoProcessoTCEMG.DataCompare_CarregarDados() na
C:\Agent_work\7\s\LC.Processo\Source\Geral\frmManutencaoProcessoTCEMG.vb:linha 1086

em Pronim.LC.frmManutencaoProcessoTCEMG.sbbButtonBar_Limpa() na
C:\Agent_work\7\s\LC.Processo\Source\Geral\frmManutencaoProcessoTCEMG.vb:linha 212

clsSULIBWin.supRetornaErroTraduzido - modSULIB.supRetornaErroTraduzido - modRotinas.ExibeErroTraduzido -
frmManutencaoProcessoTCEMG.sbbButtonBar_Limpa -
frmManutencaoProcessoTCEMG.frmManutencaoProcessoTCEMG_Load - VB6EventDispatcher.Dispatch -
VB6Utils.DispatchEventCore - VB6Utils.DispatchEvent - VB6Form.PerformLoad - VB6Methods.Load6

AMBIENTE

Executável: LCPROCES

Nome do Sistema: Licitações e Contratos

Versão do Sistema: 520.01.20.001

Versão da Surotinas: 01.08.04

Usuário do Sistema: Daniela

Nome do Computador: GOVBR-CAETE-APP

Usuário do Computador: AUTOSKY\ba5b6166-d87e-4d10

Sistema Operacional: Windows 8/8.1/2012/10 Versão 0.0 (0)

CLIENTE

Nome: Prefeitura Municipal de Caete

Número de Série: 03081025915



ERRO: UG: 0000, Processo: 287/2020. Registro não incluído. Percentual da Bonificação e Despesas Indiretas não informado. Para preencher a informação, acesse a funcionalidade: Menu Auxiliar/Manutenção do Processo - TCE/MG, disponível no módulo processo do LC.

ERRO: UG: 0000, Processo: 287/2020. Registro não incluído. Mês e exercício de referência do orçamento não informado. Para preencher a informação, acesse a funcionalidade: Menu Auxiliar/Manutenção do Processo - TCE/MG, disponível no módulo processo do LC.

ERRO: UG: 0000, Processo: 287/2020. Registro não incluído. É obrigatório anexar um documento do tipo: Minuta do Contrato, da qual deverá estar assinado digitalmente. Para anexar o documento, acesse a funcionalidade: Menu Auxiliar/Anexos, disponível no módulo processo do LC.

ERRO: UG: 0000, Processo: 287/2020. Registro não incluído. É obrigatório anexar um documento do tipo: Planilha Orçamentária, da qual deverá estar assinado digitalmente. Para anexar o documento, acesse a funcionalidade: Menu Auxiliar/Anexos, disponível no módulo processo do LC.

ERRO: UG: 0000, Processo: 287/2020. Registro não incluído. É obrigatório anexar um documento do tipo: Cronograma, da qual deverá estar assinado digitalmente. Para anexar o documento, acesse a funcionalidade: Menu Auxiliar/Anexos, disponível no módulo processo do LC.

ERRO: UG: 0000, Processo: 287/2020. Registro não incluído. É obrigatório anexar um documento do tipo: Composição do BDI, da qual deverá estar assinado digitalmente. Para anexar o documento, acesse a funcionalidade: Menu Auxiliar/Anexos, disponível no módulo processo do LC.

AVISO: UG: 0000, Processo: 287/2020. Não foi encontrado um documento do tipo: Fotos do Local da Obra, da qual deverá estar assinado digitalmente. Para anexar o documento, acesse a funcionalidade: Menu Auxiliar/Anexos, disponível no módulo processo do LC.

ERRO: UG: 0000, Processo: 287/2020. Registro não incluído. Não há vinculação do Órgão, Unidade e Departamento com a Finalidade Compras para Obras e/ou Serviços de Engenharia. Para preencher a informação, acesse a funcionalidade: Parâmetros/Adm.Suprimentos/Vinculação Órgão - Unidade - Departamento x Finalidade, disponível no IAMG.

ERRO: UG: 0000, Processo: 287/2020. Registro não incluído. Mês e exercício de referência do orçamento não informado. Para preencher a informação, acesse a funcionalidade: Menu Auxiliar/Manutenção do Processo - TCE/MG, disponível no módulo processo do LC.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Município CAETÉ
Mês/ano: Setembro/2020
Ambiente TESTE

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ
Módulo: EDITAL

Código de 417301111
Data da Geração: 11/09/2020

Relatório Informativos de Envio

Arquivo: IDE

Nº de erros: 2

Nº da Linha	Código do Erro	Descrição do Erro
0		O processamento da remessa foi finalizado. Para prosseguir é necessário que o arquivo IDE e ORGAO não apresentem falhas.
1	4	Erro no arquivo IDE.CSV na linha 1 no campo 'dataGeracao'. Este campo não atende ao formato definido no leiaute do arquivo IDE.CSV.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020 – SRP 006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório Pregão Presencial nº 011/2020, Sistema de Registro de Preços 006/2019, Processo Administrativo nº 027/2019, que tem por finalidade o Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Obras, que será processada e julgada de acordo com as disposições deste Edital e de seus anexos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993, na sua atual redação, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e demais normas pertinentes, tendo a empresa relacionada abaixo, atendido às exigências editalícias relativas à proposta de preços e documentos de habilitação, fica o objeto do presente certame adjudicado, conforme tabela a seguir, cujo percentual de desconto é de **31% (trinta e um por cento) SOBRE TABELA SETOP REGIÃO CENTRAL DESONERADA – REFERÊNCIA ABRIL/2020 – SENDO O BDI-BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - FIXO**

O valor dos serviços estimados para o processo foi de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).

Alcateia Engenharia e Construção Ltda-ME inscrita no CNPJ sob o nº 30.935.086/0001-05, com sede na Rua Dona Nancy de Vasconcelos Gomes, nº 27, Letra A, Bairro Sagrada Família, no município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 31.030-071, representada neste ato pelo senhor Breno Ornellas Silva Magalhães, portador do CPF 102.235.516-35.		
Item	Descrição	PERCENTUAL DE DESCONTO SOB A TABELA SETOP REGIÃO CENTRAL DESONERADA REFERÊNCIA ABRIL/2020
01	Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção de infra-estrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Obras. - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONSTANTES NA TABELA SETOP: LEV-001 LEVANTAMENTOS PLANIALTIMÉTRICOS COM ESTAÇÃO TOTAL PLAN-001 PLANILHA PARA PROJETOS PROJ-001 PROJETOS DE EDIFICAÇÕES ABE-001 ABERTURA DE POÇOS ACE-001 ACESSÓRIOS	31%

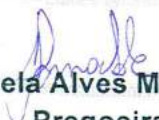


ALV-001 ALVENARIAS E DIVISÕES
AND-001 ANDAIMES
ARC-001 AR COMPRIMIDO
ARM-001 ARMAÇÃO
BAN-001 BANCADA
BAN-002 BANCOS E MESAS
CAB-001 CABEAMENTO ESTRUTURADO
CER-001 CERCA DE MOURÃO CONCRETO
CIN-001 CINTAMENTOS E VERGAS
COB-001 COBERTURAS
DEM-001 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES
DIV-001 DIVISÓRIAS EM PEDRAS
DIV-002 DIVISÓRIA EM INEL REMOVÍVEL
DRE-001 DRENAGEM
ELE-001 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,
TELEFÔNICAS E INFRAESTRUTURA DE CFTV
ENR-001 ENROCAMENTO
ENS-001 ENSAIO DE CONCRETO E AÇO
EPI-001 EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE
TRABALHO
EQP-001 EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
EQP-002 EQUIPAMENTOS PARA PLYGROUND
METÁLICOS
EQU-001 ALUGUÉL DE EQUIPAMENTOS
ESQ-001 ESQUADRIA DE MADEIRA
EST-001 ESTRUTURAS DE CONCRETO
EST-002 ESTRUTURA DE CONCRETO
EST-003 ESTRUTURA METÁLICA
FER-001 FERRAGENS
FOR-001 FORROS
FUN-001 FUNDAÇÕES PROFUNDAS
FUN-002 FUNDAÇÃO SUPERFICIAL
FUR-001 FUIROS EM PEÇAS DE CONCRETO
GAS-001 INSTALAÇÃO DE GÁS
HID-001 INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIA
IIO-001 INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA
IMP-001 IMPERMEABILIZAÇÕES E ISOLAMENTO
INC-001 PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO
INST-001 PONTOS DE INSTALAÇÕES
JUN-001 JUNTA DE DILATAÇÃO / TRINCA
LAJ-001 LAGE PRÉ-MOLDADA
LIM-001 LIMPEZA GERAL
LOC-001 LOCAÇÃO DA OBRA
LOU-001 LOUÇAS E METAIS
MUR-001 MURO DE VEDAÇÃO DE CONCRETO
PRÉ-MOLDADO TIPO CALHA V E ALVENARIA
OBR-001 OBRAS VIÁRIAS (PAVIMENTAÇÃO DE
RUAS)



OBR-002 OBRAS DE ARTE ESPECIAIS – PONTES PAI-001 PAISAGISMO PIN-001 PINTURA PIS-001 PISOS PLA-001 PLACAS PLU-001 ÁGUAS PLUVIAIS POÇ-001 PERFURAÇÃO POÇO ARTESIANO PRA-001 PRATELEIRA PRE-001 PREPARO DO TERRENO RAS-001 RASGO E ENCHIMENTO EM PAREDE (PARA OBRAS DE REFORMA) REV-001 REVESTIMENTO DE PAREDES E TETOS ROD-001 RODAPÉS SEDS-001 PADRÃO SEDS SEE-001 PADRÃO SEE SER-001 SERRALHERIA SOL-001 SOLEIRAS E PEITORIS SON-001 SONDAGEM SPDA-001 SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS TER-001 TERRAPLENAGEM / TRABALHOS EM TERRA (PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO) TRA-001 TRANSPORTES (PARA IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO) URB-001 URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES VID-001 VIDROS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS	
Valor do desconto adjudicado: 31% (trinta e um por cento). Valor estimado no processo: R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais).	

Caeté, 02 de outubro de 2020.


Daniela Alves Machado
Pregoeira



Prefeitura Municipal de Caeté



PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

SOLICITANTE: Pregoeira Municipal e equipe de apoio

EMENTA: Análise jurídica conclusiva do procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços observado o critério de “maior desconto percentual sobre a Tabela SETOP Região Central Desonerada – referência abril/2020 – sendo o BDI – Benefícios e Despesas Indiretas fixo”. Tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de doze meses, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Obras, que foi processada e julgada de acordo com as disposições do edital e seus anexos. Inexistência de ilegalidade na análise técnica/formal. Possibilidade de adjudicação e homologação.

A Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Caeté, no uso de suas atribuições, principalmente as contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, notadamente o art. 38, VI e parágrafo único e demais legislações pertinentes, emite o presente PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO sobre o Processo Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, fazendo-o consoante o seguinte articulado.

1. Da Análise do Processo

A contratação em epígrafe teve início com a abertura do Processo Administrativo nº 027/2020, devidamente protocolado e numerado sob o nº 760 em 26/08/2020, contendo o requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Obras, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade, bem como contendo autorização para realização de licitação emitida por autoridade competente.

Foi nomeada Pregoeira Municipal e sua equipe de apoio (Decreto nº 148/2017 e Decreto nº 059/2019) para a condução dos trabalhos, a qual elaborou as minutas do instrumento convocatório e da ata de registro de preços correspondente, que foram submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica Municipal em 01/09/2020, para análise da conformidade com os termos das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e suas alterações posteriores.

A Pregoeira juntamente com sua equipe de apoio sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação na modalidade Pregão Presencial com Sistema de Registro de Preços, por ser um procedimento especial o qual seleciona a proposta mais vantajosa com observância fiel do princípio da isonomia, pois sua execução é projetada para uma futura contratação, ou seja, a Administração Pública firma um compromisso por meio de uma Ata de Registro de Preços, onde se precisar de determinado produto registrado, o licitante vencedor estará



Prefeitura Municipal de Caeté



obrigado ao fornecimento dentro do prazo de validade da referida ata que não poderá ser superior a um ano, computadas neste as eventuais prorrogações.

Fato é que a modalidade licitatória foi escolhida em virtude do objeto a ser contratado por se tratar de serviços comuns disponíveis no mercado, ou seja, aqueles que poderão ser disponibilizados por vários prestadores de serviços, vez que o desejo da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras foi a de contratar empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, pelo período de doze meses. Bens e serviços comuns são produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, haja vista serem comparáveis entre si e não necessitarem de avaliação minuciosa, sendo encontrados facilmente no mercado. É possível inferir que os bens ou serviços serão comuns quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto.

Por se tratar de um processo com Sistema de Registro de Preços não houve a necessidade de indicação de dotação orçamentária para acobertar as despesas, conforme dispõe o Decreto nº 7.892/13 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços:

Art.7º - A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

(...)

§2º - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Sendo assim, o saldo orçamentário que acobertará as despesas deverá ser disponibilizado no tempo da contratação e não em momento anterior como demonstrado acima, permitindo então, que se dê seguimento ao certame.

Logo, a escolha pela modalidade licitatória Pregão com Sistema de Registro de Preços faz afirmar que a modalidade eleita está correta, visto que será conferido mais agilidade, resguardando a ampla competitividade, isonomia e a redução de despesas burocráticas atinentes aos demais procedimentos licitatórios, tendo em vista a celeridade processual.

O termo de referência foi elaborado com a indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara pela Secretaria demandante, contendo elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado por Tabela (SETOP) específica disponível no mercado, a definição dos métodos, a estratégia e o prazo de execução da futura ata de registro de preços, sendo por conseguinte aprovado pela autoridade competente e autuado no processo.

O edital e seus respectivos anexos foram concebidos de acordo com os ditames da legislação, constando a Secretaria demandante, a modalidade licitatória, o tipo de licitação, o regime de execução, o valor



Prefeitura Municipal de Caeté



estimado, a data/hora/local da sessão de abertura e julgamento das propostas e assinaturas correspondentes. Na fase interna ou preparatória a Pregoeira teve o cuidado de delimitar e determinar as condições do ato convocatório antes de trazê-las ao conhecimento público, evitando falhas que porventura pudessem ser verificadas no procedimento, sem precisar anular atos praticados, como por exemplo: inobservância de dispositivos legais, estabelecimento de condições restritivas, ausência de informações necessárias, entre outras falhas.

Todos os atos do referido processo licitatório desenvolveram-se em sequência lógica, a partir da existência de determinada necessidade da Administração Pública Municipal a ser atendida. O procedimento teve início com a instauração do processo administrativo seguido da elaboração da minuta do edital e seus anexos, com previsão de cláusulas como o objeto a ser licitado, as condições de participação dos interessados, as restrições de participação, a forma de credenciamento, de apresentação das propostas e documentos de habilitação, o prazo e a forma de execução, as obrigações das partes contratantes e as sanções para casos de descumprimento contratual.

Sendo assim, o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 011/2020 – SRP nº 006/2020 alcançou a fase externa ou executória, iniciando-se com a publicação do edital em estrita obediência a Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/2002 quanto à forma e o interstício de 08 (oito) dias úteis entre a publicação e a realização do certame.

O aviso de licitação foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal em 03/09/2020 e disponibilizado no site oficial (www.caete.mg.gov.br), no Diário Oficial do Município, na Imprensa Oficial de Minas Gerais e no Jornal Opinião (circulação local) todos em 03/09/2020. Logo, sua disponibilidade efetiva se deu em 03/09/2020. Houve registro de pedido de esclarecimento, no que fora respondido pelo setor competente.

Aos dezessete dias do mês de setembro do corrente, fora aberta a sessão de julgamento e para o presente certame oito empresas se credenciaram e protocolaram seus envelopes de proposta e habilitação, embora tenham sido realizados 31 (trinta e um) acessos ao edital.

Dentre as empresas credenciadas seguiram para a fase de lances as seguintes empresas: A2M Soluções Eireli (1ª colocada), Decorbel Revestimentos Ltda. ME e Engefer Construções e Serviços Eireli (2ª colocadas), Alcatéia Engenharia e Construção Ltda. (3ª colocada) com percentuais de desconto de 30,01%, 30% e 22% respectivamente. Após a rodada de lances a empresa Alcatéia Engenharia e Construção Ltda. foi classificada em primeiro lugar por ter apresentado o melhor desconto.

Ato contínuo a Pregoeira procedeu com a análise dos documentos de habilitação da referida empresa, no que ficou constatado que a mesma estava habilitada por ter cumprido plenamente os requisitos do edital. As empresas A2M Soluções Eireli, Decorbel Revestimentos Ltda. ME e Engefer Construções e Serviços Eireli irredidas com a decisão da Pregoeira em classificar a proposta da empresa Alcatéia Engenharia e Construção Ltda. manifestaram interesse na interposição de recurso, momento em que foi declarada aberta a fase recursal, com a interrupção dos demais atos administrativos pertinentes a conclusão do processo licitatório.

As razões recursais da empresa A2M Soluções Eireli foram encaminhadas em 22/09/2020 às 16hs39min. via e-mail e as contrarrazões da empresa Alcatéia Engenharia e Construção Ltda. foram protocoladas no dia 25/09/2020 às 16hs18min.



Prefeitura Municipal de Caeté



Os recursos foram apreciados pela autoridade superior à que praticou o ato recorrido, no prazo de cinco dias úteis, cuja decisão proferida foi no sentido de conhecer do recurso interposto pela empresa A2M Soluções Eireli, e manter a classificação da proposta da empresa Alcatéia Engenharia e Construção Ltda. por conformidade com os requisitos do processo licitatório e os princípios que lhe são correlatos. No mesmo ato o Secretário Municipal de Administração reafirmou a classificação da empresa Alcatéia Engenharia e Construção Ltda. e a declarou vencedora do certame com o percentual de desconto de 31% (trinta e um por cento), determinando a publicação da presente decisão, na forma da lei, bem como a adoção de todos os atos administrativos que culminarão na conclusão do certame.

As propostas e planilhas orçamentárias foram encaminhadas a Secretaria Municipal de Obras para fins de conferência e validação. Os atestados de capacidade técnica e correspondentes registros no CREA/MG foram analisados pelo corpo técnico de engenharia deste órgão.

Analisada toda a documentação e proposta da vencedora pelos departamentos competentes, conclui-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no edital, bem como das diretrizes da Lei Federal nº 8.666/93, sendo o objeto da licitação adjudicado pela Pregoeira à empresa Alcatéia Engenharia e Construção Ltda. pelo percentual de desconto de 31% (trinta e um por cento).

Conclusos todos os atos correspondentes a fase externa deste processo licitatório que são necessários para a perfeita emissão deste parecer, deve o processo seguir instruído ao Secretário Municipal de Administração para fins de homologação.

2. Da Conclusão

Com fulcro no princípio da eficiência disposto no caput do art. 37 da CF/88 e no art. 38, parágrafo único da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/93), essa Procuradoria Jurídica, cumprindo a determinação legal se manifesta pela conformidade na execução dos atos administrativos aqui elencados em sede do processo licitatório Pregão Presencial nº 011/2020, Sistema de Registro de Preços nº 006/2020, Processo Administrativo nº 027/2020.

É o parecer s.m.j.

Caeté, 05 de outubro de 2020.


Edson Leonardo de Almeida

Procurador Municipal

OAB/MG 75.779



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara



Ofício nº 16311/2020 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2020.

Senhor Prefeito,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Senhor Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº 1095290 – Denúncia, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Exa. para que, no **prazo de 02 (dois) dias**, envie cópia dos documentos relativos às fases interna e externa do Pregão Presencial nº 011/2020, e do instrumento contratual, se for o caso.

Na oportunidade V. Exa. poderá apresentar esclarecimentos e justificativas que entender pertinentes, e, para tanto, encaminho-lhe em anexo cópia da petição da Denúncia.

Cientifico-lhe que o descumprimento desta intimação poderá acarretar multa individual, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Informo-lhe que em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados **exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020, e deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora
(Assinado eletronicamente)

Exmo. Sr.
Lucas Coelho Ferreira
Prefeito do Município de Caeté



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara



Ofício nº 16313/2020 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 21 de outubro de 2020.

Prezada Senhora,

Nos termos do despacho, anexo por cópia, exarado pelo Exmo. Senhor Conselheiro Wanderley Ávila, Relator dos autos de nº **1095290** – Denúncia, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa. para que, no **prazo de 02 (dois) dias**, envie cópia dos documentos relativos às fases interna e externa do Pregão Presencial nº 011/2020, e do instrumento contratual, se for o caso.

Na oportunidade V. Sa. poderá apresentar esclarecimentos e justificativas que entender pertinentes, e, para tanto, encaminho-lhe em anexo cópia da petição da Denúncia.

Cientifico-lhe que o descumprimento desta intimação poderá acarretar multa individual, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Informo-lhe que em razão das medidas adotadas pelo Tribunal para enfrentamento da emergência de saúde pública causada pelo Coronavírus, as petições e demais documentos referentes a este processo deverão ser protocolizados **exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o art. 3º da Portaria 46/Pres./2020, e deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105, da Resolução nº 12/2008, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora
(Assinado eletronicamente)

À Senhora
Daniela Alves Machado
Pregoeira do Município de Caeté

Processo nº: 1.095.290
Natureza: Denúncia
Denunciante: A2M Soluções Eireli
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caeté
Ano ref.: 2020



À Secretaria da Segunda Câmara,

Tratam os autos de Denúncia oferecida por A2M Soluções Eireli, por meio de seu procurador, em face do Pregão Presencial nº 011/2020, tipo “MAIOR DESCONTO PERCENTUAL SOBRE TABELA SETOP REGIÃO CENTRAL DESONERADA – REFERÊNCIA ABRIL/2020 – SENDO O BDI-BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS – FIXO”, para “Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas especializadas para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Obras (...) conforme especificações constantes no Edital e seus anexos”, com valor estimado de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), de acordo com a peça 7, p.2, do SGAP.

A denunciante noticiou ilegalidade no Pregão Presencial nº 011/2020, requerendo a antecipação da tutela, para concessão da “SUSPENSÃO IMEDIATA DA LICITAÇÃO ora combatida” (p. 2, peça 2 do SGAP). (GRIFOU)

Narrou que, na abertura das propostas, que foi antecedida pela etapa de lances, verificou-se empate entre duas empresas com o menor preço proposto (p.1, peça 2, do SGAP).

Alegou, que “foram apresentadas três propostas, sendo a quarta proposta com o valor superior a 10% da proposta inicial. Conforme observa-se, foram duas empresas distintas, apresentando propostas de igual valor, o que não significa a existência de apenas uma proposta.”

Aduziu que “a pregoeira lançou mão erroneamente do previsto no inciso IX do art. 4º da Lei 10.520/02, previsto no edital (fls. 20/21), ou seja, a possibilidade de,

não havendo pelo menos 3 (três) ofertas com preço até 10% superior à oferta de valor mais baixo, convocar os licitantes das melhores propostas, até o máximo de 3 (três).

Salientou que, nos termos do dispositivo legal, somente o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com preços até 10% superiores àquela passariam à etapa de lances verbais e sucessivos (p.2, peça 2, do SGAP).

A Denúncia foi protocolizada neste Tribunal em 23/09/2020, e distribuída à minha relatoria em 25/09/2020 (peça 12 do SGAP).

Entretanto, a procuração juntada outorgava poderes específicos ao signatário da petição.

Assim, determinei, em despacho de peça 13 do SGAP, a intimação do interessado, para sanar a falha detectada.

Nesse ínterim, o mesmo subscritor enviou a esta Corte de Contas, o documento protocolado sob o número 6562711/2020, reiterando seu pedido, porém, com o mesmo vício do documento anterior, em relação aos poderes de representatividade.

Em 15/10/2020, vieram-me os autos conclusos, com a juntada da certidão de manifestação do intimado, peça 19 do SGAP, comprovando a legitimidade do signatário para representar a empresa denunciante.

Pois bem.

A sessão do pregão foi designada para ocorrer no dia 17/09/2020, como consta no Edital de Licitação, p.2, peça 7 do SGAP.

Registro, que em pesquisa realizada no site da Prefeitura Municipal de Caeté¹, e também no ícone “Transparência” no site daquele Município, localizamos a informação de que o Pregão Presencial nº 11/2020, encontra-se em situação “aberto”, com registro de data de julgamento em 17/09/2020, porém, sem informação acerca da homologação, não tendo sido localizado também, qualquer outro documento pertinente, no sentido de esclarecer a situação atual do certame.

Desse modo, determino, nos termos do art. 306, II, do Regimento Interno deste Tribunal, a intimação do Sr. Lucas Coelho Ferreira, Prefeito Municipal de Caeté e da Sra. Daniela Alves Machado, Pregoeira e subscritora do edital, na forma prevista no art.

¹ <https://www.caete.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pp-sr-11-2020/30740>

166, § 1º, inciso VI, do RITCMG, para que, no **prazo de 02 (dois) dias**, enviem cópia dos documentos relativos às fases interna e externa do Pregão Presencial nº 011/2020, e do instrumento contratual, se for o caso.

Cientifiquem-lhes que o descumprimento desta intimação poderá acarretar multa individual, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar Estadual nº 102/2008.

Na oportunidade os intimados **poderão apresentar esclarecimentos e justificativas que entenderem pertinentes**, e, para tanto, **sejam-lhes disponibilizados a petição da Denúncia**, peça 2 do SGAP.

Informem-se que toda documentação solicitada deverá ser protocolizada, exclusivamente, via e-TCE, conforme art. 3º, da Portaria nº 46, de 15/07/2020, da Presidência deste Tribunal.

Encaminhada a documentação, junte-se, ou transcorrido o prazo fixado *in albis*, retornem-me os autos, **com urgência**.

Junte-se aos autos a documentação protocolada sob o número 6562711/2020.

Belo Horizonte, ____/____/ de 2020.

Conselheiro Wanderley Ávila

Relator

(assinado digitalmente)



Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

**Enc: Ofícios n. 16311 e 16313/2020 - Secretaria 2ª Câmara - TCEMG**

2 mensagens

Secretaria da 2ª Câmara <sec.segundacamara@tce.mg.gov.br>
Para: "compras@caete.mg.gov.br" <compras@caete.mg.gov.br>

22 de outubro de 2020 14:36

####SOLICITAMOS A GENTILEZA DE CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA EMAIL####

Prezados Senhores,

Encaminhamos em anexo cópias dos ofícios n. 16311 e 16313/2020 - Secretaria 2ª Câmara - TCEMG, bem como cópia do despacho do Exmo. Senhor Conselheiro Relator dos autos de nº 1095290 - Denúncia, para conhecimento e medidas cabíveis.

Atenciosamente,

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Tel.: (31) 3348-2187 - 3348-2189
sec.segundacamara@tce.mg.gov.br
| www.tce.mg.gov.br



Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente e no comprometimento com a redução de custos.

De: Secretaria da 2ª Câmara

Enviado: quinta-feira, 22 de outubro de 2020 14:22

Para: prefeitolucascoelho@caete.mg.gov.br

Assunto: Ofícios n. 16311 e 16313/2020 - Secretaria 2ª Câmara - TCEMG

####SOLICITAMOS A GENTILEZA DE CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA EMAIL####

Prezados Senhores,

Encaminhamos em anexo cópias dos ofícios n. 16311 e 16313/2020 - Secretaria 2ª Câmara - TCEMG, bem como cópia do despacho do Exmo. Senhor Conselheiro Relator dos autos de nº 1095290 - Denúncia, para conhecimento e medidas cabíveis.

Atenciosamente,

SECRETARIA DA 2ª CÂMARA

Tel.: (31) 3348-2187 - 3348-2189
sec.segundacamara@tce.mg.gov.br
| www.tce.mg.gov.br



Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente e no comprometimento com a redução de custos.

"As informações contidas neste e-mail e anexos são para uso exclusivo do destinatário pretendido. Caso tenha recebido por engano, notifique o remetente e apague-o imediatamente. A sua divulgação não autorizada é expressamente proibida pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais."

3 anexos

Of. 16313.pdf
338K



Of. 16311.pdf
338K



Depacho 1095290.pdf
528K

Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>
Para: Secretaria da 2ª Câmara <sec.segundacamara@tce.mg.gov.br>

22 de outubro de 2020 14:57

Boa tarde,

Confirmamos o recebimento do e-mail.

Att;

Daniela Machado

Assessoria Jurídica e Controle Interno

Assessoria



*Prefeitura Municipal de Caeté - MG / Anexo Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Compras
Av. Jair Dantas, 216 - José Brandão - Fone: (31) 3651-3264*



Prefeitura Municipal de Caeté

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA



Processo Administrativo nº 027/2020

Pregão Presencial nº 011/2020

Sistema de Registro de Preços nº 006/2020

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Obras, que será processada e julgada de acordo com as disposições deste Edital e de seus anexos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1.993, na sua atual redação, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000 e demais normas pertinentes.

O MUNICÍPIO DE CAETÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.302.299/0001-02, com sede na Praça Dr. João Pinheiro, nº 15, bairro Centro, na cidade de Caeté/MG, CEP 34800-000, nas pessoas de sua Secretária Municipal de Administração em substituição, Sra. Suelma Barbosa e de sua Pregoeira Municipal, Srta. Daniela Alves Machado, vem, por meio deste ato tornar pública a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do processo licitatório em epígrafe, tendo em vista a Denúncia nº 1.095.290 formulada junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, 2ª Câmara, pela empresa A2M Soluções Eireli. Informações no site oficial (www.caete.mg.gov.br), pelo e-mail compras@caete.mg.gov.br ou pelo telefone 3651-3264.

Caeté, 23 de outubro 2020.


SUELMA BARBOSA

Secretária Municipal de Administração
em substituição


DANIELA ALVES MACHADO
Pregoeira Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ

Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

**PUBLICAÇÃO URGENTE - SUSPENSÃO DO PREGÃO 011/2020**

1 mensagem

Compras Caeté <compras@caete.mg.gov.br>

23 de outubro de 2020 13:47

Para: Comunicação <comunicacao@caete.mg.gov.br>

Boa tarde,

Favor publicar o extrato em anexo na **edição de hoje, 23/10, no Diário Oficial do Município** e o mais breve possível na **Imprensa Oficial de MG e no Jornal Local (Jornal Opinião)**.

Trata-se de publicação de urgência devido à denúncia realizada junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Att;

Daniela

*Prefeitura Municipal de Caeté - MG / Anexo Administrativo Municipal
Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Compras
Av. Jair Dantas, 216 - José Brandão - Fone: (31) 3651-3264*

**Suspensão - PP 011-2020.docx**

14K



Prefeitura Municipal de Caeté



SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

O MUNICÍPIO DE CAETÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.302.299/0001-02, com sede na Praça Dr. João Pinheiro, nº 15, bairro Centro, na cidade de Caeté/MG, CEP 34800-000, torna pública a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do processo licitatório Pregão Presencial nº 011/2020, Sistema de Registro de Preços nº 006/2020, Processo Administrativo nº 027/2020, tendo em vista a Denúncia nº 1.095.290 formulada junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, 2ª Câmara, pela empresa A2M Soluções Eireli. Informações no site oficial (www.caete.mg.gov.br), pelo e-mail compras@caete.mg.gov.br ou pelo telefone 3651-3264. Caeté, 23 de outubro de 2020.



Relatório de Emails Enviados aos Internautas

Pregão Presencial/SRP 11/2020 - Obras

Assunto: Suspensão - Pregão 011-2020

Mensagem: Foram realizadas as modificações abaixo nos arquivos da licitação:

- Foi adicionado o arquivo "Suspensão - PP 011-2020" em "Edital".

Responsável: PMCAETE_licitação

Data Envio: 23/10/2020 13:54:26

Código	Nome Internauta	Email	CPF/CNPJ	Telefone
57.502	3S construções Ltda	adm@3sconstrucoes.com.br	26.175.019/0001-62	(31)9995-5437
36.832	agape projetos e construções Ltda	agapeconstrutora@yahoo.com.br	07.446.959/0001-02	(31)3642-3030
57.511	ALAN EDUARDO FERREIRA DIAS	contato.alandias@gmail.com	083.002.516-26	(33)9886-4855
36.879	ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	breno@alcateiaec.com.br	30.935.086/0001-05	(31)9877-5145
36.877	alicerce construções e serviços	alicerceconstrutora@bol.com.br	42.971.150/0001-92	(38)3841-4161
57.496	Árvore Ltda	nelio@arvoreengenharia.com	13.330.054/0001-67	(34)3061-2227
16.123	Arya Construções e Negócios Ltda	aryaempreendimentos@gmail.com	28.079.634/0001-09	(31)2515-0445
57.401	B&T Terraplenagem e Pavimentação Ltda	comercial@btengenhariacom.cc	34.211.141/0001-75	(31)8946-8871
997	CENTRAL DE EDITAIS LTDA	cenedltda@terra.com.br	09.171.829/0001-21	(31)2557-1313
57.500	CLEVES LUIZ RODRIGUES DE ANDRADE	clevesrodano@yahoo.com.br	319.059.196-20	(31)9928-3091
15.637	Construtora Fanag LTDA ME	construtorafanag@hotmail.com	17.329.294/0001-00	(38)9970-3160
2.100	Construtora Sinarco LTDA	comercial@sinarco.com.br	03.367.118/0001-40	(38)3561-2334
47.288	Davidson Alves Soares	probus.davidson@gmail.com	106.855.766-47	(31)9865-4889
57.497	DBB ENGENHARIA EIRELI	dbbengenharia@gmail.com	25.367.486/0001-21	
57.495	Delvalle	diretoria.secretariajrc@gmail.com	700.053.301-30	(62)3095-4399
57.510	EDUARDO Daniel	eduardo.polidorio@comprasbr.c	079.513.579-36	(41)1964-0667
3.808	Francelize	francelize_magalhaes@yahoo.com	054.964.736-83	(31)3651-3339
4.989	GEDAM MEIO AMBIENTE	contato@gedamambiental.com	22.479.470/0001-12	(31)3142-5602
57.507	Glader Ramalho	contratos@4techbrasil.com	078.975.836-94	(31)3309-0435
36.466	GREEN COAST INOVAÇÕES EM SERVIÇOS	ssgreencoast@bol.com.br	15.521.809/0001-36	(24)3367-2760
1.866	Gustavo	terrasaengenharia@yahoo.com	11.553.360/0001-37	(31)3223-0951
2.661	Ibiz Tecnologia Ltda	infoibiz@ibiz.com.br	02.535.533/0002-84	(11)5579-3178
57.434	João Gabriel Ferreira dos Santos	joaogabrielffs@gmail.com	076.296.346-84	(31)9915-5311
57.508	kleber araujo rocha	arquiteto.kleber@gmail.com	062.427.894-85	(31)9405-2341
1.847	Leonardo	paes.delo@yahoo.com.br	11.963.458/0001-62	
57.501	MANSUR ENGENHARIA LTDA	compras@mansursolucoes.com	11.026.389/0001-60	(31)3661-3888
15.961	MARCELO SILVA DE CARVALHO	marceloterrasa1@gmail.com	977.193.075-34	(31)7363-4404
16.095	MARIA APARECIDA CORDEIRO DOS REIS	mariacordeiroreis@yahoo.com.br	068.272.326-62	
47.163	Nicomáquinas Reparos Ltda	nicomaquinas@gmail.com	07.730.481/0001-30	(31)3388-5524
57.503	PEDRO HENRIQUE GOMES BRANDÃO	tercomconservacao@gmail.com	130.665.466-16	(38)9960-8855
15.645	RAFAELA XHIMENE DA SILVA	licitacoes@horizontesengenhari	044.638.236-17	(31)3047-9969
57.513	rodrigo magalhaes	rodrigomagalhaes03@bol.com.br	270.834.248-70	(19)9828-5967
57.504	SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LT	mariolucio86@gmail.com	36.775.404/0001-02	(31)9845-1096
36.787	SEMPRA PAVIMENTAÇÃO LTDA	semprapavimentacao@gmail.com	22.569.055/0001-50	(31)3912-7907
16.193	Warley Souza Lima	warleysouzalima@hotmail.com	103.384.486-16	(31)3651-2001



Relatório dos interessados por licitação

Pregão Presencial/SRP 11/2020

Interessados:

23/10/2020

Pessoa física

Nome: kleber araujo rocha
CPF: 06242789485
E-mail: arquiteto.kleber@gmail.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 31 9405-2341
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 14/09/2020 17:22:22

Nome: CLEVES LUIZ RODRIGUES DE ANDRADE
CPF: 31905919620
E-mail: clevesrodrano@yahoo.com.br
Endereço: Rua Rua Stella Hanriot 335 Buritis
Cidade: Belo Horizonte
Telefone: 31 992830916
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 05/09/2020 20:09:15

Nome: ALAN EDUARDO FERREIRA DIAS
CPF: 08300251626
E-mail: contato.alandias@gmail.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 33 9886-48551
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 16/09/2020 09:11:01

Nome: Glader Ramalho
CPF: 07897583694
E-mail: contratos@4techbrasil.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 31 33090435
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 14/09/2020 11:31:15

Nome: Delvalle
CPF: 70005330130
E-mail: diretoria.secretariajrc@gmail.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 62 309543999
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 03/09/2020 14:24:44

Nome: EDUARDO Daniel
CPF: 07951357936
E-mail: eduardo.polidorio@comprasbr.com.br
Endereço:
Cidade:
Telefone: 41 1964-06674
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 15/09/2020 17:13:16

Nome: Francelize
CPF: 05496473683
E-mail: francelize_magalhaes@yahoo.com.br
Endereço: Avenida Av. Jair Dantas, 216 - José Brandão
Cidade: Caeté
Telefone: 31 3651-3339
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 28/09/2020 15:09:21

Nome: João Gabriel Ferreira dos Santos
CPF: 07629634684
E-mail: joaogabrielffs@gmail.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 31 9915-53117
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 14/09/2020 12:07:16

Nome: RAFAELA XHIMENE DA SILVA
CPF: 04463823617
E-mail: licitacoes@horizontesengenharia.com
Endereço: Rua JOSE RIBEIRO DOS SANTOS 45 centro
Cidade: Confins
Telefone: 31 3047-9969
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 08/09/2020 12:04:07



Nome: MARCELO SILVA DE CARVALHO
CPF: 97719307534
E-mail: marceloterrasa1@gmail.com
Endereço: Rua Rua Reis de Abreu 304 Aparecida Sétima Seção
Cidade: Belo Horizonte
Telefone: 31 7363-4404
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 16/09/2020 10:05:43

Nome: MARIA APARECIDA CORDEIRO DOS REIS
CPF: 06827232662
E-mail: mariacordeiroreis@yahoo.com.br
Endereço:
Cidade: Caeté
Telefone:
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 06/09/2020 18:45:10

Nome: Davidson Alves Soares
CPF: 10685576647
E-mail: probus.davidson@gmail.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 31 9865-4889
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 09/09/2020 14:56:02

Nome: rodrigo magalhaes
CPF: 27083424870
E-mail: rodrigomagalhaes03@bol.com.br
Endereço: Residencial toto pedroza 461 jardim eulampio pedroza
Cidade: Tapiratiba
Telefone: 19 982859672
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 21/09/2020 00:16:16

Nome: PEDRO HENRIQUE GOMES BRANDÃO
CPF: 13066546616
E-mail: tercomconservacao@gmail.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 38 9960-8855
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 09/09/2020 16:29:51

23/10/2020



Nome: Warley Souza Lima
CPF: 10338448616
E-mail: warleysouzalima@hotmail.com
Endereço: Rua Ives Mathieu 48 Santo Antônio
Cidade: Caeté
Telefone: 31 3651-2001
Contato:
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 17/09/2020 08:40:48

Total: 15

Pessoa jurídica

Nome: 3S construções Ltda
CNPJ: 26175019000162
E-mail: adm@3sconstrucoes.com.br
Endereço:
Cidade:
Telefone: 31 999554370
Contato: Saulo Orsini Oliveira
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 08/09/2020 15:40:34

Nome: agape projetos e construções Ltda
CNPJ: 07446959000102
E-mail: agapeconstrutora@yahoo.com.br
Endereço:
Cidade:
Telefone: 31 36423030
Contato: antonio lima lages
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 15/10/2020 14:47:17

Nome: alicerce construções e serviços
CNPJ: 42971150000192
E-mail: alicerceconstrutora@bol.com.br
Endereço:
Cidade:
Telefone: 38 3841-4161
Contato: alicerce construtora
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 10/09/2020 08:29:03



Nome: Arya Construções e Negócios Ltda
CNPJ: 28079634000109
E-mail: aryaempreendimentos@gmail.com
Endereço: Rua Rua Rio Branco 220 Brasília
Cidade: Betim
Telefone: 31 2515-0445
Contato: Kilder Angelo
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 14/09/2020 06:15:16

Nome: ALCATEIA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 30935086000105
E-mail: breno@alcateiaec.com.br
Endereço:
Cidade:
Telefone: 31 987751454
Contato: BRENO ORNELAS SILVA MAGALHAES
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 04/09/2020 14:40:13

Nome: CENTRAL DE EDITAIS LTDA
CNPJ: 09171829000121
E-mail: cenedltda@terra.com.br
Endereço: Avenida AV. PEDRO OLIMPIO DA FONSECA, 689 SALA 101
Cidade: Contagem
Telefone: 31 2557-1313
Contato: REGINALDO
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 03/09/2020 11:43:24

Nome: B&T Terraplenagem e Pavimentação Ltda
CNPJ: 34211141000175
E-mail: comercial@btengenhariacom.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 31 8946-8871
Contato: Neuza Barcelos
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 10/09/2020 16:25:40

Nome: Construtora Sinarco LTDA
CNPJ: 03367118000140
E-mail: comercial@sinarco.com.br
Endereço: Rua Rua: Capitão Sancho
Cidade:
Telefone: 38 3561-2334
Contato: Aílto ou Maurício
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 04/09/2020 13:41:56



Nome: MANSUR ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 11026389000160
E-mail: compras@mansursolucoes.com.br
Endereço:
Cidade:
Telefone: 31 3661-3888
Contato: ASSAD MANSUR
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 08/09/2020 08:18:12

Nome: Construtora Fanag LTDA ME
CNPJ: 17329294000100
E-mail: construtorafanag@hotmail.com
Endereço: Rua João Ramos 685 novo tempo
Cidade: Ponto Chique
Telefone: 38 9970-3160
Contato: Nilson
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 04/09/2020 07:18:38

Nome: GEDAM MEIO AMBIENTE
CNPJ: 22479470000112
E-mail: contato@gedamambiental.com.br
Endereço: Rua Rua Gil Muniz 169 Barro Preto
Cidade: Caeté
Telefone: 31 3142-5602
Contato: Gustavo Santiago
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 15/09/2020 11:32:40

Nome: DBB ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 25367486000121
E-mail: dbbengenharia@gmail.com
Endereço:
Cidade:
Telefone:
Contato: DANILO BRANCO BARBOZA
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 04/09/2020 09:56:44

Nome: Ibiz Tecnologia Ltda
CNPJ: 02535533000284
E-mail: infoibiz@ibiz.com.br
Endereço: Rua Rua Borges Lagoa 1065 Vila Clementino
Cidade: São Paulo
Telefone: 11 5579-3178
Contato: Administrativo
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 03/09/2020 12:01:55



Nome: SAMEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 36775404000102
E-mail: mariolucio86@gmail.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 31 984510965
Contato: Mario Lucio Nascimento
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 10/09/2020 13:00:30

Nome: Árvore Ltda
CNPJ: 13330054000167
E-mail: nelio@arvoreengenharia.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 34 3061-2227
Contato: Nélío Tolentino Ribeiro
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 03/09/2020 20:58:34

Nome: Nicomáquinas Reparos Ltda
CNPJ: 07730481000130
E-mail: nicomaquinas@gmail.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 31 3388-5524
Contato: Kleber Duarte Murça
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 13/09/2020 07:37:31

Nome: Leonardo
CNPJ: 11963458000162
E-mail: paes.delo@yahoo.com.br
Endereço: Rua rua raimundo peixoto
Cidade: Caeté
Telefone:
Contato: leonardo
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 10/09/2020 23:21:58

Nome: SEMPRA PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 22569055000150
E-mail: semprapavimentacao@gmail.com
Endereço:
Cidade:
Telefone: 31 3912-7907
Contato: VALDÊNIA PIRES
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 04/09/2020 09:48:54



Nome: GREEN COAST INOVAÇÕES EM SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 15521809000136
E-mail: ssgreencoast@bol.com.br
Endereço:
Cidade:
Telefone: 24 3367-2760
Contato: WELLINGTON NUNES DA ROCHA
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 03/09/2020 20:07:55

Nome: Gustavo
CNPJ: 11553360000137
E-mail: terrasaengenharia@yahoo.com.br
Endereço: Avenida Av. Mário Werneck 2170 sl 605
Cidade: Belo Horizonte
Telefone: 31 3223-0951
Contato: Gustavo
Status: Ativo
Tipo de interesse: Realizou download.
Data do download: 14/09/2020 20:53:34

Total: 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETÉ



Licitação

Confira abaixo as informações referentes à licitação selecionada.

Informação disponibilizada conforme Art. 8º, §1º Inciso IV, da Lei 12.527/11 e Art. 7º, Inciso I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/10.

Número da licitação: 11/2020

Número do processo administrativo: 27

Modalidade da licitação: Pregão Presencial/SRP

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de infraestrutura urbana e manutenção e conservação dos bens imóveis pertencentes ao município de Caeté, por um período de 12 (doze) meses, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da Administração Pública, através da Secretaria Municipal de Obras.

Unidade solicitante: Obras

Valor estimado: R\$ 2.000.000,00

Data de publicação: 03/09/2020

Data de abertura: 17/09/2020

Horário de abertura: 09:30

Status: Em andamento

Arquivos para download

Para efetuar download dos arquivos abaixo, é necessário efetuar login.

Clique aqui para fazer login. Caso ainda não possua cadastro, **cadastre-se aqui.**

[Editais](#)[Avisos/Erratas](#)[Resultado](#)[Esclarecimento](#)[Contratos](#)**Edital - PP 011-2020**

427kb

Data da publicação: 03/09/2020

Ata da Sessão - PP 011-2020

299kb

Recurso - A2M Soluções Eireli

333kb

Contrarrazão - Alcateia Engenharia e Construção Ltda

1170kb

Julgamento de Recurso Administrativo - Pregão 011-2020

3010kb

Data da publicação: 01/10/2020

Suspensão - PP 011-2020

367kb

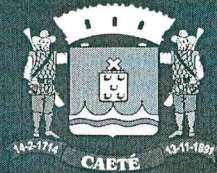
Data da publicação: 23/10/2020

Enviar questionamentos

Questionamento

Caracteres restantes:

1000

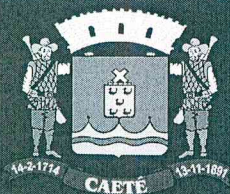


ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PP 011/2020

O MUNICÍPIO DE CAETÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.302.299/0001-02, com sede na Praça Dr. João Pinheiro, nº 15, bairro Centro, na cidade de Caeté/MG, CEP 34800-000, torna pública a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA do processo licitatório Pregão Presencial nº 011/2020, Sistema de Registro de Preços nº 006/2020, Processo Administrativo nº 027/2020, tendo em vista a Denúncia nº 1.095.290 formulada junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, 2ª Câmara, pela empresa A2M Soluções Eireli. Informações no site oficial (www.caete.mg.gov.br), pelo e-mail compras@caete.mg.gov.br ou pelo telefone 3651-3264.

Caeté, 23 de outubro de 2020.



JORNAL OFICIAL DE CAETÉ

Órgão Oficial de Divulgação dos Poderes Públicos Municipais
Lei Municipal 2.003 de 22 de abril de 1997
Lei Municipal 2.929 de 16 de abril de 2015
Sede e Administração: Prefeitura Municipal de Caeté
Órgão Responsável: Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Endereço: Praça João Pinheiro, 15, Centro, Caeté-MG